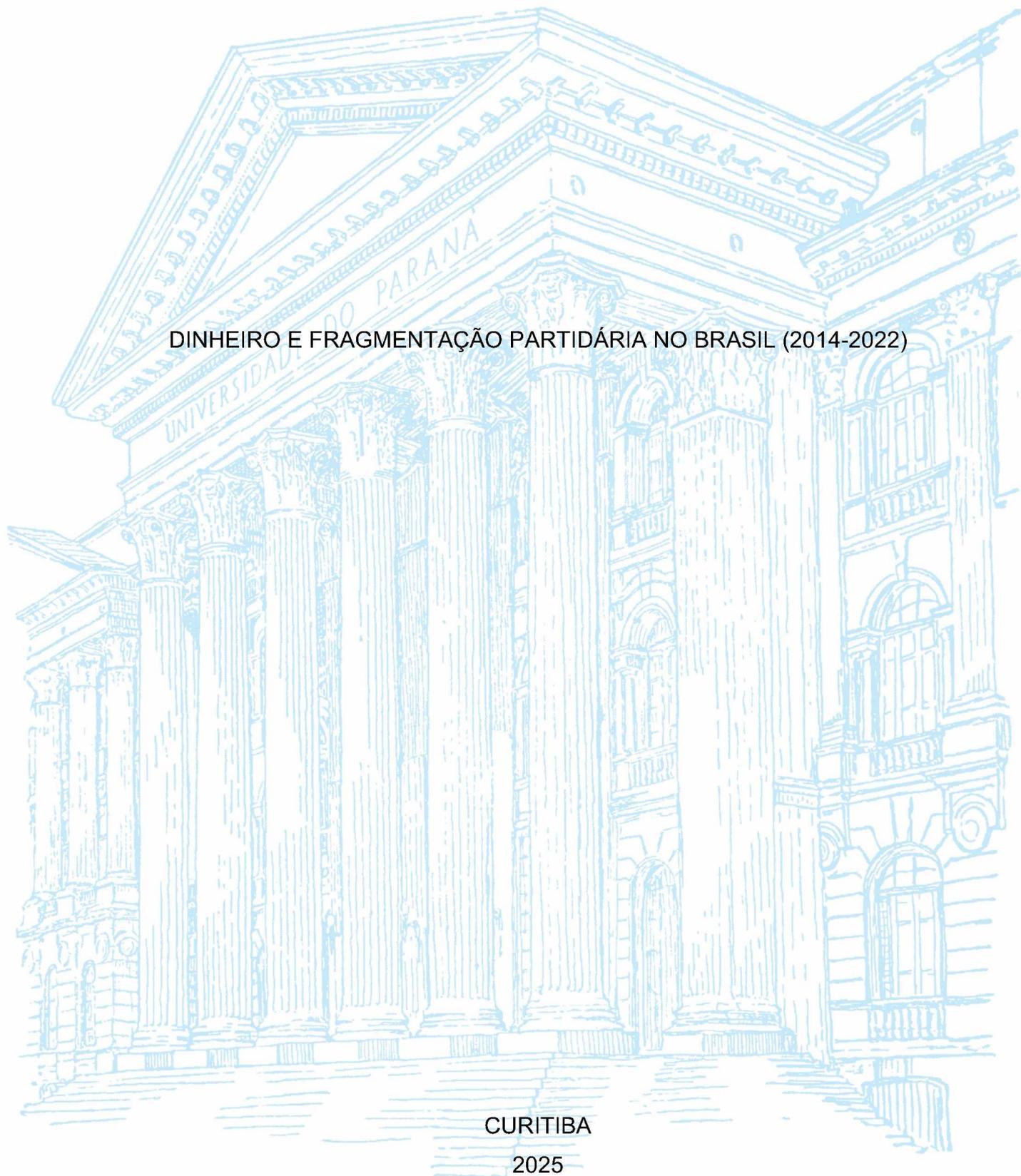


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MARIANA SELGA SANTOS

DINHEIRO E FRAGMENTAÇÃO PARTIDÁRIA NO BRASIL (2014-2022)



CURITIBA

2025

MARIANA SELGA SANTOS

DINHEIRO E FRAGMENTAÇÃO PARTIDÁRIA NO BRASIL (2014-2022)

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Bolognesi

CURITIBA

2025

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Santos, Mariana Selga

Dinheiro e fragmentação partidária no Brasil (2014-2022). / Mariana Selga Santos. – Curitiba, 2025.

1 recurso on-line : PDF.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.  
Orientador: Prof. Dr. Bruno Bolognesi.

1. Fundos para campanhas eleitorais. 2. Partidos políticos. 3. Deputados federais. I. Bolognesi, Bruno, 1982-. II. Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciência Política. III. Título.

Bibliotecário: Dênis Junio de Almeida CRB-9/2092

## TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação CIÊNCIA POLÍTICA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de **MARIANA SELGA SANTOS**, intitulada: **Dinheiro e Fragmentação Partidária no Brasil (2014-2022)**, sob orientação do Prof. Dr. BRUNO BOLOGNESI, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestra está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 30 de Julho de 2025.

Assinatura Eletrônica

31/07/2025 12:17:55.0

BRUNO BOLOGNESI

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

31/07/2025 11:16:12.0

RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

31/07/2025 11:10:31.0

GRAZIELLA GUIOTTI TESTA

Avaliador Externo (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS)

À minha mãe, cujos sonhos adormecidos florescem agora nos meus passos.  
Essa conquista é tanto dela quanto minha.

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar, agradeço a Deus por ter colocado no meu coração um caminho com propósito e por ter me capacitado a seguir por ele. Mesmo nas dificuldades ao longo do mestrado, foi Ele quem me sustentou e me deu forças para que eu jamais me sentisse perdida ou desamparada.

Agradeço aos meus pais, Rosângela e William, por todo amor, carinho e dedicação, e por nunca medirem esforços para que eu alcançasse meus objetivos. Sou imensamente grata pelo investimento na minha educação e na minha formação como pessoa. Estendo os agradecimentos aos meus avós, tios, tias, primos e primas, pelas orações, incentivo e apoio. Sem vocês, esta jornada não seria possível!

Agradeço ao meu professor e orientador Bruno Bolognesi, sem o qual esta dissertação não teria se concretizado. Obrigada por confiar a mim o desenvolvimento da pesquisa, por cada comentário e sugestão que a tornaram melhor, e sobretudo por ter sido sempre presente. Foi uma honra aprender tanto sob a sua orientação.

Minha gratidão a todos os professores do PPGCP com quem tive o privilégio de ter aulas pela competência e dedicação. Em especial, agradeço ao Bruno, Adriano Codato e à Karolina Roeder, por além de contribuírem para minha formação, terem ajudado a viabilizar o meu próximo passo rumo ao doutorado no exterior.

Agradeço também aos colegas do LAPeS, pelas discussões, colaborações e trocas que enriqueceram minha trajetória no mestrado.

Aos amigos que caminharam comigo desde que deixei minha cidade natal, meu carinho e gratidão. À Bruna e Layana, por tantos anos de amizade e companheirismo. Aos amigos de Viçosa que mesmo à distância estiveram presentes, em especial à Andressa, Elizete, Gabriel, Gabriela, Fernanda e Mayra, por terem sido ombro tantas vezes nos últimos anos, e terem se alegrado comigo em cada conquista.

Agradeço também às pessoas que me acolheram em Curitiba e fizeram da cidade um lar para mim. À Mariana Pacheco, Elaine, Camila Carvalho e Simone: este trabalho também é fruto do incentivo e compreensão que tive de vocês. Obrigada por tornarem meus dias mais leves e me ajudaram a crescer como pessoa e profissional!

Por fim, agradeço aos colegas e amigos do mestrado pelas colaborações e momentos compartilhados. Um agradecimento especial à Sara, amiga que a UFPR me deu, pelas trocas diárias e por tornar essa jornada muito mais agradável.

## RESUMO

Esta pesquisa investigou como o financiamento público de campanhas contribuiu para o aumento da fragmentação partidária no Brasil, com base no caso dos deputados federais eleitos como únicos representantes de seus partidos nos estados (OMSDs) entre os ciclos eleitorais de 2014 e 2022. Partindo da hipótese de que o aumento dos recursos públicos e a autonomia dos partidos sobre sua distribuição tendem a ter estimulado estratégias individuais de migração e concentração de verbas, analisei como estes parlamentares se posicionaram na disputa por fundos partidários e como suas movimentações afetaram a proliferação de legendas na Câmara dos Deputados. Para tanto, adotei uma abordagem quantitativa para examinar as contas eleitorais da população de OMSDs do período, a partir da construção de um banco de dados original baseado em informações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do *dataset* desenvolvido por Silva (2024). Foram aplicados testes estatísticos não paramétricos para comparar padrões de migração, volume e concentração de recursos por subgrupos definidos conforme movimentação e *status* prévios dos indivíduos. Os resultados apontaram que, em 2018, OMSDs tendem a ter migrado para partidos menores do que os de origem e sem mandatários nos distritos, e a ter concentrado significativamente mais recursos do que os que permaneceram em suas legendas ou eram novatos. Além disso, alcançaram maior frequência de dominância nas verbas do partido no distrito em comparação aos demais grupos, o que sugere captura estratégica de siglas menos proeminentes para controle da arrecadação dos fundos. Já em 2022, sob o fim das coligações proporcionais e cláusulas de desempenho mais rígidas, houve queda acentuada na quantidade de OMSDs e desconcentração dos recursos nas campanhas, o que reduziu o espaço para a movimentação estratégica das elites e o número de legendas com representação parlamentar. Migrantes tendem a ter ido para partidos maiores do que os de origem e a arrecadarem, em geral, menos recursos do que OMSDs que permaneceram nos mesmos partidos. Concluí, assim, que a aceleração da fragmentação partidária no Brasil resultou não apenas de características estruturais do sistema eleitoral, mas sobretudo do comportamento estratégico das elites políticas em antecipação aos incentivos institucionais e em resposta aos cálculos da coordenação eleitoral; e que o volume abundante de recursos alocado para o financiamento público de campanhas estimulou deputados ambiciosos a se apropriarem de partidos disponíveis como veículos para maximização das chances de acesso ao parlamento.

**Palavras-chave:** fragmentação partidária; financiamento eleitoral; partidos políticos; deputados federais; comportamento estratégico.

## ABSTRACT

This research investigated how public campaign financing contributed to the increase in party fragmentation in Brazil, based on the case of federal deputies elected as the sole representatives of their parties in the states (OMSDs) between the 2014 and 2022 electoral cycles. Drawing from the hypothesis that the increase in public resources and parties' autonomy over their distribution tended to encourage individual strategies of party switching and concentration of funds, I analyzed how these legislators positioned themselves in the competition for party resources and how their movements affected the proliferation of parties in the Chamber of Deputies. To this end, I adopted a quantitative approach to examine the campaign finance records of the OMSD population in the period, building an original dataset based on information from the Superior Electoral Court (TSE) and the dataset developed by Silva (2024). Non-parametric statistical tests were applied to compare patterns of migration, volume, and concentration of resources across subgroups defined by candidates' previous status and partisan movements. The results indicated that, in 2018, OMSDs tended to migrate to smaller parties than their original ones, often without incumbents in the districts, and to concentrate significantly more resources than those who remained in their parties or were newcomers. Furthermore, they more frequently dominated the party's financial resources in the district, suggesting strategic capture of the party to control fundraising. In 2022, under the end of proportional coalitions and stricter performance thresholds, there was a sharp decline in the number of OMSDs and a decentralization of campaign resources, reducing the space for strategic elite movement and the number of parties with parliamentary representation. Migrants tended to move to larger parties than those they left but generally raised fewer resources than OMSDs who remained in the same parties. I conclude that the acceleration of party system fragmentation in Brazil stems not only from structural features of the electoral system but, above all, from the strategic behavior of political elites in anticipating institutional incentives and responding to electoral coordination calculations; and that the abundant volume of public campaign financing encouraged ambitious deputies to appropriate available parties as vehicles to maximize their chances of gaining access to parliament.

**Keywords:** party system fragmentation; campaign financing; political parties; federal deputies; strategic behavior.

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – BANCADAS PARTIDÁRIAS ESTADUAIS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS COM DOMINÂNCIA (>50%) DE OMSDs (2018) .....	47
FIGURA 2 – BANCADAS PARTIDÁRIAS ESTADUAIS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS COM DOMINÂNCIA (>50%) DE OMSDs (2022) .....	49
FIGURA 3 – PARTICIPAÇÃO MÉDIA DAS FONTES DE RECURSOS NO FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS QUE GERARAM OMSDs ENTRE 2014 E 2022 .....	51
FIGURA 4 – FLUXOGRAMA DA MOVIMENTAÇÃO DOS GRUPOS DE OMSDs MANDATÁRIOS ENTRE AS ELEIÇÕES DE 2014 E 2018 .....	54
FIGURA 5 – VARIAÇÃO NA ARRECADAÇÃO DAS CAMPANHAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS POR SUBGRUPO DE OMSD EM 2014 E 2018 .....	60
FIGURA 6 – FLUXOGRAMA DA MOVIMENTAÇÃO DOS GRUPOS DE OMSDs MANDATÁRIOS ENTRE AS ELEIÇÕES DE 2018 E 2022 .....	70
FIGURA 7 – VARIAÇÃO NA ARRECADAÇÃO DAS CAMPANHAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS POR SUBGRUPO DE OMSD EM 2018 E 2022 .....	75
FIGURA 8 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE OMSDs ELEITORAIS E DO NEPP DA CÂMARA DOS DEPUTADOS ENTRE 2022 E 2022 .....	81

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – ESTRUTURA DO BANCO DE DADOS .....	42
QUADRO 2 – CLASSIFICAÇÃO DOS SUBGRUPOS DE DEPUTADOS FEDERAIS OMSDs .....	44
QUADRO 3 – MUDANÇA DE PARTIDO ENTRE 2014 E 2018 E DESEMPENHO PARTIDÁRIO DAS NOVAS LEGENDAS POR DISTRITO (OMSD ESTRATÉGICO) .....	63
QUADRO 4 – MUDANÇA DE PARTIDO ENTRE 2014 E 2018 E DESEMPENHO PARTIDÁRIO DAS NOVAS LEGENDAS POR DISTRITO (OMSD OTIMIZADOR)..	66
QUADRO 5 – MUDANÇA DE PARTIDO ENTRE 2018 E 2022 E DESEMPENHO PARTIDÁRIO DAS NOVAS LEGENDAS POR DISTRITO (OMSDs OTIMIZADOR E ESTRATÉGICO).....	79

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – FREQUÊNCIAS DE BANCADAS OMSDs POR PARTIDO E CICLO ELEITORAL .....	40
TABELA 2 – CONCENTRAÇÃO DE RECURSOS PARTIDÁRIOS NOS DISTRITOS DAS CAMPANHAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS DO <i>DATASET</i> POR CICLO ELEITORAL (%) .....	52
TABELA 3 – CONCENTRAÇÃO DE RECURSOS PARTIDÁRIOS NOS DISTRITOS DAS CAMPANHAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS POR GRUPO DE OMSD EM 2014 E 2018 (%) .....	56
TABELA 4 – TAXA (t) DE DOMINÂNCIA DE RECURSOS PARTIDÁRIOS DAS CAMPANHAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS POR GRUPO DE OMSD EM 2014 E 2018 (%) .....	58
TABELA 5 – ÍNDICE DE TAMANHO DO PARTIDO DAS CANDIDATURAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS POR GRUPO DE OMSD EM 2014 E 2018 .....	62
TABELA 6 – MIGRAÇÃO PARTIDÁRIA E ARRECADAÇÃO INDIVIDUAL DAS CAMPANHAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS EM 2014 E 2018 (OMSD ESTRATÉGICO) .....	68
TABELA 7 – MIGRAÇÃO PARTIDÁRIA E ARRECADAÇÃO INDIVIDUAL DAS CAMPANHAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS EM 2018 E 2022 (OMSD ESTRATÉGICO 2018) .....	72
TABELA 8 – CONCENTRAÇÃO DE RECURSOS PARTIDÁRIOS NOS DISTRITOS DAS CAMPANHAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS POR GRUPO DE OMSD EM 2018 E 2022 (%) .....	73
TABELA 9 – TAXA (t) DE DOMINÂNCIA DE RECURSOS PARTIDÁRIOS DAS CAMPANHAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS POR GRUPO DE OMSD EM 2018 E 2022 (%) .....	77
TABELA 10 – ÍNDICE DE TAMANHO DO PARTIDO DAS CANDIDATURAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS POR GRUPO DE OMSD EM 2014 E 2018 .....	78

## LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

DC – Democracia Cristã  
DEM – Democratas  
FEFC – Fundo Especial de Financiamento de Campanha  
FP – Fundo Partidário  
MDB – Movimento Democrático Brasileiro  
NEPP – Número Efetivo de Partidos Parlamentares  
NOVO – Partido Novo  
OMSD – One-Member State Delegate  
PCdoB – Partido Comunista do Brasil  
PDT – Partido Democrático Trabalhista  
PEN – Partido Ecológico Nacional  
PHS – Partido Humanista da Solidariedade  
PL – Partido Liberal  
PMN – Partido da Mobilização Nacional  
PP – Progressistas  
PPL – Partido Pátria Livre  
PR – Partido da República  
PRB – Partido Republicano Brasileiro  
PROS – Partido Republicano da Ordem Social  
PRP – Partido Republicano Progressista  
PSB – Partido Socialista Brasileiro  
PSC – Partido Social Cristão  
PSD – Partido Social Democrático  
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira  
PSDC – Partido Social Democrata Cristão  
PSL – Partido Social Liberal  
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade  
PT – Partido dos Trabalhadores  
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro  
PTC – Partido Trabalhista Cristão  
PTdoB – Partido Trabalhista do Brasil  
PTN – Partido Trabalhista Nacional

PV – Partido Verde

Rede – Rede Sustentabilidade

SD – Solidariedade

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
<b>2 REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	<b>19</b>
2.1 AS TEORIAS E O DEBATE SOBRE A FRAGMENTAÇÃO .....	19
2.2 A COORDENAÇÃO ELEITORAL, O PAPEL DO FINANCIAMENTO NA FRAGMENTAÇÃO ENDÓGENA E HIPÓTESES DE PESQUISA.....	30
<b>3 MATERIAIS E MÉTODOS</b> .....	<b>39</b>
3.1 SELEÇÃO DA POPULAÇÃO E O BANCO DE DADOS .....	40
<b>4 RESULTADOS</b> .....	<b>46</b>
4.1 VISÃO GERAL DOS OMSDs .....	46
4.2 RESULTADOS DO CICLO ELEITORAL 2018 .....	53
4.2.1 FINANCIAMENTO ELEITORAL .....	55
4.2.2 DESTINAÇÕES PARTIDÁRIAS .....	62
4.3 RESULTADOS DO CICLO ELEITORAL 2022 .....	69
4.3.1 FINANCIAMENTO ELEITORAL .....	71
4.3.2 DESTINAÇÕES PARTIDÁRIAS .....	78
<b>5 DISCUSSÃO</b> .....	<b>81</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>88</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>91</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Como o sistema partidário brasileiro se fragmentou tanto? Embora um *boom* de legendas competindo na arena eleitoral seja bastante comum após períodos de redemocratização (Kitschelt, 1995; Cheibub *et al*, 2022), a experiência indica que com o tempo sistemas partidários tendem a se estabilizar e o número de partidos em disputa a se consolidar (Cox, 1997). O fenômeno da fragmentação no Brasil, contudo, desafiou esta expectativa. Entre 2002 e 2018, houve um crescimento constante na quantidade de partidos com representação na Câmara dos Deputados, até alcançar o maior número efetivo de partidos parlamentares (NEPP)<sup>1</sup> já registrado no mundo democrático: 16,5 (Nicolau, 2023).

A literatura comparada oferece tradicionalmente três explicações não excludentes para tratar a fragmentação dos sistemas: mudanças na própria estrutura social, com o aparecimento de novas clivagens criando demandas por representação que os partidos existentes não conseguem absorver; mudanças significativas no sistema eleitoral e outras instituições que abrem o caminho para o ingresso de novas legendas, ou; uma combinação dos dois (Lipset, Rokkan, 1967; Amorim Neto, Cox, 1997). Estes fatores, entretanto, não dão conta da proliferação contínua experimentada pelo sistema partidário brasileiro no período (Zucco Jr., Power, 2021; Cheibub *et al*, 2022).

Neste sentido, Zucco Jr. e Power (2021) propuseram que a fragmentação progressiva no Brasil teria sido um processo endógeno ao sistema partidário, movido pela migração de atores políticos ambiciosos para partidos menores em busca de otimização de recursos e de controle. A manifestação empírica desta estratégia é encontrada nas chamadas *One-Member State Delegates* (OMSDs), ou bancadas na Câmara Federal compostas por um só deputado a nível estadual. Este seria o *proxy* para parlamentares com bases eleitorais já consolidadas que utilizaram a mudança de legenda para se tornarem "peixes grande em lagos pequenos", e o objeto de análise desta pesquisa.

---

<sup>1</sup> Fórmula de Laakso e Taagepera (1979).

A literatura indica que a presença desses atores deveria ser relativamente rara em um contexto eleitoral como o do Brasil, em que a alta magnitude média dos distritos garantiria, em tese, que partidos menores teriam mais facilidade de eleger múltiplos candidatos a deputado se os votos fossem distribuídos entre eles (Zucco Jr., Power, 2021; Nicolau, 2023). Ainda assim, em 2018, mesmo ano em que a fragmentação apresentou o ápice no parlamento, a representação de OMSDs também foi recorde, compondo quase 40% das cadeiras da Câmara. Isto sugere que pressões subjacentes no sistema partidário promoveram um caminho para que “agentes livres” acessassem o legislativo por meio da movimentação estratégica.

É evidente que até este período o sistema político brasileiro ofereceu uma série de facilidades institucionais que viabilizaram a entrada e manutenção de legendas pequenas, como a ausência de bloqueios significativos ao ingresso de novos competidores (Guarnieri, 2015; Bolognesi, 2024) e a possibilidade de formação de alianças entre partidos por meio das coligações (Rabat, 2018; Limongi, Vasselai, 2018). Mas as dinâmicas diferentes sob as quais ocorreram as eleições de 2018 e 2022 expuseram a tendência de que elites partidárias exercessem estratégias de coordenação eleitoral nos que tendem a impactar significativamente o nível de fragmentação do sistema (Bolognesi, 2024).

O que constitui o foco desta dissertação é o mecanismo que parece ter sido utilizado por elas para isso, e que ainda é pouco presente neste debate: o financiamento de campanhas. É sabido que candidaturas competitivas no Brasil incorrem em custos bastante elevados (Mancuso *et al*, 2018; Castro, Câmara, Oliveira, 2021) e que a associação forte e positiva entre dinheiro e sucesso eleitoral é bem refletida nos pleitos ao parlamento (Silva, Cervi, 2017; Horochovski, Junckes, Camargo, 2024). Em virtude do volume crescente de verbas nos fundos públicos sob controle dos partidos para custeio de campanhas, em especial após o fim das doações empresariais em 2015, há que se pensar que a distribuição do dinheiro sinalizou as expectativas de maximização das chances de acesso de siglas pequenas à Câmara (Avelino, Fisch, 2019) e impactou o cálculo estratégico dos atores (Cheibub *et al*, 2022). Na prática, nas eleições nacionais de 2018 e 2022 as doações de origem partidária tendem a ter funcionado como: a) instrumento de interação entre partidos e as campanhas potencialmente competitivas à Câmara, e; b) a motivação crítica para

movimentação estratégica de elites em busca de serem seus “próprios chefes” em legendas tipicamente menores.

Diante disto, adotei como objetivo para este trabalho analisar como deputados federais eleitos como únicos representantes de seus partidos nos estados (OMSDs) se posicionaram na captação e concentração de recursos partidários de financiamento de campanha nos ciclos eleitorais de 2018 e 2022, e investigar de que forma utilizaram estratégias de migração para otimizar estes resultados diante das regras eleitorais vigentes e o impacto disto sobre a fragmentação partidária no parlamento.

Para isso, os objetivos específicos foram:

- I: Mapear e caracterizar o perfil dos deputados OMSDs nos ciclos eleitorais entre 2014 e 2022, como padrões de migração e histórico de representação na Câmara;
- II: Detalhar a evolução das fontes de financiamento e o grau de concentração de recursos públicos advindos dos partidos nas campanhas que geraram OMSDs (e seus subgrupos) nos períodos entre 2014-2018 e 2018-2022;
- III: Investigar se OMSDs que alcançaram maior concentração de recursos partidários, principalmente em 2018, adotaram padrões específicos de migração como a movimentação para partidos menores ou com baixa competição interna no estado;
- IV: Analisar como as estratégias de maximização de recursos e o perfil de migração dos OMSDs se reconfiguraram em 2022 diante das novas regras eleitorais, e se a captura de recursos foi significativamente limitada para os diferentes subgrupos.

Este trabalho foi justificado, primeiramente, porque embora a fragmentação de sistemas partidários seja há tempos objeto recorrente de exploração entre os teóricos das instituições políticas (Cox, 1997; Ünal *et al*, 2024) são escassos estudos que dediquem atenção à relação do dinheiro com o fenômeno. As explicações usuais para a fragmentação partidária não contemplam contextos em que o processo foi contínuo como o do Brasil (Zucco Jr. & Power, 2021), e as reverberações do volume de

recursos empregados no financiamento político no país e pelo mundo sobre os sistemas partidários tendem a se centrar sobre outras questões, como sucesso eleitoral e financiamento de minorias.

Neste sentido, ao adotar como foco o papel financiamento como mecanismo central na orientação ao cálculo estratégico dos políticos, esta pesquisa avançou para além da constatação da fragmentação gerada de dentro para fora no sistema partidário, apresentando como e por que os atores tomam decisões que, agregadas, resultam na proliferação de partidos. Em vista disso, a análise do comportamento dos OMSDs proporcionou uma perspectiva privilegiada para a compreensão da relação entre dinheiro, ambição individual e estrutura do sistema partidário.

Para além disso, a relevância empírica da pesquisa esteve no período de análise proposto. O ciclo eleitoral de 2018 foi o primeiro em que as campanhas ao parlamento foram majoritariamente custeadas por fundos públicos, e o de 2022 também a primeira sem o mecanismo das coligações proporcionais. Esta investigação, portanto, ofereceu uma oportunidade ímpar, um experimento natural, de observar como atores políticos se adaptaram a novos incentivos e constrangimentos, e deu mais corpo à literatura sobre os efeitos de mudanças institucionais em seu comportamento. Desta forma, o trabalho contribui não apenas para o entendimento do caso brasileiro, mas também para a teoria mais ampla sobre os efeitos das reformas eleitorais na atuação das elites sob a dinâmica da fragmentação partidária.

Sendo assim, para cumprir os objetivos propostos estruturei este trabalho em cinco capítulos. Além desta introdução, o capítulo seguinte é dedicado à revisão da literatura sobre o tema, trazendo na primeira seção o debate em torno da fragmentação partidária, e na segunda uma ênfase nas dinâmicas de coordenação eleitoral e financiamento de campanhas no Brasil. O capítulo 3 detalha o caminho metodológico, as fontes de dados e a operacionalização das variáveis que utilizei para o teste de hipóteses. No capítulo 4 apresento os resultados da análise, e no 5 os discuto à luz da literatura. Por fim, retomo nas considerações finais os achados da pesquisa e suas limitações, sugerindo caminhos para investigações futuras.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1. As Teorias e o Debate sobre a Fragmentação

Desde os trabalhos seminais de Duverger, Rae e Sartori, o número de partidos é tratado como critério predominante na literatura para a definição e diferenciação de sistemas partidários (Molinar, 1991). Mesmo com a adição de fatores como o tamanho relativo das legendas, o grau de polarização ideológica ou a capacidade das siglas de influenciarem nas decisões políticas, a caracterização dos sistemas abarcados por democracias passa por uma contagem básica: ou funcionam em torno de dois partidos, ou em torno de múltiplos partidos (Sartori, 1976; Nohlen, 2007).

Uma pergunta clássica do campo de instituições políticas é o que então determina o número de partidos em dado sistema (Amorim Neto, Cox, 1997). Três proposições são mais comumente adotadas para a explicação. A primeira delas, que tem raízes sociológicas, postula que a estrutura de um sistema partidário é fundamentalmente determinada pelas clivagens sociais preexistentes em uma sociedade (Lipset, Rokkan, 1967). Contudo, considerando que clivagens costumam ser relativamente estáveis em um país (Coleman, 1995; Rabat, 2018), o número de partidos no sistema tende a se estabilizar após alguns pleitos consecutivos.

A segunda delas vem de uma abordagem institucionalista, baseada na “Lei de Duverger”, e argumenta que o número de partidos é moldado principalmente pelas regras eleitorais, que estruturam os incentivos para a formação de coalizões tanto entre eleitores quanto entre as elites políticas (Rae, Hanby, Loosemore, 1971; Riker, 1982). Em sistemas restritivos, como o majoritário de turno único, as elites se unem em coalizões e geram pressão pelo “voto útil”, que filtra os partidos menores. Em sistemas permissivos, como o proporcional, as elites de siglas menores veem um caminho viável para eleger parlamentares sem precisar se fundir a grandes coalizões. A ausência de uma forte pressão para a união permite que mais partidos pleiteiem e eventualmente ganhem cadeiras.

Em terceiro lugar, há ainda a abordagem interativa, defendida por Amorim Neto e Cox (1997) e baseada em trabalhos pioneiros de Ordeshook e Shvetsova (1994). Como o próprio nome sugere, a teoria sustenta que a quantidade de partidos seria produto da interação entre as regras eleitorais e as clivagens sociais. A hipótese é de

que o número efetivo de partidos deve ser uma função multiplicativa e não aditiva destes fatores. A lógica é de que uma nação só desenvolverá um sistema multipartidário se possuir ambas as condições simultaneamente: muitas clivagens sociais que possam ser politizadas e um sistema eleitoral permissivo que permita aos empreendedores políticos criar partidos com base nessas clivagens. Portanto, um sistema com poucos partidos poderia ser o resultado tanto de poucas clivagens quanto de um sistema eleitoral restritivo.

Alternativamente a essas proposições, o trabalho de Cox (1997) formaliza o conceito de coordenação estratégica, uma proposta baseada nas ações das elites nos sistemas mais modernos. O autor demonstra que o número de partidos efetivos em um distrito é amplamente determinado pela capacidade das elites de coordenarem suas ações. Estes agentes avaliam o "limiar de representação", ou o mínimo de votos que precisam para vencer, e decidem se lançam múltiplas candidaturas ou se unem em torno de uma só. Onde ele é alto, como em distritos muito pequenos (com poucas cadeiras), a pressão para a coordenação é muito grande, o que reduz o número de concorrentes viáveis. Onde o limiar é baixo, como em sistemas proporcionais de distritos de alta magnitude, as elites podem tem menos incentivos a se coordenarem, o que geraria a um número maior de partidos.

Essas abordagens tendem a ser trazidas ao debate quando é tratada a fragmentação de sistemas partidários modernos (Amorim Neto, Cox, 1997). O caso do Brasil, entretanto, tem características que o fazem ser um *outlier* em relação a explicações únicas, porque o sistema partidário agrega uma série de elementos que condicionam a proliferação intensa observada desde o início do século XXI, e que teve ápice no ano de 2018. Vejamos então como esses elementos são observados pela literatura que se debruça sobre o tema.

Em democracias industriais avançadas, a entrada de novos contendores tende a ser um processo bastante custoso e lento (Krasner, 1988; Mainwaring, Torcal, 2005). Em contextos em que os partidos que competem têm bases eleitorais sólidas e as interações são estáveis, a representação partidária demandada pelo surgimento de novas clivagens sociais precisa superar primeiro o obstáculo das preferências eleitorais e da mobilização de recursos organizacionais das legendas já assimiladas ao sistema (Bolleyer, 2013).

Os próprios atores políticos dificilmente serão neutros ao ingresso de concorrentes na arena, e tendem a buscar ativamente por limites à ampliação da competitividade da arena eleitoral (Bartolini, 1999). Isto geralmente ocorre por meio de travas legais, que envolvem os requisitos abertos ou implícitos determinados por mecanismos jurídicos que dificultam o acesso às listas e regularização de candidatos, por barreiras de representação, ligadas às regras do sistema eleitoral vigente, e pelas de recursos, que são as vantagens detidas por mandatários no financiamento das campanhas e dos partidos. Este alto custo molda um ambiente institucional bastante desencorajador à formação de novos partidos, mantém o grau de competição das siglas já estabelecidas e filtra o ingresso de competidores com baixo nível de organização (Tavits, 2006).

O que se identifica no Brasil, entretanto, pouco remete a esse cenário. O sistema partidário do país é por vezes caracterizado como um multipartidarismo permeável composto por legendas fracas, com muita rotatividade e baixa capacidade de articular interesses pelo território nacional (Mainwaring, 1999; Desposato, 2006; Borges, 2019). Vale salientar que regulamentação que rege a criação de partidos foi instituída em 1995, e incluiu requisitos como o endosso de um certo número de eleitores distribuídos em diversos estados e o estabelecimento de diretórios nestes estados (Guarnieri, 2011). Além disso, os novos partidos precisam se preocupar com questões organizacionais, como a própria mobilização de filiados e candidaturas (Bolognesi, 2024). Estes filtros, no entanto, parecem de alguma forma serem superados e não impedem a propagação de legendas no país: do total de 33 partidos registrados ao final de 2020, 11 foram criados a partir de 2000. Só em 2015, por exemplo, foram geradas três novas siglas: a Rede Sustentabilidade, o Partido da Mulher Brasileira (PMB) e o Novo.

Considerando a insuficiência destas barreiras regulamentares, o que motivaria então a criação desses partidos? A resposta poderia estar no surgimento de novas clivagens sociais, especialmente no caso de democracias recentes (Coleman, 1995; Kitschelt, 1995; Coppedge, 1997), ou de *issues* ligados a valores pós-modernos que se consolidam entre eleitores e que não são adequadamente representados pelas legendas existentes (Zucco Jr., Power, 2021; Souza, Leandro, Kauchajke, 2023). Na prática, questões religiosas, étnicas, de gênero ou personalísticas ligadas ao espectro direita-esquerda determinariam a preferência do eleitor por partidos novos disruptivos

ou por legendas maiores nascidas da fusão entre partidos representantes de um mesmo *issue*.

Esta dinâmica até foi observada em algum nível do Brasil com a emergência de partidos criados pelo movimento trabalhista, como o Partido dos Trabalhadores (PT), ou em menor proeminência pelo ambientalista, como o Partido Verde (PV) (Bolognesi, 2024). Mas o crescimento persistente da fragmentação no legislativo pouco remete a este processo de surgimento de realocação de clivagens. Estudos que caracterizam o sistema partidário brasileiro demonstram que as novas siglas ingressantes após a década de 1990 não apresentam quaisquer clivagens pronunciadas entre si (Lucas, Samuels, 2010; Rabat, 2018; Ribeiro, Fabre, 2020), são altamente rotativas e dependentes de bases eleitorais constituídas por candidatos personalistas para sobrevivência (Desposato, 2006; Samuels, 2006). Ademais, ao não haver uma estabilização, mas sim um crescimento da fragmentação após múltiplos pleitos, a proposição de clivagens seria atípica neste caso (Coleman, 1995). Em suma, elas não podem ser a explicação para a proliferação partidária observada no país.

Diante desta falta de evidências para a justificativa de clivagens ao processo ininterrupto de fragmentação da câmara no Brasil, Zucco Jr. e Power (2021) observaram se a estabilização ou movimentação dos partidos tradicionais ao longo do espectro ideológico desde a redemocratização promoveu espaços "vagos" que foram preenchidos pelas novas legendas. Duas principais hipóteses foram testadas neste sentido: a de que a fragmentação decorreu da ocupação por novos partidos de posições no *continuum* político que não foram suficientemente representadas pela clivagem tradicional entre esquerda e direita; e a de que os partidos existentes caminharam em sentido à convergência ideológica ou a polarização, garantindo às novas siglas oportunidades de atração da base eleitoral nos extremos ou ao centro, respectivamente.

Contudo, a análise dos autores indicou que, além de o espaço político ter se mantido relativamente unidimensional ao longo tempo, as movimentações dos partidos pelo espectro não foram amplas o suficiente para gerar espaços significativos aos novos ingressantes. Ou seja, não foi para preencher um vácuo na representação ideológica que os novos partidos entraram, eles passaram a competir nos mesmos espaços que os dos contendentes já estabelecidos no sistema.

Superadas as proposições anteriores, Zucco Jr. e Power (2021) apresentam a hipótese de fragmentação endógena ao sistema político, ou fragmentação sem clivagens, para a multiplicação de legendas no parlamento. A ideia é de que este processo foi impulsionado por estratégias de elites políticas que se reagruparam em novos partidos para maximizar suas oportunidades eleitorais e de poder, independentemente de novas clivagens ideológicas ou da necessidade de representar novas questões políticas no parlamento.

Na prática, a dinâmica de fragmentação sugerida consiste em um movimento de migração de deputados que possuem capital eleitoral significativo para partidos relativamente menores, à procura de vantagens menos acessíveis em legendas grandes. Os autores caracterizam estas elites motoras do processo como políticos ambiciosos, ou "agentes livres" em busca de recursos. Trata-se de candidatos que acabam tornando coadjuvantes as legendas pelas quais concorrem ao legislativo, pois possuem base de votos e redes de *networking* já maduras. Com esta margem de segurança, estes políticos tenderiam a priorizar a possibilidade de exercer controle e influência sobre recursos partidários, o que tornaria mais atrativo ser uma figura dominante em um partido pequeno ("peixe grande em lago pequeno"), onde teriam espaço para maximizar seu poder eleitoral, do que ser um membro de menor *status* em legendas maiores, onde precisariam concorrer por recursos mais ativamente com os demais quadros competitivos dos partidos.

Argumentando em cima desta lógica, com foco em candidatos "marginais" (que não se elegem por diferenças pequenas de votos), o trabalho de Cheibub *et al* (2022) propôs que o alvo da estratégia seria também a captura de "rótulos partidários inativos" ou "desocupados": partidos políticos que, embora legalmente registrados e autorizados a apresentar candidatos, têm uma presença eleitoral fraca ou inexistente na maioria dos distritos. Estes partidos já passaram pelo custoso processo de criação e registo a nível nacional, mas não lançam candidatos ativamente em todas as eleições ou em todas as regiões. O custo para um candidato "ativar" um desses rótulos num determinado distrito seria relativamente baixo, exigindo apenas do registo no Tribunal Regional Eleitoral local, uma vez que a estrutura nacional do partido já existe. Os autores apontam que há uma grande quantidade destes rótulos disponíveis, que podem ser utilizados por candidatos que procuram uma nova filiação partidária sem terem de arcar com os custos e as dificuldades de criar um partido do zero.

Cabe mencionar que a migração entre siglas, por si só, é bastante comum entre os atores da elite política brasileira, e costuma ser a alternativa empregada pelos que desejam sair de seus partidos desde meados da década de 1980 (Rabat, 2018; Nicolau, 2023). Mas a existência de partidos menores em "vacância" no sistema tem ligação com o salto no surgimento de siglas por uma brecha aberta pelo Poder Judiciário ainda nos anos 2000, que passou a permitir que mandatários eleitos pudessem se engajar na criação de novos partidos sem enfrentar a perda de mandato, e ainda levar consigo recursos importantes (Rabat, 2018).

Ainda segundo Zucco Jr. e Power (2021) três principais vantagens motivariam os agentes a lançarem mão da estratégia de migração. A primeira delas seria a possibilidade, no novo contexto, de barganhar com outros partidos para definir em qual lista de coligação ingressar. É importante mencionar que o fim recente deste mecanismo eleitoral no país não anularia totalmente esta vantagem, já que o ator em questão ainda teria uma influência significativa para escolher os outros candidatos que competem na lista do próprio partido - competitivos o suficiente para contribuírem no alcance no quociente eleitoral<sup>2</sup> da sigla, mas não a ponto de ameaçarem a prevalência da sua liderança.

A segunda trata da disponibilidade de recursos, em especial os advindos de fundos públicos. Ao longo do tempo, embora as regras de financiamento tenham mudado em direção a uma distribuição mais proporcional ao desempenho das legendas, o montante envolvido aumentou substancialmente. No caso do Fundo Partidário (FP), de distribuição anual, até 2006 um terço era dividido igualmente entre os partidos e dois terços eram proporcionais aos votos recebidos na última eleição para a Câmara; em 2010, essa proporção foi alterada para 5% de distribuição igualitária e 95% proporcional aos votos. Em termos monetários, o fundo foi crescendo desde os anos 90, atingindo R\$ 371 milhões em 2014 e mais de R\$ 888 milhões em 2018. Já do mais recente Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC – Lei 13.487/2017), disponibilizado nos anos das eleições, apenas 2% são divididos

---

<sup>2</sup> Mecanismo matemático utilizado para determinar a quantidade de cadeiras a que cada partido ou federação de partidos terá direito em eleições proporcionais para cargos legislativos, como deputado federal. Divide-se o total de votos válidos apurados na eleição pelo número de cadeiras a serem preenchidas. Esta fórmula inicial estabelece um piso de desempenho que cada legenda precisa alcançar para ter o direito de disputar as vagas. Trata-se do primeiro passo para a distribuição das cadeiras, sendo seguido pelo cálculo do quociente partidário, que definirá quantas vagas cada partido ou federação conquistou, e por fim, a distribuição das vagas remanescentes (Lei nº9.096/1995).

igualmente entre todas as legendas. Mas o valor total do fundo chegou a R\$ 1,7 bilhão em 2018, representando junto ao FP quase 70% das despesas de campanha no país (Cheibub *et al*, 2022; Silva, Codato, 2024). Ter o poder de controlar estes recursos, portanto, nunca foi tão vantajoso para um pleiteante ao parlamento.

Por fim, Zucco Jr. e Power (2021) citam a necessidade imposta pelo presidencialismo de coalizão de que até micropartidos sejam chamados a participarem do governo. Considerando que isto envolve uma contrapartida em benefícios políticos, já que ao ser compelido a formar maioria legislativa o Executivo normalmente apresenta vantagens variadas às legendas ingressantes na coalizão, não há dúvidas de que poder "sentar à mesa" destes favores seria uma perspectiva importante aos líderes partidários.

Para ilustrar esta dinâmica da fragmentação endógena, os autores apresentam o termo "*One-Member State Delegates*" (OMSDs), designado a partidos que a nível estadual elegem apenas um representante para a Câmara dos Deputados. Essas delegações de deputados funcionam como um indicador para o fenômeno do "peixe grande em um lago pequeno", de um político que exerce controle dominante sobre a estrutura partidária local. Como resultado, concentram uma parcela muito maior dos votos em comparação aos outros deputados do partido no estado. Os autores demonstram que houve um crescimento constante de deputados federais eleitos nessa categoria desde o fim dos anos 90, e em 2018 quase 40% dos assentos da Câmara foram ocupados por eles.

O estudo ainda aponta que OSDs deveriam ser um fenômeno pouco comum no Brasil dada a alta magnitude média dos distritos eleitorais, já que em sistemas com muitos assentos em disputa por estado seria esperado que os partidos tivessem estruturas mais complexas para eleger múltiplos candidatos, e não apenas um. O que isto evidencia é que a existência e o crescimento das OSDs não são necessariamente sinais de especialização geográfica dos partidos, mas sim uma estratégia deliberada de políticos que buscam mitigar riscos eleitorais, controlar os recursos partidários e garantir seu próprio espaço no cenário político.

Em síntese, como consequência da movimentação impulsionada por esta preferência por partidos menores, houve um aumento do número de partidos

competitivos na arena eleitoral, uma vez que: i) siglas pequenas adquiriram mais relevância e capacidade de sucesso no pleito legislativo; e ii) ocorreu a pulverização da concentração de votos em siglas maiores, que foram paulatinamente cedendo espaços no congresso. A característica mais marcante deste processo seria de não se tratar de uma fragmentação gerada da proliferação contínua de novas legendas, mas sim de uma mecânica "de dentro para fora" no sistema partidário movida pelos próprios atores políticos (Cheibub *et al*, 2022).

É necessário salientar que algumas características do próprio sistema político do país garantiram viabilidade à essa movimentação estratégica de elites. A magnitude distrital (ou número de assentos em disputa), é precisamente uma delas. Em distritos maiores, a maior disponibilidade de vagas incorre em menores custos e riscos às legendas pequenas que embarcarem na competição, principalmente em sistemas proporcionais (Guarnieri, 2015). Mecanicamente, o principal efeito de uma alta magnitude é reduzir o percentual de votos que um partido precisa para garantir representação parlamentar (Carey, Hix, 2009), e este impacto acaba sendo ainda mais relevante quando considerado o acúmulo de quocientes partidários dos demais distritos do país (Bolognesi, 2024).

Em segundo lugar, a modalidade de lista aberta associada à alta magnitude e à fórmula proporcional aplicada ao pleito legislativo propicia a sobrevivência de partidos pequenos ao gerar um personalismo pronunciado no sistema (Mainwaring, 1999; Heller & Mershon, 2005). Como o foco do eleitor tende a ser direcionado ao candidato em detrimento da legenda (Shugart, 2005), os partidos passam a ser usados como meros veículos estratégicos dotados de recursos por elites personalistas, e se tornam incapazes de formar bases leais no longo prazo (Mainwaring, 1999; Alcántara, Del Campo, Ramos, 2001). Esta sempre foi, por regra, uma característica das eleições após a redemocratização no país, já que à exceção de poucas siglas como o PT e o PSDB, que por algum período foram capazes de formar bases relativamente coesas e dominar as disputas pelo executivo nacional (Rabat, 2018), partidos funcionam mais como ferramentas de poder circunstanciais do que como instituições com capilaridade no tecido social.

Em terceiro lugar, há repercussões do arranjo federativo e do sistema presidencialista que auxiliam a manutenção da fragmentação partidária no Brasil. O

federalismo poderia até servir como bloqueio à entrada de legendas pequenas, considerando que o custo de adquirir relevância em todos os distritos e manter alguma coesão nacional é muito elevado (Samuels, Abrucio, 2000; Ribeiro, Fabre, 2020). Contudo, a partir do momento em que a legenda ingressa no sistema, ele atua como incentivo às relações de patronagem e de interdependência entre os diferentes níveis de governo, em particular pela importância dada pelo Executivo a alianças com lideranças regionais, o que garante a sobrevivência do partido não nacionalizado porquanto os agentes envolvidos estiverem mantidos no poder (Bolognesi, 2024).

É neste mesmo sentido que o modelo presidencialista poderia ser tido como um potencial centralizador das pressões fragmentadoras do sistema (Golosov, 2015), já que os partidos da base tenderiam a se mobilizar em torno de um menor número de candidaturas viáveis ao Executivo. Isto minimizaria a dependência de que uma base diversa de partidos regionais sustentasse o apoio no distrito ao candidato do Executivo, retirando deles um mecanismo de sobrevivência. Entretanto, considerando ainda que um pleiteante forte ao cargo majoritário atua como um “puxador de votos”, um incentivo à fragmentação ocorre por meio da difusão do efeito “*coattail*” (Borges, 2019). Isto porque, ao invés de ocorrer a transferência de parte do seu prestígio e popularidade para os candidatos do próprio partido (o que, em teoria, reduziria a fragmentação), esses benefícios tendem a se estender tanto aos partidos aliados que compõem a coligação quanto aos partidos pequenos pelos estados que formam a base de apoio que viabiliza o presidencialista. Esta barganha tende a reduzir os ganhos que o partido do cabeça de chapa poderia obter sozinho e favorecer a sobrevivência e o crescimento eleitoral das pequenas legendas associadas ao Executivo (Limongi, Vassalai, 2018; Borges, 2019).

Por fim, há que se discutir a questão das coligações proporcionais, tanto por seus efeitos sobre a fragmentação partidária durante a vigência, quanto a reconfiguração desencadeada no sistema após sua supressão. A possibilidade de que dois ou mais partidos pudessem coligar para a disputa ao legislativo foi uma característica de longa data no sistema eleitoral brasileiro, sendo amplamente adotada nos estados desde 1986 (Nicolau, 2023). Pelo instrumento, os partidos concorriam como uma única entidade jurídica na arena eleitoral, funcionando como um “partido provisório” que somava os votos nominais e de legenda de todos os partidos membros para calcular o quociente partidário e eleitoral.

O principal mecanismo pelo qual isso garantia o acesso de legendas pequenas ao parlamento era possibilidade de somar seus votos aos de partidos maiores, permitindo que a coligação como um todo ultrapassasse a exigência de desempenho do quociente eleitoral<sup>3</sup>. Isto era algo que partidos pequenos não conseguiriam fazer sozinhos, e muitos deputados eram eleitos com votações individuais inferiores ao quociente (Freitas, Mesquita, 2010; Melo, 2022). Conforme apontou Nicolau (2023), o mecanismo viabilizou que em pelo menos 14 vezes entre 1994 e 2018, houvesse bancadas estaduais totalmente compostas por um deputado de cada partido<sup>4</sup>.

Esta dinâmica longeva das coligações foi interrompida somente com a reforma de 2017, que propôs o fim das alianças nas eleições proporcionais a partir de 2020. As condições de acesso dos partidos pequenos ao parlamento mudaram radicalmente entre 2018 e 2022, e como consequência a fragmentação do legislativo teve uma queda bastante substancial, com o NEPP chegando a um patamar próximo ao registrado em 2002 (Nicolau, 2023). É importante salientar que, mesmo que por si só a coligação funcionasse como mecanismo para que os partidos “driblassem” o quociente, as próprias regras de desempenho sinalizam o grau de abertura do sistema à sua representação e a dos candidatos individuais.

Até 2014, por exemplo, vigorava o sistema tradicional, no qual a principal barreira era o quociente eleitoral, que funcionava como uma exigência de desempenho para os partidos ou coligações. Para ter direito a cadeiras, uma legenda ou aliança precisava obter uma votação total igual ou superior ao quociente eleitoral do estado, mas não havia uma exigência de votação mínima para que um candidato individualmente fosse eleito. Para a eleição de 2018, o quociente eleitoral deixou de ser uma barreira para a disputa das sobras<sup>5</sup>, mas foram introduzidas outras regras: uma cláusula de desempenho individual que exigia que o candidato obtivesse um

---

<sup>3</sup> Sob a ótica dos partidos maiores, Limongi & Vassellai (2018) demonstram que o processo era de interesse bilateral: a formação de coligações amplas seria vantajosa ao permitir que eles usufríssem de recursos de campanha controlados pelas legendas menores, especialmente o tempo de transmissão eleitoral na televisão (HGPE).

<sup>4</sup> Amapá (2014 e 2018), no Distrito Federal (2014 e 2018), em Mato Grosso (1994), no Rio Grande do Norte (2014 e 2018), em Rondônia (2018), em Roraima (2014 e 2018), no Sergipe (2014 e 2018) em Alagoas (2014, 2018), dados apurados pelo próprio autor (2023).

<sup>5</sup> Assentos em uma eleição proporcional que não são preenchidos na primeira fase de apuração dos votos, a partir do cálculo do quociente eleitoral. Na primeira etapa, distribui-se um número de cadeiras para cada partido equivalente a quantas vezes ele atingiu o quociente eleitoral. Como essa divisão raramente é exata, sobram cadeiras a serem preenchidas.

mínimo de 10% dos votos do quociente eleitoral para ser eleito, e uma cláusula de desempenho partidária nacional de 1,5% dos votos para a Câmara (com distribuição mínima em 1/3 dos estados) para que os partidos tivessem acesso ao Fundo Partidário e tempo de propaganda. Já em 2022, as coligações foram proibidas e as regras de desempenho foram novamente alteradas, com o quociente eleitoral voltando a ser uma barreira, mas de forma escalonada, exigindo que o partido atingisse 100% do quociente para entrar na primeira distribuição de cadeiras e 80% para disputar as sobras. Adicionalmente, a cláusula de desempenho do candidato também passou a ter dois níveis: 10% do quociente para as cadeiras da primeira distribuição e 20% para as cadeiras das sobras (Melo, 2022; Cheibub *et al*, 2022; Nicolau, 2023).

Ou seja, até 2014 a legislação eleitoral era bastante benéfica tanto para partidos pequenos quanto para deputados com votação individual relativamente modesta. O que parece mudar em 2018 com a cláusula de desempenho individual é que os incentivos para a concentração em pouquíssimas candidaturas passaram a ser ainda maiores, porque isso quase garantiria a conquista de ao menos um assento em relação aos outros candidatos da lista da coligação, independentemente do desempenho global das legendas (Cheibub *et al*, 2022; Bolognesi, 2024), e considerando que os outros partidos coligados tenderiam a adotar a mesma estratégia para o pleito. Já em 2022, a nova regulamentação trouxe uma “barreira dupla” bastante difícil de transpor, e que evidentemente deu vantagem aos partidos maiores e mais bem estruturados. Para que conseguissem acesso à Câmara, legendas pequenas foram compelidas a lançar mais candidatos para tentar agregar votos suficientes para superar o quociente; ao mesmo tempo, para evitar o desperdício de votos, precisaram desconcentrar a votação que antes ia para um “puxador” e distribuí-la entre vários candidatos capazes de atingir o limiar das cláusulas individuais de desempenho.

Em suma, é precisamente esta dinâmica que marca tanto o auge quanto a derrocada da fragmentação no parlamento. Frente a todos os incentivos e bloqueios à proliferação de partidos discutidos anteriormente, parece ser dentro da estrutura partidária, especificamente no cálculo estratégico para o sucesso eleitoral dos atores, que encontramos a razão pela qual o fenômeno no Brasil encontrou maneiras de se manter em expansão por tanto tempo. Na seção a seguir, discuto mais à fundo a lógica por trás deste cálculo e a função - central - do dinheiro nesse processo.

## 2.2. Coordenação Eleitoral, o Papel do Financiamento na Fragmentação Endógena e Hipóteses de Pesquisa

É bastante evidente que a reconfiguração que houve no sistema partidário em 2022, impulsionada pelo fim das coligações e pelas cláusulas individuais de desempenho, teve como origem incentivos contrários à fragmentação sobre as elites partidárias (Melo, 2022; Bolognesi, 2024). Como descrito anteriormente, a nova dinâmica exigiu que os partidos, especialmente os menores, reavaliassem suas estratégias para ter alguma chance de angariar representação parlamentar.

O estudo de Bolognesi (2024) apontou que as novas ações estratégicas dos atores políticos foram moldadas por dois tipos de incentivos (ou barreiras) distintos e interligados. O primeiro deles foi o efeito mecânico, que nada mais é do que o *outcome* direto e matemático das regras eleitorais vigentes, e que funcionam como uma restrição que filtra o resultado da votação. Na prática, as novas regras intensificaram o custo para o ingresso às legendas menores ao impor a exigência de que tanto partidos quanto candidatos alcançassem um limiar de votos substancial para concorrerem a cadeiras.

Já o segundo, o efeito psicológico, foi a reação antecipada das elites a essas barreiras mecânicas. Não se trata aqui do resultado delas no pleito, mas sim a mudança de comportamento dos atores antes e durante a eleição com base nas expectativas sobre os resultados prováveis. Há duas camadas neste incentivo. A primeira pode ser tida como o principal vetor da reconfiguração, que é o efeito psicológico sobre os partidos (EPP). Esta é a forma como as elites partidárias e os candidatos alteram suas estratégias ao prever a dificuldade de sucesso sob as novas regras. A segunda é o efeito psicológico sobre os eleitores (EPE), que diz respeito ao comportamento do eleitorado. Diante de candidaturas com baixo potencial de vitória, por exemplo, eleitores podem decidir migrar seu voto para candidatos ou partidos com maiores chances de ganhar a eleição, como forma de contornarem a barreira mecânica.

O que o trabalho indicou foi que, com base nesses efeitos, até 2018 o cálculo da coordenação eleitoral era de concentrar recursos e votos em um ou poucos candidatos com grande potencial, o que maximizaria as chances de elegê-los dentro

da votação total da coligação. Como demonstrado pelo estudo de Limongi e Vasselai (2018), o motor desta lógica passava pela conexão entre as disputas ao governo estadual e à Câmara, gerada pela legislação que subordinava as alianças proporcionais às majoritárias. Partidos com poucas chances ao executivo retiravam suas candidaturas próprias e se aliavam a partidos maiores na disputa majoritária, sendo em troca incluídos nas coligações para a proporcional. Ao passo em que eram “subsidiadas” para o pleito ao governo, as legendas menores participavam da transferência de assentos no legislativo, acessíveis aos candidatos mais bem votados na lista da aliança. Isto incentivava os partidos menores a centralizar forças em pouquíssimas campanhas competitivas nos distritos, bem como a se espalharem por todo o território nacional. Esta dinâmica estimulava a fragmentação, tendia a distorcer a vontade do eleitor (que não tinha garantias de que o voto em um partido elegeria alguém dele) e resultava em um grande número de OMSDs, vide a proliferação destes deputados no congresso no ano.

Com o fim das coligações combinado ao limiar de desempenho individual em 2022, entretanto, a estratégia se tornou ineficaz. A nova lógica exigiu uma desconcentração da votação no interior das legendas e distribuição do desempenho entre mais candidaturas, o que provocou uma redução expressiva no número de OMSDs em relação a 2018: de 203 para 83 (Bolognesi, 2024). O número total de siglas competindo ao legislativo também caiu, principalmente em distritos menores, de um total de 35 para 29, se considerarmos como unidade as que concorreram por federações partidárias<sup>6</sup> (Nicolau, 2023).

Dito isso, a tese de *background* desta dissertação é de que o mecanismo pelo qual os partidos acionaram e sinalizaram essas estratégias foi a regulação da alocação de dinheiro nas campanhas. É preciso lembrar que, com a proibição do financiamento empresarial em 2015 (ADI 4650) e o aumento nos valores de verbas públicas destinadas ao FP e ao FEFC – respectivamente, para R\$ 780 milhões e R\$1,7 bilhão em 2018, e R\$ 986 milhões e R\$4,9 bilhões em 2022<sup>7</sup> –, os partidos

---

<sup>6</sup> Instrumento legal instituído em 2021 que permite que dois ou mais partidos se unam e atuem como uma única agremiação partidária, com registro no TSE. As legendas que optam por participar de uma federação devem permanecer filiadas por, no mínimo, quatro anos e são obrigadas a concorrer juntas nas eleições gerais e municipais subsequentes, atuando conjuntamente no Congresso. Em 2022, três federações foram formadas, envolvendo sete partidos. Permitem que os votos dos federados sejam agregados para a distribuição de cadeiras, de forma similar às antigas coligações (Nicolau, 2023).

<sup>7</sup> Dados do TSE.

passaram a ser dotados de um controle substancial sobre o volume de recursos empregados nas candidaturas (Avelino, Fisch, 2019; Horochovski, Junckes, Camargo, 2024), o que viabilizou esta tarefa. Algumas considerações devem ser feitas acerca desse ponto do financiamento no país.

Uma delas é de que as candidaturas competitivas ao legislativo, historicamente, incorrem em custos extremamente altos (Samuels, 2001; Avelino, Fisch, 2019). O estudo de Castro, Câmara e Oliveira (2021), por exemplo, comparou o financiamento político do Brasil com outros 32 países, analisando o montante de fundos públicos destinados diretamente aos partidos políticos e campanhas. Os resultados indicaram que o Brasil foi um ponto fora da curva na amostra: as siglas no país recebem, em média, US\$ 446 milhões por ano, o valor mais alto entre todas as democracias pesquisadas. Este volume é consideravelmente superior ao do segundo colocado, o México (US\$ 307 milhões), e muito distante da média dos outros países do grupo, que foi de aproximadamente US\$ 65,4 milhões. Quando o financiamento é medido como proporção do PIB, o Brasil ocupa a segunda posição, atrás apenas do México, destinando cerca de US\$ 197 a cada milhão de dólares gerado pela economia para financiar partidos e candidatos.

Esta característica das campanhas se une ao fato de que, entre as legendas do país, a lógica de alocação entre candidaturas sempre foi, por regra, a de alta concentração de recursos em poucos candidatos competitivos (Silva, Gonçalves, 2019; Bolognesi *et al*, 2020; Janusz, Barreiro, Cintron, 2022), fenômeno que ocorria independentemente da estrutura partidária (Bolognesi *et al*, 2020). Tanto as agremiações quanto as empresas, quando ainda podiam fazer doações, priorizavam o potencial eleitoral individual de cada campanha, especialmente no caso de mandatários ou líderes nos partidos. A literatura ainda sugere que a desigualdade na distribuição tendia a ser tão consistente entre ciclos eleitorais que a competição *de facto* por assentos no parlamento era muito menos acirrada do que o número total de candidaturas poderia informar (Avelino, Fisch, 2019).

O fim das doações empresariais foi, em parte, fundamentado na necessidade de corrigir essa desigualdade significativa na arena eleitoral. O entendimento era que este modelo distorcia o potencial de arrecadação dos candidatos ao dar vantagem àqueles que mantinham conexões próximas à classe empresarial (Guerra Filho,

2017), e o banimento tenderia a tornar o acesso a recursos mais democrático. A expectativa era que, ao eliminar as doações corporativas, haveria uma redução na desigualdade geral das condições de disputa, forçando uma reorganização do modelo de financiamento político no país. Esta mudança foi o que motivou a criação de alternativas como o FEFC, concebido essencialmente para substituir a demanda por recursos corporativos, que antes carregavam a influência das empresas sobre os resultados eleitorais e políticos (Avelino, Fisch, 2019; Silva, Codato, 2024).

De acordo com o trabalho de Silva e Codato (2024), o que se viu mais à frente, em 2022, foi de fato um equilíbrio muito maior entre as candidaturas à Câmara em comparação com os ciclos eleitorais anteriores. Os autores compararam as contas dos candidatos a deputado federal no Brasil entre 2010 e 2022, utilizando métricas de concentração para verificar a parcela de recursos controlada pelos candidatos no topo e na base da pirâmide de financiamento. Os resultados mostraram que, após a proibição das doações empresariais, houve uma melhora geral no quadro de financiamento de campanhas para o parlamento, particularmente entre os mais bem financiados. Entre os que compuseram o 1% superior na pirâmide, por exemplo, a fatia de recursos caiu em média 44% entre 2014 e 2022.

A causa para isto, ainda segundo a pesquisa, poderiam ser constrangimentos institucionais que passaram a valer a partir de 2018, como tetos de gastos e as cotas de gênero e raça. Além disto, teria havido um recálculo no interior dos partidos em relação aos incentivos de financiamento seletivos (investimento em poucos candidatos com alto capital político), que visam maximizar o retorno eleitoral e, conseqüentemente, a aquisição de futuras verbas partidárias; e coletivos, com a atração de novos quadros, redução da competição intrapartidária e garantia de coesão interna, além de certeza de que um contingente amplo de candidatos seria capaz de atingir patamares mínimos de votação necessários para a superação de cláusulas de desempenho. A experiência de 2018 teria motivado uma "correção de rumos" em 2022, com menor concentração na distribuição. Os autores concluem, entretanto, que o quadro ainda é de bastante desigualdade, já que a metade menos financiada dos candidatos participa de somente 6% da distribuição de verbas públicas.

Retomando a tese de que a alocação de recursos pelos partidos seguiu a estratégia de antecipação do sucesso eleitoral conforme as regras vigentes, o trabalho

de Bolognesi (2024) indicou que OMSDs tendem a ter mantido uma concentração média de recursos bem acima da média dos demais deputados eleitos nos estados, pelo menos até 2018. Cabe ressaltar que o volume global de recursos aplicados ao FP e FEFC mais do que dobrou entre 2018 e 2022. Isto sugere, portanto, que na ausência de incentivos contrários de dentro para fora das legendas, haveria em teoria mais oportunidades para que candidatos competitivos concentrassem uma parcela substancial do bolo dos recursos partidários. O que parece, contudo, pela queda no número de OMSDs, é que esses políticos perderam algum grau de protagonismo nos partidos, o que pela hipótese do estudo tende a ter sido refletido também por uma queda na concentração de dinheiro.

Se estes cálculos estiverem corretos, a “captura” de partidos menores em 2018 por agentes livres seria extremamente vantajosa em termos de controle das verbas e das próprias decisões de alocação pelo político dominante. Vale mencionar que neste período as regras que regulavam o acesso de partidos aos fundos dificilmente representavam uma barreira para siglas pequenas - as exigências se limitaram à disponibilização de relatórios anuais sobre as despesas e um plano de gastos aprovado pelo Comitê Nacional Executivo, além de não haver qualquer determinação sobre como os partidos deveriam gastar os recursos e poucas regras sobre a distribuição entre os candidatos (Cheibub *et al*, 2022). Ainda, mesmo que siglas pequenas tivessem como garantia a participação em apenas 2% da distribuição do FEFC (Silva, Codato, 2024), o valor acessível ao partido seria bastante substancial considerando o contexto de uma distribuição muito concentrada (Cheibub *et al*, 2022). Já em 2022, poderia ser esperada uma estratégia de movimentação e um padrão de arrecadação diferente para esses deputados, já que a antecipação das barreiras colocaria em xeque a possibilidade de um controle relativamente exclusivo sobre a filial partidária do estado.

A partir disso, foram desenvolvidas para esta dissertação um conjunto de hipóteses específico para cada um dos dois ciclos eleitorais. O objetivo central com elas foi identificar como esses atores navegaram pelo sistema diante das expectativas de coordenação e de otimização das chances de controle de verba, sob a perspectiva de movimentações e grupos diferentes de OMSDs.

Tendo em vista que em 2018 o modelo vigente de coligações aliado à nova dependência de fundos públicos distribuídos pelos partidos conferiu um caráter concentrador ao sistema partidário, a maximização de recursos se tornou um imperativo estratégico. Assim, adotou-se a premissa de que parlamentares tenham buscado ativamente não apenas garantir sua eleição, mas também otimizar o acesso e o controle sobre essas verbas. A migração partidária, especialmente para legendas onde o candidato pudesse se estabelecer como o principal ou único captador de recursos (e, como *proxy*, OMSD) tende a ter sido um método viável para isto.

A partir das trajetórias diferentes dos políticos que foram OMSDs em 2018 (mandatários que permaneceram em seus partidos, migrantes e novatos/não mandatários) a hipótese primária para o ciclo foi de que deputados que mudaram de partido tenderam a ter maior sucesso na concentração de verbas das novas legendas. Isto tende a ter ocorrido porque contaram com experiência e capital político para assegurar uma posição de protagonismo no recebimento de recursos com a movimentação a partidos tipicamente menores, em comparação aos demais. Assim, propõe-se que:

*H1a:* Deputados OMSDs em 2018 que migraram em relação a 2014 tendem a ter concentrado, em média, uma parcela significativamente maior de recursos nos novos partidos do que os demais candidatos novatos ou não emigrados.

Tratando também especificamente da parcela que adquiriu o status de OMSD após a migração, considere-se que a mudança na capacidade desses deputados de concentrarem verba partidária tenha sido ainda mais significativa do que a dos que já eram isolados desde a eleição anterior, com base no que já foi trazido pela literatura em relação ao histórico consistente da disparidade de investimento partidário entre campanhas que geram ou não OMSDs.

*H1b:* O subgrupo de deputados OMSDs que migrou em 2018, mas que não era OMSD em 2014, tende a ter tido o maior salto no percentual médio de concentração de recursos partidários em comparação com os outros grupos de OMSDs no ano.

A expectativa foi também de que o grupo que migrou tenha tido uma alta proporção de parlamentares que alcançaram o nível de dominância sobre os recursos

das legendas nos distritos (concentração acima de 50% em relação às demais campanhas), já que visariam não apenas a manutenção da própria viabilidade eleitoral, mas a conquista de uma posição de controle na nova sigla. Essa métrica serve, objetivamente, como ápice da estratégia de movimentação que culmina na captura dos fundos partidários distritais, e é o que diferencia esse dos demais perfis de representantes isolados da base. Desta forma:

*H2:* O grupo que migrou tende a ter apresentado uma proporção significativamente maior de campanhas individuais com concentração de recursos a nível de dominância (>50%) em relação ao partido no distrito do que os demais grupos de OMSDs.

Ainda para o ciclo eleitoral de 2018, o trabalho de Zucco Jr. e Power (2021) chamou atenção para outro perfil particular de OMSD, que é o deputado que se torna representante isolado do partido sem ter migrado. Isto ocorre em casos em que legenda simplesmente enfraqueceu no distrito, e a formação dessas OMSDs "involuntárias" não sugere, a priori, uma captura estratégica do partido pelo candidato<sup>8</sup>. O suporte partidário e a distribuição de recursos nesses casos, mesmo que mais canalizados para um único eleito, devem condizer com uma estrutura interna que anteriormente atendia a várias candidaturas competitivas ou que precisa pulverizar a verba para manter a presença da legenda no estado. Conseqüentemente, não é esperado que este grupo tenha apresentado a mesma frequência de dominância observada em OMSDs que migraram para controlar a distribuição de verbas. O status seria mais um reflexo do declínio do partido no distrito do que de uma manobra individual para monopolizar o financiamento, portanto:

*H3:* Parlamentares que não eram OMSDs em 2014 e que passaram a ser em 2018 pelos mesmos partidos tendem a ter elevado a arrecadação de verba partidária, mas com frequência de dominância inferior às dos demais grupos mandatários.

Por fim, e para que fosse possível concluir o argumento em torno da impulsão à fragmentação partidária gerada pela migração estratégica, ficou definido como hipótese para o destino das migrações feitas para 2018 que:

---

<sup>8</sup> Sustentada sob a lógica da baixa concentração de votos frequentemente identificada nesse grupo por Zucco Jr. e Power (2021) pelo Índice Herfindahl-Hirschman (HHI), que descaracteriza controle dominante da lista no distrito.

*H4:* A migração de OMSDs tende a ter ocorrido, predominantemente, para partidos menores do que os elegeram em 2014.

Em relação ao ciclo de 2022, a literatura aponta que foi uma eleição que ocorreu sob uma reconfiguração do ambiente institucional observado em 2018. Houve a adoção de novas regras eleitorais que limitaram a fragmentação excessiva na Câmara (em especial ao dificultar o acesso de partidos pequenos) concomitantemente a um aumento substancial das verbas públicas destinadas ao financiamento. Como resposta aos estímulos, a evidência indica que os partidos atuaram no sentido de desconcentrar o investimento nas campanhas. Restou entender ainda como os próprios OMSDs (já em número bastante reduzido) se reorganizaram diante desses estímulos.

As hipóteses para este ano exploram os novos *trade-offs* impostos pelo sistema a deputados competitivos que buscavam otimizar a arrecadação. A primeira delas considerou que a permanência ou migração para partidos pequenos e pouco coordenados seria um risco ao sucesso eleitoral para “agentes livres”, enquanto partidos maiores e com mais verbas do FP e do FEFC tenderiam a oferecer uma arrecadação total individual superior à do ciclo anterior. No entanto, uma mudança nesse sentido quase sempre implicaria em menor autonomia sobre a alocação interna dos recursos e uma competição mais acirrada por verbas dentro do novo partido. Como resultado, haveria uma concentração média individual de recursos muito inferior à que talvez tivessem em 2018 (se fossem OMSDs com alta dominância) e aos níveis de controle que caracterizaram os migrantes estratégicos do ápice da fragmentação. Em resumo, o *trade-off* estaria na troca de concentração superior na lista em uma legenda menor, por uma fatia menor de um bolo financeiro potencialmente maior em um novo partido em 2022. Sendo assim, propõe-se que:

*H5a:* OMSDs em 2022 que mudaram de partido em relação a 2018 tendem a exibir uma queda mais acentuada na concentração média de recursos em relação à eleição anterior do que os demais grupos mandatários;

E ao mesmo tempo,

*H5b:* Um volume total de recursos partidários significativamente superior nos partidos de destino em comparação ao arrecadado em 2018.

Em síntese, houve uma tendência de que a decisão entre estabilidade partidária (não migrar) versus a busca por melhores oportunidades de arrecadação (migrar) tenha impactado a capacidade dos OMSDs de concentrar recursos e o volume total de verbas arrecadadas. Trabalhei então com mais uma hipótese de que, diante da redução generalizada de concentração no sistema, os deputados que permaneceram nos mesmos partidos em relação a 2018 estavam, em geral, mais bem posicionados como nomes fortes nas legendas do que os que haviam acabado de migrar ou ingressado como OMSDs pela primeira vez no sistema:

*H6: OMSDs que não migraram para 2022 tendem a apresentar concentração e arrecadação média total dos recursos dos partidos superiores aos OMSDs que migraram e aos ingressantes/não mandatários.*

Por todo esse contexto, ao contrário do que foi a expectativa para a eleição 2018 em relação ao potencial atrativo de partidos pequenos, considera-se que para 2022 OMSDs que migraram tenham tido como regra a destinação a partidos maiores. Este comportamento refletiria tanto a antecipação pelos atores do risco de não atingirem o quociente eleitoral quanto da iminente desvantagem no acesso a recursos, o que os levaria a aproveitar janelas de oportunidade para atuarem em partidos maiores, mas com pouca competição interna nos distritos e, como consequência, baixa representação na Câmara neles. A hipótese final, portanto, sintetiza esse argumento sob a ótica dos OMSDs e explica, em parte, a redução da fragmentação observada em 2022:

*H7: Entre os OMSDs de 2022 que haviam migrado, a mudança tende a ter ocorrido, predominantemente, para partidos maiores do que os de origem, mas com pouca competição interna nos distritos.*

Tendo exposto a literatura em que o trabalho foi baseado e as hipóteses que serão testadas, no capítulo a seguir trago a descrição do caminho metodológico percorrido para a realização desta pesquisa, bem como o detalhamento da base de dados construída e utilizada para as testagens.

### 3. MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo teve como objeto de análise as contas eleitorais de um conjunto de 255 deputados eleitos como únicos representantes de seus partidos nos distritos (OMSDs) para as legislaturas da Câmara Federal em 2018 e 2022. A pesquisa foi baseada principalmente na construção de um banco de dados com informações adaptadas dos Portais de Dados Abertos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)<sup>9</sup> e da Câmara dos Deputados<sup>10</sup>, bem como do *dataset* desenvolvido por Silva (2024)<sup>11</sup>.

O critério que utilizei para seleção da amostra segue a proposição de Zucco Jr. e Power (2021), que indicam que bancadas partidárias de membro único tendem a ser um indicador confiável de parlamentares com maior controle sobre as decisões de seus partidos em determinado distrito. Dado o foco deste estudo na movimentação estratégica dos políticos para maximizar recursos eleitorais, mapeei o histórico de incumbência e migrações partidárias desses políticos ao longo dos ciclos eleitorais a partir de 2014. Cruzei então esses dados com a evolução do financiamento eleitoral da amostra nos três períodos, quando presentes.

Na escolha desse recorte temporal considerei, em primeiro lugar, o fato de o pleito nacional de 2018 ter representado o ápice da fragmentação partidária na Câmara dos Deputados (Nicolau, 2023). Assim como em 2022, as campanhas neste ciclo foram também majoritariamente custeadas por recursos públicos - sobretudo advindos do FEFC e, em menor escala, do FP -, o que conferiu aos partidos maior poder de decisão sobre a distribuição de verbas. Tendo em vista o objetivo deste trabalho de identificar grupos com dominância de recursos partidários de origem pública, ficou justificada a inclusão de ambos os períodos. Ainda, adicionei o ano de 2014 tanto para possibilitar a comparação da arrecadação antes da proibição de doações empresariais a partidos e candidatos, quanto para mapear deslocamentos de filiação dos políticos para 2018.

Em relação à metodologia, adotei para este estudo uma abordagem quantitativa. Para a análise dos dados, empreguei técnicas estatísticas a fim de

---

<sup>9</sup> < <https://dadosabertos.tse.jus.br/>>. Acesso em 02/01/2025.

<sup>10</sup><<https%3A//www2.camara.leg.br/transparencia/dados-abertos/dados-abertos-legislativo>>. Acesso em 04/01/2025.

<sup>11</sup> < <https://dataverse.harvard.edu/dataset.xhtml?persistentId=doi:10.7910/DVN/BQGB9K>>. Acesso em 08/01/2025.

verificar padrões de migração partidária, distribuição e concentração de recursos e mudanças na composição das bancadas dos partidos. Considerando a natureza assimétrica dos dados, utilizei especificamente os testes não paramétricos de Kruskal-Wallis e Mann-Whitney U para comparar grupos independentes e de Wilcoxon para dados pareados ao longo do tempo, como no caso da concentração média de recursos entre os ciclos eleitorais para um mesmo parlamentar; e para testar mudanças nas proporções de categorias binárias entre os dois períodos apliquei os testes de McNemar e Binomial. As testagens foram conduzidas com auxílio do *software* Jamovi Versão 2.3.28.0 e Microsoft Excel.

### 3.1. Seleção da população e o banco de dados

Para a seleção da população de deputados, considerei o partido pelo qual as candidaturas foram registradas junto ao TSE em cada um dos ciclos eleitorais. Adotei como critério para inclusão a condição de terem sido os únicos deputados federais eleitos pelo partido em seu respectivo distrito em ao menos um dos dois pleitos principais (2018 ou 2022), independentemente de terem ou não alterado de filiação partidária ao longo do mandato ou de não terem sido eleitos como representantes únicos do partido em seus distritos nos demais mandatos no período.

A aplicação dos critérios para a base produziu uma amostra com 255 nomes de parlamentares, divididos entre os 26 estados brasileiros e o Distrito Federal. Considerando que parte deles manteve-se como OMSD por mais de um ciclo eleitoral, foram observadas 282 ocorrências nos dois anos, com o ano de 2018 apresentando o maior número de casos (200) e de partidos envolvidos (30). A tabela 1 a seguir demonstra esta frequência entre as legendas e as observações ligadas ao seu tratamento na pesquisa.

TABELA 1 – Frequências de bancadas OMSDs por partido e ciclo eleitoral

<b>Partido</b>	<b>2018</b>	<b>2022</b>	<b>Total</b>	<b>Observação</b>
PTdoB/ Avante	2	2	<b>4</b>	Muda o nome para Avante (2017)
DEM	10	-	<b>10</b>	Fusão com o PSL, forma o União Brasil (2021)
MDB	8	6	<b>14</b>	
NOVO	3	3	<b>6</b>	
PEN/ Patriota	3	1	<b>4</b>	Muda o nome para Patriota (2017)

PCdoB	5	4	<b>9</b>	Participa de federação (2022)
PDT	11	3	<b>14</b>	
PHS	2	-	<b>2</b>	Extinto e incorporado ao Podemos (2019)
PMN	1	-	<b>1</b>	
PP	13	2	<b>15</b>	
PPL	1	-	<b>1</b>	Incorporado ao Pcdob (2019)
PPS/ Cidadania	6	3	<b>9</b>	Participa de federação (2022)
PR/ PL	17	3	<b>20</b>	Muda o nome para Partido Liberal (2019)
PROS	2	3	<b>5</b>	
PRP	4	-	<b>4</b>	Incorporado ao Patriota (2019)
PSB	11	7	<b>18</b>	
PSC	8	4	<b>12</b>	
PSD	13	4	<b>17</b>	
PSDB	9	3	<b>12</b>	Participa de federação (2022)
PSDC/ DC	1	-	<b>1</b>	Muda o nome para Democracia Cristã (2018)
PSL	10	-	<b>10</b>	Fusão com o DEM, forma a União Brasil (2021)
PSOL	3	2	<b>5</b>	Participa de federação (2022)
PT	14	6	<b>20</b>	Participa de federação (2022)
PTB	6	1	<b>7</b>	
PTC/ Agir	2	-	<b>2</b>	Muda o nome para Agir (2022)
PTN/ Podemos	8	4	<b>12</b>	Muda o nome para Podemos (2017)
PV	4	6	<b>10</b>	Participa de federação (2022)
Rede	1	2	<b>3</b>	Participa de federação (2022)
PRB/ Republicanos	11	4	<b>15</b>	Muda o nome para Republicanos (2019)
Solidariedade	11	3	<b>14</b>	
União	-	6	<b>6</b>	
Total Geral OMSD	200	82	<b>282</b>	

Fonte: a autora (2025)

Considero importante destacar o tratamento que darei às federações para analisar os resultados de 2022. Em geral, elas podem ser contadas tanto como uma unidade<sup>12</sup> quanto por cada legenda individualmente. Optei por tratar dos partidos separados ao analisar as campanhas porque o *status* de federação não teve qualquer impacto regulamentar sobre o montante de recursos de FP e FEFC recebidos pelos partidos e nem sobre a forma como deveriam ser distribuídos entre as candidaturas das legendas individuais (Lei nº 14.208/2021), que são os aspectos centrais desta pesquisa.

<sup>12</sup> Tanto o TSE quanto a Câmara dos Deputados apresentaram os resultados do pleito desta maneira, de forma que votos e cadeiras são contabilizados para o grupo federado.

Dito isso, a base traz as campanhas de todos os políticos que formaram OMSDs no período, independentemente de terem ou não mudado de legenda entre os ciclos. Optei por não aplicar um filtro prévio para o critério de terem migrado pelo entendimento de que a população permite a comparação de concentração de recursos dentro do próprio grupo de OMSDs, uma diferenciação que torna possível identificar as tendências de financiamento que são próprias do político que realiza as movimentações de principal interesse deste trabalho.

Para escolher as informações descritivas pertinentes aos eleitos, levei em conta a necessidade de se associar no tempo o político, os partidos e a renda das campanhas advinda das legendas e outras fontes. Cada identificador (ID) principal no *dataset* faz referência a uma campanha individual de um político que foi representante único do partido em algum dos ciclos eleitorais (mesmo que não tenha sido vitoriosa ou gerado um caso de OMSD no pleito em questão). Para que fosse possível conectar no tempo a trajetória desse indivíduo e minimizar ruídos no agrupamento dos dados, elaborei também um identificador adicional (ID\_Candidato), que forma um conjunto para todas as campanhas do deputado no período.

O Quadro 1 abaixo apresenta a estrutura do banco de dados final, utilizando o exemplo do deputado André Luiz Carvalho (PP) para demonstrar a disposição das informações na análise:

QUADRO 1 – Estrutura do banco de dados<sup>13</sup>

<b>C<sup>14</sup></b>	<b>Informação/ Variável</b>	<b>Exemplo</b>	<b>Descrição</b>
A	ID	208	Código da unidade de análise.
B	ID_Candidato	18	Identificador do candidato.
C	Ano Base	2018	Ano do ciclo eleitoral considerado.
D	Nome	André Luiz Carvalho	Nome de registro do político.
E	UF	MA	Distrito pelo qual concorreu.
F	Partido	PP	Sigla partidária.

<sup>13</sup> Legenda: Azul – Informações de identificação geral do político; Amarelo – Informações da candidatura no ciclo atual e movimentação em relação ao ciclo anterior; Verde – Abertura dos recursos arrecadados; Cinza – Derivadas dos recursos para referência. Todos os valores monetários estão em Reais.

<sup>14</sup> Abreviação para “Coluna”.

G	ITP	35,2	Contínua, média ponderada do nº de assentos do partido nos últimos três ciclos eleitorais.
H	Mandatário	1	Binária (0 = not incumbent, 1 = incumbent).
I	Status OMSD	1	Binária (0 = não OMSD, 1 = OMSD).
J	Migração	1	Binária, identifica se o político migrou ou não de partido em relação ao ciclo eleitoral imediatamente anterior (0 = não, 1 = sim).
K	Subgrupo	Estratégico	Classificação nominal pela tipologia de OMSD (Estabelecido, Otimizador, Residual, Estratégico ou Maverick).
L	Recursos - PJ	-	Montante doado por empresas.
M	Recursos - PF	40.000,00	Montante doado por pessoas físicas.
N	Recursos - Próprios	10.000,00	Montante advindo de recursos próprios do candidato.
O	Recursos - Outros	3.473,00	Recursos advindos de outras fontes (financiamento coletivo, rendimento de aplicações financeiras, comercialização de bens etc.)
P	Recursos - Partido	2.311.961,00	Montante doado pelo partido.
Q	Fonte FEFC	1.811.961,00	Montante recebido do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (FEFC).
R	Fonte FP	500.000,00	Montante recebido do Fundo Partidário (FP).
S	Total arrecadado	2.978.899,27	Total arrecadado corrigido pelo IPCA.
T	% Partido sobre total	97,74%	Proporção dos recursos doados pelo partido em relação ao total do candidato.
U	% Arrecadação - partido e distrito	58,50%	Percentual de recursos partidários arrecadado em relação à sigla e ao distrito.
V	Dominância	1	Considera dominante a campanha que concentra um percentual >50% dos recursos doados pelo partido no distrito (1), e do contrário (0).

Fonte: a autora (2025)

Para cada caso incluído, registrei o ano da campanha, nome, distrito e partido, bem como o valor advindo de um índice criado para tentar quantificar o “tamanho” da legenda (Índice de Tamanho de Partido - ITP), baseado na média ponderada do seu desempenho na Câmara (medido pelo número de assentos conquistados) nos últimos três ciclos eleitorais que antecederam o pleito analisado. Cabe ressaltar que a literatura apresenta critérios alternativos para medir os partidos brasileiros, como a definição de percentuais fixos a partir da contagem de votos (Dantas, Praça, 2004;

Ev, 2019) ou a análise de *cluster* com base no desempenho por unidade federativa (Nascimento, 2016). A atribuição por assentos no ITP, entretanto, foi em linha com a abordagem adotada por autores como Braga e Pimentel Jr. (2013), justificada no contexto desta pesquisa pela sua objetividade, simplicidade, e por considerar as legendas como um todo no plano nacional. Ademais, selecionei um período de três ciclos eleitorais para a média para capturar uma tendência de desempenho mais estável e representativa do partido ao longo do tempo, o que tende a mitigar flutuações pontuais de relevância no cenário político nacional.

Ainda no *dataset*, outras duas variáveis binárias foram criadas com base na análise dessas informações: uma para classificar se houve troca de legendas e outra sobre o desfecho da candidatura (se formou ou não uma OMSD no partido)<sup>15</sup>. A partir disto, desenvolvi uma tipologia para agrupar os deputados OMSDs de acordo com sua movimentação entre os ciclos (se migraram ou não) e seu *status* de origem (se eram ou não OMSDs no pleito anterior), identificada pela variável categórica “Subgrupo”. A ideia aqui não foi atribuir aos indivíduos uma tipologia de natureza teórica<sup>16</sup>, mas sim empírica, baseada em como se portaram no período frente aos incentivos das regras eleitorais. O quadro 2 a seguir descreve a definição das categorias para os deputados mandatários:

QUADRO 2 - Classificação dos Subgrupos de Deputados Federais OMSDs

<b>Subgrupo</b>	<b>OMSD no pleito anterior</b>	<b>Migrou de Partido</b>
Estabelecido	Sim	Não
Otimizador	Sim	Sim
Residual	Não	Não
Estratégico	Não	Sim

Fonte: a autora (2025)

<sup>15</sup> Para o ano de 2014 não houve registros de migrações, dado que este foi o ano inicial da coleta. A ideia foi a de verificar principalmente como essa dinâmica ocorre na transição entre 2014 e 2018, e entre 2018 e 2022.

<sup>16</sup> Como feito, por exemplo, por Mahoney e Thelen (2009) ao nomear os quatro tipos de agentes de mudança institucional. Os autores fundamentam as categorias em uma combinação de teorias da mudança gradual nas instituições com a atenção ao papel da ambiguidade das regras e à distribuição de poder e recursos entre os atores.

Assim, enquanto “Estabelecidos” e “Otimizadores” são parte do grupo de deputados que manteve o *status* OMSD ao longo do período analisado, “Residuais” e “Estratégicos” passaram a ser OMSDs entre uma eleição e outra, com a distinção de terem ou não mudado de legenda. Além destes, houve também os OMSDs que não eram mandatários, mas sim “interessantes” no sistema, eleitos sem terem lançado candidatura no pleito imediatamente anterior. Denominei este conjunto de “Maverick”<sup>17</sup>, em alusão à tradição da literatura internacional (Ditto, Mastronarde, 2009; Carreras, 2012) que define este tipo de político como aquele que ascende ao se eleger por novos partidos ou movimentos recém-competitivos, por vezes desafiando estruturas partidárias convencionais e atuando de forma relativamente autônoma. Essa designação converge principalmente com o contexto das eleições de 2018, caracterizado pela ruptura com padrões tradicionais de carreira política e representação partidária no país (Nicolau, 2023).

Adicionalmente, para os casos de deputados que migraram de legenda entre um período e outro realizei um levantamento contextual sobre o desempenho eleitoral progresso dos partidos de destino. Para isso consultei o portal de dados do TSE para verificar o número de deputados federais eleitos por esses partidos de destino nos respectivos distritos nas eleições imediatamente anteriores (por exemplo, 2006, 2010 e 2014 para migrações ocorridas até 2018). O objetivo da coleta complementar foi avaliar se houve direcionamento estratégico a legendas com baixa ou nenhuma representação recente no distrito, que seriam potencialmente “desocupadas” ou “inativas” conforme proposto pelo trabalho de Cheibub *et al* (2022).

Em relação aos dados de arrecadação, considerei para os três ciclos eleitorais o montante doado por pessoas físicas, empresas<sup>18</sup>, partidos, recursos próprios e de outras fontes, bem como o percentual de recursos recebidos em relação aos seus oponentes no estado. Uma importante variável alternativa criada com base neste percentual foi a de dominância financeira do candidato no ciclo, que indica quando um

---

<sup>17</sup> O termo tem origem etimológica na pecuária do século XIX, referindo-se a gado que não era marcado com o ferro do proprietário, feito adotado pelo fazendeiro do Texas (EUA) Samuel A. Maverick em relação aos seus bezerras. Na ciência política, o conceito é utilizado por analogia para descrever políticos que operam fora de partidos tradicionais ou ascendem ao poder por meio de plataformas ou legendas emergentes, sem histórico de carreira política dentro de uma organização estabelecida (Carreras, 2012).

<sup>18</sup> Conforme Lei nº 13.165/15, que expressou a vedação de doações empresariais a partidos e candidatos estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Portanto, apenas os IDs que realizaram campanhas no pleito de 2014 tiveram os valores preenchidos.

candidato arrecadou acima de 50% de toda a verba de campanha da legenda no estado. Ela servirá como norte para a identificação de políticos que tendem a dominar a lista do partido, em alusão ao índice Herfindahl-Hirschman (HHI) de concentração de votos na lista utilizado por Zucco Jr. e Power (2021) com o mesmo objetivo.

Essa disposição do banco permitiu observar: i) o fluxo de trocas partidárias individuais do candidato no tempo, ou por grupos se controlado por alguma variável; ii) a evolução das receitas de campanha por fonte e tipo de movimentação das candidaturas do partido, e quais grupos de parlamentares tiveram maior ou menor concentração pelas regras vigentes; iii) se as trocas tenderam a ocorrer para partidos substancialmente menores, e quando foram mais frequentes, e finalmente; iv) qual o real tamanho e impacto na fragmentação partidária da população de OMSDs que pode ser associada à busca de maximização de receitas advindas do financiamento público.

Feito o detalhamento dos métodos aplicados e da base de dados utilizada, apresento a seguir os resultados descritivos desta pesquisa. Iniciarei a próxima seção com a contextualização e uma visão sobre os dados gerais da população, para em seguida demonstrar os resultados dos testes das hipóteses em cada ano.

## **4. RESULTADOS**

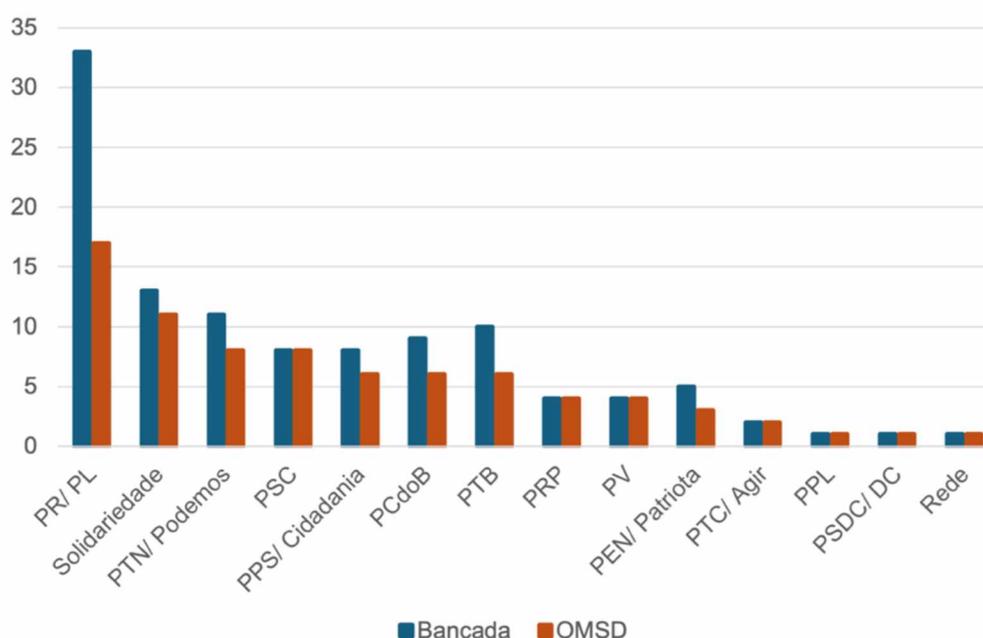
### *4.1 Visão geral dos OMSDs*

Como tratado na literatura, o nível de fragmentação da Câmara e a incidência de OMSDs variaram de forma muito semelhante nas últimas eleições. Enquanto o NEPP saltou de 13,4 para 16,5 (+23%) de 2014 para 2018, houve um aumento de 39,8% nas ocorrências de OMSDs (56 cadeiras a mais) e o parlamento chegou a ser quase 40% composto por atores nesta categoria. Já no período seguinte (2022), quando o NEP caiu para a menor proporção desde 2002 e foi para 9,2 (-44,2%), a variação de OMSDs também foi negativa em 58,8%.

Em 2018, todas as 30 siglas que conseguiram representação tiveram casos de OMSDs, e cinco passaram a ter em relação a 2014: Avante, Novo, Patriota, PSL e Rede. Esse não foi, entretanto, um fenômeno que ocorreu proporcionalmente nos partidos. O trabalho de Zucco Jr. e Power (2021) chamou atenção para a tendência

de formação de bancadas amplamente compostas por OMSDs entre legendas pequenas e menos institucionalizadas, por serem mais suscetíveis ao controle de “investidores independentes locais” do que partidos tradicionais, que tendem a atuar em meio a uma coordenação nacional estruturada. Neste sentido, a figura 1 abaixo exhibe as bancadas partidárias formadas majoritariamente por delegações de único membro nos distritos no ano:

FIGURA 1 – Bancadas partidárias estaduais na Câmara dos Deputados com dominância (>50%) de OMSDs (2018)



Fonte: a autora (2025).

Sete legendas foram exclusivamente representadas por OMSDs: PPL, PRP, PSC, DC, PTC, PV e Rede. À exceção de PR/PL, PSC e PTB, nenhum desses partidos com maioria OMSD elegeu mais do que 15 deputados em um único pleito na história recente (2002 adiante). Do contrário, legendas maiores como MDB e PT estiveram entre as que apresentaram as proporções mais baixas no ciclo (23% e 25% das cadeiras, respectivamente). A taxa de ocorrência foi baixa também no PSL (19%), com a particularidade de que a atração de *outsiders*<sup>19</sup> foi uma das principais marcas

<sup>19</sup> Indivíduos sem trajetória política tradicional, com experiência em outras áreas profissionais, mas sem carreira eletiva prévia (Picussa, 2023). Dentre as 10 OMSDs no PSL, a exceção foi Luciano Caldas Bivar.

do partido em 2018 (Nicolau, 2023). Como resultado, nove das dez OMSDs do partido foram formadas por deputados “novatos”, ingressantes no sistema.

A origem dos candidatos foi outro aspecto que diferenciou tendências de OMSDs. Entre os 14 partidos menores que tiveram bancadas amplamente constituídas por eles, 70% deles não eram mandatários e sequer haviam se lançado como candidatos em 2014. Os outros 30% se dividiram entre os que migraram de outras legendas para o pleito de 2018 e os que já eram parlamentares pelos partidos (18% e 12%, respectivamente). Este quadro foi praticamente invertido para os que eram, até aquele ano, os maiores partidos da Câmara. Entre as cinco legendas que juntas angariaram mais da metade dos assentos do parlamento em 2014 (PT, MDB, PSDB, PSD e PP), apenas 36% dos OMSDs foram novos candidatos. Uma menor fração havia migrado para eles para a campanha de 2018 (17%), e quase metade já era parlamentar pelos partidos (47%).

Cabe aqui ressaltar uma especificidade desse padrão. A eleição para a 56ª legislatura foi marcada pela redução massiva nas bancadas de alguns destes partidos estabelecidos, como PSDB e MDB, que perderam metade dos deputados em relação a 2014. O número de OMSDs eleitos, no entanto, não teve uma queda acentuada (de 11 para 9, no caso do PSDB; e de 9 para 8, no MDB). A manutenção das ocorrências tende a estar ligada à dinâmica do enfraquecimento partidário no âmbito distrital proposta por Zucco Jr. e Power (2021), como discuti anteriormente. O que é mais importante é que o suporte a esses candidatos tende a ser compartilhado com outras candidaturas viáveis no estado, e assim como ocorre com a distribuição de votos, os resultados devem indicar uma concentração de recursos também mais equilibrada para esta amostra.

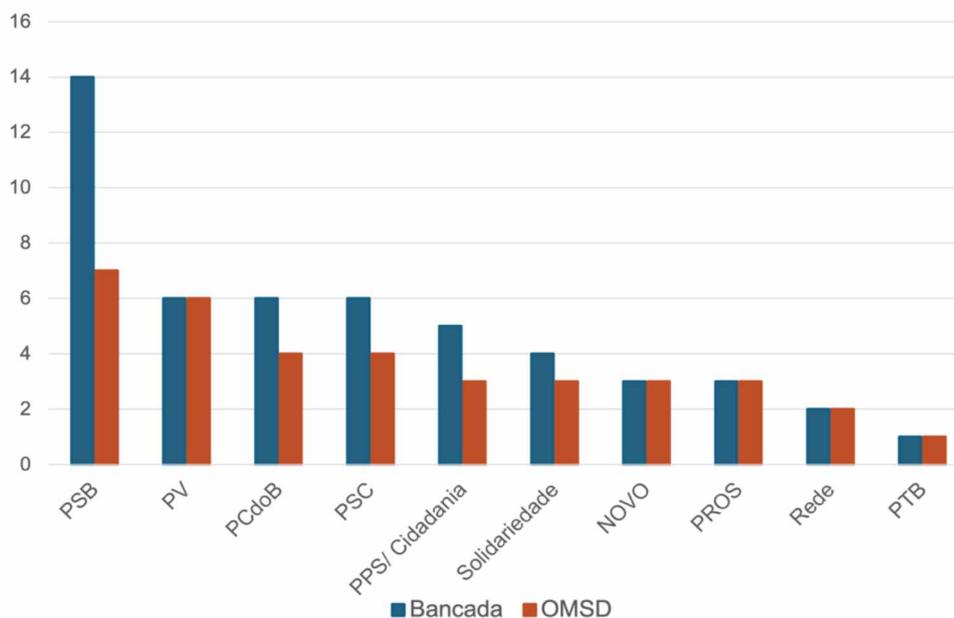
Portanto, entre os 200 deputados isolados nos distritos de 2018, a maior parte foi ingressante no sistema (101), 60 fizeram campanha pelas mesmas legendas que estavam em 2014, e 39 migraram entre os ciclos. Evidente que partidos de menor expressão atraíram um volume grande de “novatos” buscando um caminho para a Câmara, aproveitando tanto uma onda eleitoral específica (no caso do PSL) quanto as condições sistêmicas permissivas do ano. Ainda assim, considero que a motivação de mandatários que migraram para esses partidos tende a estar mais associada com o controle de recursos do que para novos deputados, já que o capital político que

traziam pelo menos desde a legislatura anterior daria, em tese, margem para se tornarem seus “próprios chefes” nas novas legendas.

Já em 2022, o número de partidos que conseguiram assentos caiu para 23, ainda que com a novidade das federações, que envolveu sete siglas: PSDB-Cidadania; Psol-Rede; PT-PCdoB-PV. Dentre as 82 OMSDs, apenas PROS, PV e Rede tiveram um número maior de deputados isolados em 2022 do que 2018. Mesmo entre os partidos que mais cresceram no período (PL, PT, MDB e Podemos) houve redução na quantidade de OMSDs. Partidos muito pequenos como PTC/Agir, PSDC/DC, PPL e PRP, ou deixaram de eleger deputados por não conseguirem votos suficientes para conquistar cadeiras nem mesmo pelas sobras, ou foram absorvidos por legendas maiores.

Em relação à distribuição dos parlamentares que formaram bancadas isoladas, a Figura 2 abaixo traz os partidos que elegeram bancadas constituídas em sua maioria por OMSDs em 2022:

FIGURA 2 – Bancadas partidárias estaduais na Câmara dos Deputados com dominância (>50%) de OMSDs (2022)



Fonte: a autora (2025).

Além de ter havido uma redução no número de bancadas do tipo em relação a 2018 (de 14 para 10), os partidos nos quais isso ocorreu tendem a ter encolhido em comparação à eleição anterior. Neste grupo, apenas Rede e PV angariaram um pouco

mais de assentos no pleito de 2022 (de 1 para 2 e de 4 para 6, respectivamente), e ambos contaram com o suporte de federações no ciclo. No caso do PSB, por exemplo, o partido perdeu quase 60% da bancada em relação a 2018 (de 32 para 14), e passou a ser metade composto por OMSDs, quase todos já mandatários pela legenda. Diferente do que foi o quadro nessas bancadas majoritariamente formadas por OMSDs em 2018, dos 36 representantes isolados que elegeram, apenas 11 (30%) foram candidatos novatos.

Vale destacar que a entrada bem-sucedida de novos parlamentares como OMSDs diminuiu significativamente por todo o sistema partidário. Em 2018, mais da metade dos eleitos isolados eram “novatos”, percentual que caiu para pouco mais de 30% em 2022; e passaram também a ser eleitos por 17 partidos diferentes, em comparação com os 30 da eleição anterior. A queda foi especialmente acentuada em distritos de baixa magnitude, como AC, AP, MT, RN e RO (média de 63% das cadeiras em 2018 e zero em 2022), onde tendem a ser ainda mais decisivos a popularidade e visibilidade do candidato, e a estrutura e capacidade de suporte do partido. Adicionalmente, das OMSDs de 2018 que tentaram a reeleição (154), apenas 28 conseguiram manter o status. Passar a ser OMSD por novos partidos foi ainda mais difícil entre mandatários, e somente dez deputados se tornaram isolados desta forma.

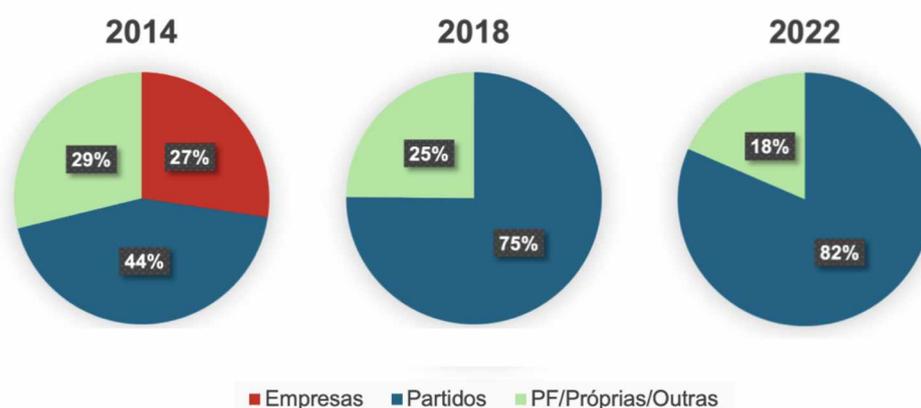
Em síntese, o que os dados da base detalharam foi que a reconfiguração do sistema puxada por novas regras em 2022 foi bastante eficiente em limitar principalmente que deputados novatos e migrantes formassem OMSDs como parte de uma estratégia. Considerando que em todo o período a capacidade de financiamento se manteve como elemento crítico ao sucesso eleitoral (Horochovski, Junckes & Camargo, 2024), adotei como hipótese de *background* que a estratégia dependeu sobretudo de que: i) os partidos participassem da distribuição de fundos públicos, e: ii) houvesse viabilidade em concentrá-los em poucas campanhas.

Relembro que a proibição das doações empresariais impulsionou o montante destinado ao FP e motivou a criação do FEFC, que partiu de R\$ 1,7 bilhões em 2018 para R\$ 4,9 bilhões em 2022. A literatura apontou que, mesmo que as parcelas desses fundos garantidas aos partidos menores fossem pequenas, os valores absolutos eram desproporcionais à sua competitividade eleitoral e dariam vantagem a campanhas personalistas (Cheibub *et al*, 2022). Observei que isso teve suporte nos dados da base

de financiamento de OMSDs. As quantias doadas pelas legendas às campanhas que geraram deputados isolados subiram progressivamente no período: em milhões de reais, saíram de uma média de 0,79<sup>20</sup> em 2014 para 1,21<sup>20</sup> em 2018 e 1,9 em 2022. Considerando apenas OMSDs formadas por partidos que elegeram menos de dez deputados na Câmara em 2018 e 2022<sup>21</sup>, a arrecadação foi de em média 0,9 e 1,73 milhões, respectivamente. Ou seja, OMSDs de micropartidos receberam, em geral, quantias muito próximas às da média nos anos em que o financiamento foi predominantemente público.

A nova dinâmica de financiamento foi também muito bem refletida, em média, na composição das receitas dos parlamentares OMSDs no *dataset* no período, que na altura de 2022 já eram compostas em mais de 80% por recursos partidários. A figura 3 demonstra a participação média de cada fonte de dinheiro por ano em relação ao total arrecadado pelos candidatos no período. As fontes estão divididas entre recursos advindos de empresas, do partido (o que contempla FP e FEFC), e oriundos de doações de pessoas físicas ou próprios ao candidato:

FIGURA 3 – Participação média das fontes de recursos no financiamento das campanhas que geraram OMSDs entre 2014 e 2022



Fonte: a autora

Interessante notar, ainda para 2014, o relativo equilíbrio entre as fontes de renda, mesmo com essas campanhas contabilizando uma parcela substancial de recursos advindos dos partidos (44%). Ressalto que esse quadro pode não mostrar totalmente a real dimensão da influência empresarial nas receitas, já que o período foi

<sup>20</sup> Valores corrigidos pelo IPCA do período (IBGE).

<sup>21</sup> 2018: N = 42; 2022: N = 30.

marcado pelas "doações indiretas", em que as empresas canalizavam recursos para os partidos, que então os repassavam aos candidatos (Silva, Cervi, 2017)<sup>22</sup>. O que é mais relevante neste dado é a capacidade do grupo de atrair volumes altos de financiamento de fontes diversificadas, num contexto em que tanto doadores corporativos quanto partidários tendiam a concentrar recursos com base na expectativa de vitória em poucas campanhas.

Essa característica centralizadora dos OMSDs ficou ainda mais evidente com a nova dependência de dinheiro público para o financiamento em 2018. Os recursos partidários aumentaram em volume e em participação nas receitas, ao passo em que a categoria de deputados isolados se multiplicou e sobre um número ainda maior de partidos. Seguindo este mesmo fio, era esperado que o padrão se mantivesse e intensificasse para 2022, quando o aporte de verba do governo para o FEFC mais do que dobrou. O que aconteceu, no entanto, foi uma trajetória inversa tanto no desfecho da representação parlamentar, com a queda no número de OMSDs, quanto na dinâmica sob a qual os partidos distribuíram o dinheiro.

Os dados mostram que houve em 2022 uma redução generalizada da concentração de recursos entre as campanhas ao parlamento, que foi especialmente brusca entre candidaturas que formaram OMSDs. A tabela 2 apresenta os dados de média, mediana e desvio padrão da arrecadação em relação à distribuição do partido no distrito das campanhas à Câmara presentes na base no período, separadas em grupos das que originaram ou não OMSDs em cada eleição:

TABELA 2 – Concentração de recursos partidários nos distritos das campanhas à Câmara dos Deputados do *dataset* por ciclo eleitoral (%)

	2014			2018			2022		
<i>Categoria</i>	<b>média</b>	<b>mediana</b>	<b>desvio</b>	<b>média</b>	<b>mediana</b>	<b>desvio</b>	<b>média</b>	<b>mediana</b>	<b>desvio</b>
OMSD	55,3	51,1	36	68,2	70,2	31,4	33,7	28,7	21,3
Não OMSD <sup>23</sup>	20,5	14,1	32,2	34,1	38,7	25,7	26,7	22,2	19,5

<sup>22</sup> Em 2014, o TSE passou a exigir que os partidos identificassem a origem dos recursos recebidos. Conforme estimativa realizada por Silva e Codato (2024), doações empresariais representaram mais de 80% do montante registrado como contribuições feitas por partidos e coligações no ano.

<sup>23</sup> Cabe ressaltar que, como a base comporta apenas campanhas que em dado momento geraram OMSDs, os dados se referem a uma parcela de candidatos particularmente competitiva. Considerando também campanhas em geral nos distritos, a taxa de concentração de não OMSDs em 2014, 2018 e 2022 girou em torno de 13,2%, 13,6% e 8,7%, respectivamente.

Fonte: a autora (2025)

Entre 2018 e 2022, campanhas de OMSDs tiveram uma queda média de 51% na concentração de recursos dos partidos, contra 21% das campanhas da base que não deram origem a OMSDs. Se considerarmos ainda como dominantes na lista candidatos que concentraram acima de 50% dos recursos, em 2018 pelo menos metade dos indivíduos da população de OMSDs controlavam a maior parte do volume de recursos disponíveis das legendas. Essa dominância foi amplamente suprimida no ciclo eleitoral seguinte, e de maneira relativamente uniforme entre os deputados (desvio = 21,3). A diferença média de concentração para o grupo de campanhas não OMSD passou a ser mínima (7%), embora ainda significativa, de acordo com o teste independente de Mann-Whitney U ( $\chi^2 = 6.1$   $p=0,025$ ).

Portanto, mesmo com a afluência de uma quantia muito expressiva de recursos para os fundos e dos quais partidos pequenos participariam, o sistema se direcionou à descentralização da verba entre mais campanhas competitivas. Os dados da base indicam que o efeito disso sobre as OMSD remanescentes foi muito mais sobre a concentração do que sobre o volume total médio de recursos, que aumentou consideravelmente em relação a 2018. O que resta compreender é de que forma esses parlamentares se organizaram em busca de otimizar a arrecadação em ambos os períodos e o como essas movimentações impactaram o desfecho para a fragmentação partidária na Câmara.

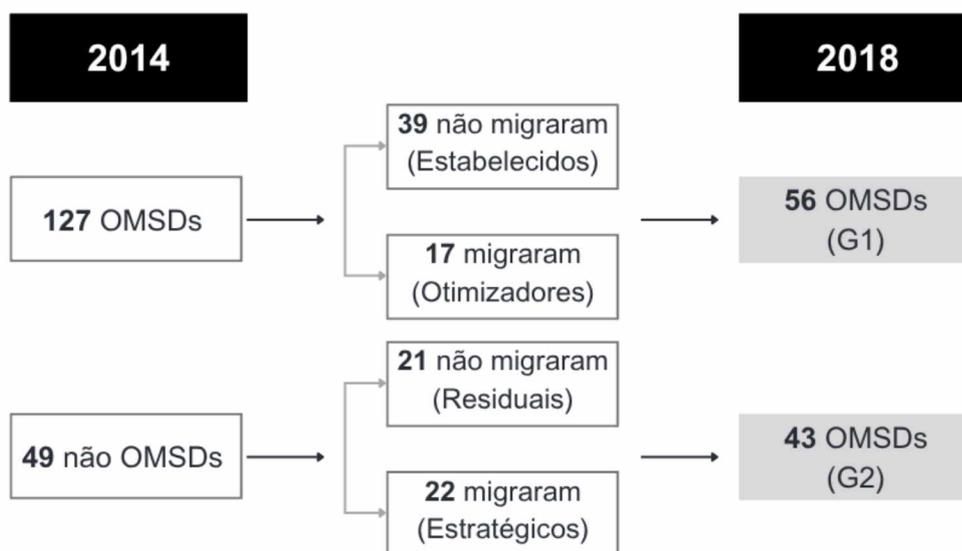
Para tanto, nas próximas seções apresento, por ciclo eleitoral, as divisões dos grupos de OMSDs, a designação das tipologias, e os resultados dos testes das hipóteses propostas.

#### *4.2 Resultados do ciclo eleitoral 2018*

Para além dos 101 parlamentares isolados “novatos” em 2018, que não haviam participado do pleito de 2014, defini os grupos de OMSDs para análise conforme o status de partida em relação a eleição anterior e a movimentação (se migraram de legenda ou não). Dentre os 127 deputados que foram OMSDs em 2014 e tentaram a reeleição para 2018, a maior parte dos que mantiveram o status após o pleito estiveram nos mesmos partidos (39). Do contrário, dentre os 42 políticos da base que

foram bem-sucedidos e se tornarem OMSD com a reeleição, a maioria (22) havia migrado de legenda. A figura 4 abaixo resume essa divisão:

FIGURA 4 – Fluxograma da movimentação dos grupos de OMSDs mandatários entre as eleições de 2014 e 2018



Fonte: a autora (2025)

O primeiro grande grupo (G1) é composto pelos 56 deputados que se mantiveram como OMSDs nas duas eleições. Levando em conta a recorrência da representação exclusiva, podem ser vistos em geral como candidatos com bases já bem consolidadas nos distritos e relativa estabilidade eleitoral. Objetivamente, para a parcela que não migrou (“Estabelecidos”) supus que tivessem mantido um certo controle das filiais e seus recursos durante todo o período, em comparação às demais campanhas da lista. Para a minoria que migrou (“Otimizadores”), minha expectativa foi de que isso tivesse sido motivado pela busca de maior protagonismo na distribuição dos recursos, o que seria uma resposta ao aumento dos fundos públicos ocorrido em 2018, e como resultado refletido nas variações de concentração de verba do conjunto.

Em relação ao grupo que se tornou OMSD em 2018 (G2), trabalhei com a hipótese de que a parcela que não migrou (“Residuais”) provavelmente reúne deputados que passaram a se eleger sozinhos porque os partidos enfraqueceram nos distritos. Em conformidade com uma das hipóteses, esperei uma menor frequência de dominância de recursos em comparação a outros grupos. Seria um caso bastante diferente da parcela que migrou (“Estratégicos”), que representou o ápice da

movimentação estratégica de elites por recursos que propus com este trabalho. Esses indivíduos tendem a ter mudado para legendas onde seria possível atuarem como seus “próprios chefes”, se tornando grandes peixes numa pequena lagoa (Zucco Jr. e Power, 2021), portanto com alta frequência de dominância financeira.

Esses grupos se juntaram aos OMSDs que não participaram do pleito de 2014, que classifiquei como “Mavericks”. Como demonstrei anteriormente, estes 101 novos parlamentares tiveram assentos em todos os 30 partidos que conseguiram representação em 2018, e compuseram uma grande parte das bancadas menores. Minha expectativa inicial foi de que, em média, eles não tivessem o mesmo nível de dominância na captação de recursos partidários observado em certos grupos de incumbentes, principalmente aqueles que realizaram migrações estratégicas. Isso porque, sem bases já consolidadas nos distritos, podem ter encontrado maior dificuldade inicial para centralizar as verbas ou negociar fatias grandes dos fundos de campanha nos partidos, mesmo com o desfecho de terem sido OMSDs. No entanto, reconheço que a concentração de recursos para este grupo poderia variar consideravelmente dependendo do tipo de partido pelo qual se elegeram (em pequenos e personalistas, por exemplo, poderiam ter controle significativo).

#### *4.2.1 Financiamento Eleitoral*

Com esses grupos em vista, na primeira etapa da análise de 2018 tive como foco verificar os níveis de concentração de recursos partidários nos distritos entre as campanhas que geraram OMSDs. Como elaborei na seção anterior, neste ciclo a concentração média da base de trabalho girou em torno de 68%, um pouco acima dos 55% que esses parlamentares haviam apresentado em 2014, ainda antes da proibição do financiamento empresarial.

Para confirmar que esta variação foi estatisticamente significativa entre todos os subgrupos de OMSDs e verificar se ocorreu de maneira assimétrica entre eles, apliquei o teste de Wilcoxon pareado. A tabela 3 a seguir demonstra os resultados descritivos da amostra do ano:

TABELA 3 – Concentração de recursos partidários nos distritos das campanhas à Câmara dos Deputados por grupo de OMSD em 2014 e 2018 (%)

G	Subgrupo	N	2014			2018			Wilcoxon (p-valor)
			média	mediana	desvio	média	mediana	desvio	
1	Estabelecido	39	71,2	88,6	29,1	72,5	82,1	18,6	>0,05
	Otimizador	17	55,3	53,2	26,9	80,2	84,6	17,5	<0,05
2	Residual	21	31,3	22	28,8	49,3	52,6	23	<0,05
	Estratégico	22	20,5	7,6	29,8	74,6	82,1	25,8	<0,001
3	Maverick	101	-	-	-	55,8	48,2	37,6	-

Fonte: a autora (2025)

Os dados mostram que dentro do grupo de deputados que já eram OMSDs em 2014 (G1), os Estabelecidos não apresentaram variações significativas em concentração entre os anos. Eles mantiveram médias altas em todo o período, com a maioria recebendo mais de 4/5 do total dos recursos partidários nos distritos, mesmo após a nova legislação de financiamento. Houve uma mudança mais importante entre Otimizadores, com a média passando de um nível pouco acima da dominância em 2014 para mais de 80% em 2018, e distribuição ainda mais homogênea entre os parlamentares. Ambos os resultados estiveram de acordo com a minha expectativa inicial para estes subgrupos, e demonstram que, mesmo no caso de deputados já estabelecidos como OMSDs, a migração tendeu a ter sido uma estratégia eficaz para otimizar a concentração em comparação com outras campanhas no mesmo distrito.

No grupo que mudou de status em 2018 (G2) observei que concentravam em 2014, em média, 26% dos recursos partidários enquanto não eram OMSDs, elevando esta taxa para aproximadamente 63% no novo ciclo. Entre Residuais, parte dos deputados passou a exercer controle de recursos no distrito. Mas mesmo a nível de dominância, este subgrupo concentrou em geral uma parcela bem mais baixa do financiamento que os demais em 2018, como esperado. Foi diferente do caso dos Estratégicos, que tiveram uma reconfiguração radical entre os anos. Em 2014, estes parlamentares recebiam em média apenas 20,5% dos recursos disponíveis nos estados, o que associado à mediana também baixa (7,6%) significa uma exclusão quase total da prioridade partidária. Em 2018, contudo, tanto a média (74,6%) quanto a mediana (82,1%) ultrapassam o limiar da dominância. Esta nova dinâmica apresentou não apenas percentuais de concentração mais elevados, mas também

uma maior consistência distributiva entre os indivíduos do grupo (desvio = 25,8). O movimento foi, portanto, eficiente em garantir que esses parlamentares acessassem com muito mais liberdade os recursos de FEFC e FP, e permitiu que em pelo menos metade dos casos concentrassem acima de 3/4 da distribuição de verba dos partidos.

Com a primeira hipótese de 2018 (*H1a*) propus que deputados OMSDs que migraram em relação a 2014 (Otimizadores e Estratégicos) tendem a ter concentrado, em média, uma parcela significativamente maior de recursos de seus novos partidos quando comparados aos OMSDs que não mudaram de legenda (Estabelecidos e Residuais) ou Mavericks. Os dados corroboram descritivamente a proposição: migrantes alcançaram de fato níveis bastante elevados de concentração (78,8% em média), superiores aos verificados para os outros grupos (72,5%, 49,3% e 55,8%, respectivamente).

Para testar formalmente se essas diferenças poderiam ser consideradas estatisticamente significativas caso viessem de uma amostra, utilizei o teste de Kruskal-Wallis. Os resultados confirmam que as diferenças entre os grupos foram significativas no ano ( $\chi^2 = 37,5$ ,  $p=0,003$ ). A análise post-hoc via o teste U de Mann-Whitney mostrou que as disparidades ocorreram entre os subgrupos migrantes e residuais, bem como entre migrantes e Mavericks. Concluí então que a *H1a* foi parcialmente sustentada, já que não houve diferenças significativas entre os que migraram e o subgrupo de parlamentares Estabelecidos. Ou seja, ainda que a migração tenha facilitado o alcance de alta concentração de recursos para campanhas anteriormente menos priorizadas, OMSDs já estabelecidos anteriormente e que não migraram conseguiram manter um nível igualmente elevado de acesso.

Na segunda parte da hipótese inicial (*H1b*) foquei no subgrupo Estratégico, propondo que apresentaria a maior variação percentual na concentração de recursos entre todos os grupos comparáveis. Como detalhado na tabela 3, os dados confirmaram esta hipótese. Houve um aumento superior a 54% entre os anos, que representou efetivamente o maior salto na capacidade de concentração de recursos entre os subgrupos analisados, o que confirmou minha interpretação da migração como estratégia de elites e o “prêmio” a mandatários associado a serem eleitos como OMSDs em 2018.

Este prêmio ficou ainda mais evidente quando analisei a incidência de dominância de recursos partidários nos distritos entre os grupos. Vale lembrar que adotei a dominância como indicador chave de deputados OMSD que foram bem-sucedidos ao se movimentarem em busca de controle dos recursos partidários. Conforme previsto, isso ocorreu em 2018 de maneira diferente dependendo do grau de estabilidade e da estratégia empregada pelos OMSDs. A tabela 4 a seguir demonstra, por grupo e subgrupo, a quantidade (*N* dom.) e a proporção (*t*) de campanhas dominantes no ciclo (>50%), bem como das que concentraram um percentual ainda mais expressivo (>75%), e um comparativo numérico com 2014:

TABELA 4 – Taxa (*t*) de dominância de recursos partidários das campanhas à Câmara dos Deputados por grupo de OMSD em 2014 e 2018 (%)

G	Subgrupo	N	2014	2018				
			<i>N</i> dom.	<i>N</i> dom.	<i>t</i> >50%	média	<i>t</i> >75%	média
1	Estabelecido	39	25	32	0,82	0,85	0,56	0,635
	Otimizador	17	9	15	0,88		0,71	
2	Residual	21	6	9	0,43	0,645	0,29	0,465
	Estratégico	22	4	19	0,86		0,64	
3	Maverick	101	-	49	0,48	-	0,3	-

Fonte: a autora (2025)

O grupo dos parlamentares que já eram OMSDs em 2014 (G1) apresentou uma proporção agregada de indivíduos dominantes superior à dos demais. Isso foi manifestado tanto pela concentração acima do limiar geral (85% dos parlamentares, em média) quando pelo substancial (63,5% em média). Notavelmente, o subgrupo Estratégico teve um padrão quase idêntico a este (86% e 64,5%), com a distinção do aumento no número de campanhas nesta categoria em comparação com 2014, que quase quadruplicou. Entre os subgrupos passíveis da comparação intertemporal, nenhum outro demonstrou um crescimento tão grande de deputados dominantes, especialmente considerando que a maioria dos Estratégicos (64%) passou a concentrar mais de 75% dos recursos do partido no estado.

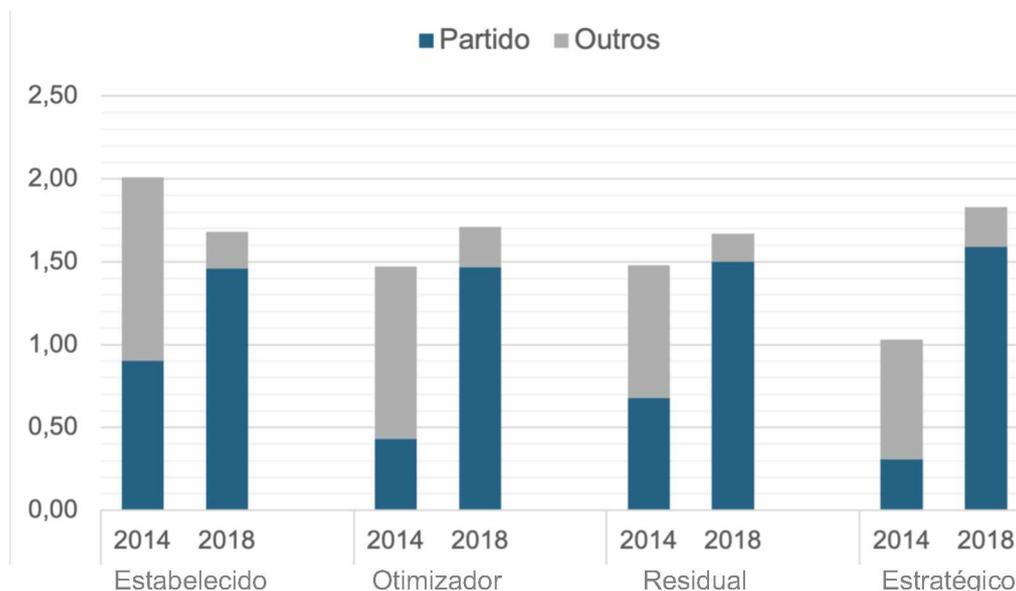
Com a segunda hipótese para o ciclo (*H2*), propus testar que haveria maior proporção de dominância entre o grupo dos que migraram (Otimizadores e Estratégicos) em comparação aos que não migraram (Estabelecidos e Residuais) e Mavericks. Calculando a proporção agregada para os migrantes, 87,1% (34 de 39) de

suas campanhas atingiram o nível de dominância. Este valor é substancialmente superior ao que observei para os que não migraram (51,7%, agregado) e para os OMSDs ingressantes no sistema (48,5%). Houve então suporte à hipótese *H2*, e a indicação de que a estratégia de migração esteve associada a uma maior probabilidade de alcançar o controle majoritário dos recursos partidários no distrito no período, especialmente em contraste com os Residuais ou Mavericks.

Entre os subgrupos mandatários, notei também uma disparidade grande entre a taxa de dominância do Residual e a dos demais (Estabelecido, Otimizador e Estratégico). Menos da metade dos indivíduos concentrou a maior fatia dos recursos partidários distribuídos (contra pelo menos 82% nos outros conjuntos), e uma proporção ainda menor (29%) concentrou um patamar superior das verbas. Este padrão vai em acordo com o que sugeri em parte da terceira hipótese para 2018 (*H3*), de que o grupo Residual se caracterizaria por uma taxa significativamente abaixo das dos demais, já que o status em teoria não seria reflexo de uma estratégia intencional de captura dos partidos, mas possivelmente de uma trajetória de declínio partidário nos distritos.

A segunda vertente da *H3* tratou da diferença de arrecadação entre os grupos em valores absolutos. Propus que, mesmo com baixa incidência de dominância, o Residual apresentaria um aumento nas doações partidárias, muito em decorrência da associação entre a estabilidade que teriam no partido e o aumento substancial dos fundos públicos de campanha em 2018. Analisei, então, como as concentrações de todos os subgrupos se realizaram na prática nas receitas do período, e como isso se refletiu em relação ao total médio arrecadado pelas campanhas em comparação com 2014. A figura 5 a seguir demonstra os resultados:

FIGURA 5 – Variação na arrecadação das campanhas à Câmara dos Deputados por subgrupo de OMSD em 2014 e 2018 (milhões de reais)<sup>24</sup>



Fonte: a autora (2025)

Em termos de variação na arrecadação de recursos provenientes dos partidos, todos os grupos registraram um aumento médio estatisticamente significativo ( $p < 0,001$ ). Especificamente para o subgrupo Residual, as doações partidárias mais que duplicaram, passando de uma média de R\$ 0,69 milhão em 2014 para R\$1,5 milhão em 2018. Isso confirmou também a segunda parte da proposição da minha *H3*, de que apesar da baixa dominância esse grupo de OMSDs ainda experimentaria um aumento significativo nas doações partidárias.

Em média, o montante recebido dos partidos em 2018 pelo Otimizador e Residual praticamente se equiparou ao total arrecadado anteriormente, quando ainda contavam com a participação dos recursos advindos de empresas. O mesmo não ocorreu com o Estabelecido, que embora tenham elevado sua arrecadação partidária média em mais de 60% não foram capazes de compensar a média total de R\$ 2,01mi alcançada no pleito anterior. O subgrupo Estratégico foi o único em que o dinheiro repassado pelas legendas em 2018 foi consistentemente superior do que o total arrecadado pelos mesmos deputados na primeira eleição, independente da fonte.

<sup>24</sup> Valores corrigidos pelo IPCA do período.

O que chamou minha atenção novamente nesse conjunto foi que os parlamentares partiram de uma média total de R\$ 1,02mi em 2014, a mais baixa entre os grupos, para a mais alta de R\$1,82mi em 2018, quando se tornaram OMSDs pelas novas legendas. Esse aumento de 78% no financiamento foi alavancado principalmente pela arrecadação partidária mais de quatro vezes maior do que em 2014 (de R\$ 0,31mi para R\$ 1,59mi), uma infusão de dinheiro ligeiramente superior à média dos demais subgrupos, com significância confirmada pelo teste U de Mann-Whitney ( $p=0,032$ ). Considerando também o aumento que teve o grupo Otimizador em verba advinda dos partidos (quase 200%), fica evidente que maximização de recursos públicos foi particularmente acentuada para os que mudaram de sigla, acompanhando a variação na concentração.

Em síntese, identifiquei nesta etapa que a mudança mais expressiva no acesso aos recursos ocorreu no grupo de parlamentares Estratégicos, já que saem de uma posição marginal na distribuição de 2014 para o controle majoritário dos fundos na campanha seguinte. O conjunto dos Otimizadores, que também migraram, também apresentou uma variação grande. No financiamento dos que não mudaram de partido, houve também um aumento significativo em verba partidária, mas isso não significou necessariamente mais recursos totais do que receberam em 2014 (como no caso dos Estabelecidos), ou que estivesse associado à dominância de recursos dos partidos (como na hipótese para os Residuais).

Portanto, até este momento, os resultados indicaram que a migração entre os ciclos esteve relacionada com aumento significativo na concentração de recursos pelos deputados ( $H1$ ), na proporção de indivíduos dominantes no distrito ( $H2$ ) e, como demonstrei agora, no total médio de verbas partidárias e totais para a campanha, especialmente nos casos em que a formação de OMSD ocorreu apenas após a movimentação. Pela hipótese central para 2018 isso tende a ter sido resultado direto da estratégia de realocação de elites para partidos menores, o que teria garantido a elas maior controle e autonomia sobre o uso dos fundos públicos e a possibilidade de serem seus “próprios chefes” nas novas legendas.

#### 4.2.2 Destinações Partidárias

A fim de confirmar esse último argumento e, simultaneamente, a quinta hipótese (*H5*), segui com a análise dos partidos e migrações ocorridas no período. Iniciei pela comparação do tamanho dos partidos (de acordo com o ITP) pelos quais concorreu cada grupo mandatário em 2018 em relação à campanha de 2014. Para verificar se houve uma tendência de estarem em siglas com bancadas partidárias significativamente maiores ou menores em 2018, utilizei o teste pareado de Wilcoxon. Conforme demonstrado na tabela 5, apenas os conjuntos Residual e Estratégico apresentaram variações significativas entre as duas eleições:

TABELA 5 – Índice de Tamanho do Partido das candidaturas à Câmara dos Deputados por grupo de OMSD em 2014 e 2018

G	Subgrupo	N	2014	2018	Wilcoxon (p-valor)
			média	média	
1	Estabelecido	39	40,2	36,4	>0,05
	Otimizador	17	27,5	31,5	>0,05
2	Residual	21	48,4	41,7	<0,05
	Estratégico	22	40,9	24,6	<0,05
3	Maverick	101	-	23,7	-

Fonte: a autora (2025)

Para ambos os subgrupos, as bancadas dos partidos pelos quais concorreram em 2018 tenderam a ser significativamente menores do que em 2014. Embora outra constante entre ambos seja o fato de terem adquirido o status de OMSD apenas em 2018, com a diferença de terem ou não migrado, a análise com mais detalhes apontou que isso ocorreu em torno de dinâmicas e tipos de partidos diferentes.

Em relação aos deputados do Residual, observei que estiveram em partidos com as maiores bancadas nacionais médias entre todos os demais grupos tanto em 2014 quanto em 2018. Entre os 21 representantes do grupo, PT (5) e PSDB (4) tiveram as maiores frequências, seguidos por MDB (3), e PR/PL e PSB, com dois deputados cada. Trata-se, em geral, de partidos mais tradicionais no cenário político brasileiro e com boa estrutura nacional (Guarnieri, 2011; Bolognesi *et al*, 2020), o que fortalece o argumento de que o grupo é majoritariamente composto por OMSDs geradas por declínio partidário no distrito, como proposto por Zucco Jr. e Power (2021), e formadas

por políticos que tendem a compartilhar o suporte do partido com outras candidaturas competitivas.

Um exemplo claro dessa trajetória nessa amostra foi o caso do PT de Santa Catarina, onde o partido perdeu espaço progressivamente na última década: elegeu quatro deputados em 2010, dois em 2014, e contou apenas com a OMSD formada por Pedro Francisco Uczai em 2018. Situação semelhante ocorreu com o PSDB em Goiás, que elegeu 6 dos 17 representantes do distrito em 2014, mas teve apenas Célio Silveira eleito em 2018. Juntando isso às evidências trazidas pelos dados de financiamento, o fenômeno de declínio parece consistente para esse conjunto.

Já para o Estratégico, a mudança para partidos significativamente menores confirmou em parte a proposição central da movimentação estratégica de elites por recursos, já que não houve significância para o outro subgrupo que migrou (Otimizador). Para identificar quais outros padrões foram comuns ou distintos entre esses conjuntos que migraram, analisei mais de perto a trajetória partidária desses deputados no período. O quadro 3 abaixo demonstra os partidos de origem e destino por distrito dos 22 OMSDs Estratégicos entre 2014 e 2018, e o desempenho das legendas de destino nas últimas três eleições à Câmara, medido pelo número de deputados eleitos no estado:

QUADRO 3 – Mudança de partido entre 2014 e 2018 e desempenho partidário das novas legendas por distrito (OMSD Estratégico)

UF	2014	2018	Desempenho		
			2006	2010	2014
AC	PDT	PCdoB	1	1	-
	PP	SD	-	-	-
	PSB	DEM	-	-	-
AL	PRP	PTB	-	2	-
AM	MDB	PP	2	2	1
CE	MDB	PL	1	2	2
	PROS	PSD	-	-	-
GO	PSDB	Republicanos	-	-	-
MA	PATRI	PP	-	1	1
MG	PL	DEM	6	3	2
	PTB	PSC	1	1	1
MS	MDB	PSD	-	-	-
PE	PSB	DEM	3	2	1
	PSB	PATRI	-	-	-

	PSDB	PPS	1	-	-
	PTB	PODE	-	-	-
<b>PI</b>	PTB	PL	-	-	-
<b>RJ</b>	PL	PROS	-	-	2
	PT	PSB	1	3	1
	PATRI	PSC	3	2	-
<b>RS</b>	PDT	PL	-	-	-
<b>SE</b>	PROS	PL	-	1	-

Fonte: a autora (2025)

Os dados indicam que MDB, PSB e PTB foram os partidos de origem mais frequentes, e PR o destino mais comum. Na prática, 15 dos 22 deputados do subgrupo Estratégico tiveram preferência por partidos com bancadas nacionais consistentemente<sup>25</sup> menores do que as das legendas anteriores em 2018. É interessante observar que essa amostra já se dividia de forma bastante fragmentada em 2014, com 22 indivíduos concorrendo por 11 partidos diferentes, e se fracionou ainda mais em 2018, quando passaram a ser OMSDs por 14 legendas. A título de comparação, os parlamentares do subgrupo Otimizador (que também mudaram de partido entre eleições) distribuíam-se por 13 partidos em 2014 e concorreram por 9 siglas distintas em 2018.

Utilizando a proposição de Cheibub *et al* (2022) como base, inseri no quadro três colunas para demonstrar o desempenho do partido de destino no estado nas últimas três eleições (2006, 2010 e 2014), quantificado pelo número de deputados eleitos para as legislaturas na Câmara. A intenção foi de verificar para essa amostra se, além de partidos menores, a migração em 2018 foi também direcionada a: i) partidos “vagos” nos distritos, sem candidatos competitivos já estabelecidos/incumbentes, e; ii) rótulos partidários “inativos”, ou seja, siglas autorizadas a apresentar candidaturas, mas com histórico de baixíssima ou nenhuma presença na representação legislativa do distrito.

Considerando todo o subgrupo Estratégico, a maior parte dos partidos de destino (14 de 22) não havia elegido nenhum deputado em 2014 no distrito. Dos que tiveram representantes, apenas PR/CE, DEM/MG e PROS/RJ elegeram mais do que um único parlamentar. Mesmo nos casos destes partidos que poderiam ser

<sup>25</sup> De acordo com a performance eleitoral dos partidos de origem e destino na Câmara nas eleições de 2002, 2006, 2010 e 2014.

considerados “ocupados”, o parlamentar migrante raramente precisou competir na lista em 2018 com o mandatário: dentre os onze ocupantes em 2014, apenas dois, Maria Gorete Pereira (PR/CE) e Carlos Melles (DEM/MG), tentaram a reeleição em 2018 pelo mesmo partido. Todos os outros representantes haviam também migrado para outras siglas antes da campanha seguinte.

Em relação ao histórico nos distritos, nove partidos não elegeram nenhum representante entre 2006 e 2014, e dois deles - Solidariedade/AC e Patriota/PE - sequer lançaram candidaturas. Por outro lado, 13 das 22 filiais partidárias elegeram ao menos um deputado ao longo dos pleitos anteriores a 2018, e seis destas conquistaram cadeiras em todas as eleições. Observei, entretanto, que em vários casos, como os de PP/AM, DEM/MG e PSC/RJ, os partidos já seguiam uma trajetória de declínio no distrito, o que torna razoável presumir que parlamentares dotados de capital político não tenham encontrado dificuldades significativas para migrar e assumir protagonismo nestas novas legendas.

Como a evidência para a hipótese de direcionamento a partidos “desocupados” foi bastante consistente para esse subgrupo, testei o mesmo para o Otimizador. A ideia foi entender se a mesma estratégia utilizada na movimentação pelos que saíram de partidos onde eram coadjuvantes para atuarem como OMSDs nas novas siglas foi visada pelos que já tinham algum protagonismo no partido anterior. Como mencionei anteriormente, ao contrário do aumento da fragmentação da amostra observado entre os deputados do Estratégico após a migração, no caso dos Otimizadores o direcionamento foi um pouco mais concentrado (de 13 para 9 partidos), com PP (4) sendo o destino mais comum. Conforme demonstrado com a ausência de variações significativas no teste pareado dos ITPs de origem e destino, esse grupo também não foi intencional em migrar para siglas menores em 2018.

Confirmei, entretanto, que esses partidos seguem um padrão muito semelhante ao do Estratégico quando analisados os históricos de desempenho nos distritos. O quadro 4 a seguir detalha os achados:

QUADRO 4 – Mudança de partido entre 2014 e 2018 e desempenho partidário das novas legendas por distrito (OMSD Otimizador)

UF	2014	2018	Desempenho		
			2006	2010	2014
AL	MDB	PSD	-	-	-
	SD	PSB	1	1	-
AP	PT	PCdoB	1	1	-
	Republicanos	PP	-	-	-
BA	PTC	PPL	-	-	-
CE	PPS	MDB	6	6	3
ES	PV	PP	-	-	1
MA	PSDC	PODE	-	-	-
	PRP	DEM	2	1	-
MS	PSB	DEM	-	1	1
PR	PHS	PODE	-	-	1
RN	PROS	PSB	2	1	-
RR	MDB	PL	1	1	1
	PMN	PP	1	1	-
SE	SD	PP	-	-	-
TO	PSB	PL	-	-	-

Fonte: a autora (2025)

Para este subgrupo, novamente a maior parte dos partidos de destino (11) não havia elegido nenhum parlamentar à Câmara nos estados em 2014. Entre os cinco que haviam conquistado cadeiras, houve apenas um caso em que o mandatário concorreu à reeleição pelo mesmo partido: Marcus Vicente, pelo PP/ES. Deputados do MDB/CE e Podemos/PR migraram antes do pleito de 2018, e os mandatários do DEM/MS e PL/RR não apresentaram candidaturas no ano. Os novos deputados que chegaram, portanto, não precisaram competir por recursos com campanhas já bem-sucedidas e estáveis nas filiais. Considerando ainda que já eram OMSDs nos partidos de origem, presumi que Otimizadores carregaram consigo um capital político relevante o bastante para que tivessem uma posição vantajosa na negociação de verbas dessas legendas.

Em relação ao histórico nos distritos, grande parte dos partidos teve um desempenho irrisório ou sequer lançou candidaturas competitivas à Câmara nos últimos anos. Alguns, como DEM/MA e PSB/RN, até tiveram alguma presença no estado em eleições passadas, mas perderam força até 2018. O MDB também atuou como *outlier* nessa amostra ao angariar 6 assentos em ao menos duas eleições

consecutivas pelo Ceará, mas perdeu espaço em 2014, e em 2018 elegeu apenas a OMSD formada pelo deputado Moses Rodrigues. Isso indica que os deputados que migraram aproveitaram janelas de oportunidade em legendas com pouca força nos estados, e no caso específico do subgrupo Otimizador, mesmo que não fossem necessariamente menores do que as que as elegeram no pleito anterior.

No geral, a estratégia de ambos os grupos parece ter sido a de priorizar partidos nos quais não teriam que disputar espaço com outras figuras competitivas à Câmara. Para a maior parte dos 39 deputados, a possibilidade de controlar uma parcela substancial dos fundos de campanha aos quais as legendas tinham direito teve muito mais importância do que a perspectiva partidária no estado. O que pode explicar as preferências distintas entre eles em relação ao tamanho/estrutura nos partidos de destino é justamente a etapa em que se encontravam na consolidação dos próprios nomes nos estados. Como demonstrei ao analisar as finanças de 2014, os parlamentares do Estratégico ocupavam um espaço muito marginal em seus partidos, arrecadando percentuais mínimos da distribuição de fundos e dividindo as cadeiras dos estados com outros nomes fortes nas legendas. Considerando a injeção de recursos públicos em 2018, o custo de oportunidade de não migrar para siglas menores poderia ser muito alto para esse grupo, já que elas teriam a garantia de receber ao menos uma parcela de FP e FEFC, e seriam mais fáceis de serem capturadas “desocupadas” por agentes livres do que partidos bem coordenados nacionalmente. Para os que já eram OMSDs antes da mudança (Otimizador), o peso do capital político que traziam facilitaria a entrada e a concentração de recursos em partidos maiores, principalmente na ausência de outros candidatos competitivos.

Em suma, ao menos em 2018, o cenário ideal para agentes livres que adquiriram o *status* de OMSDs após migrarem foi a associação entre legendas menores (e, portanto, com menor coordenação nacional) e a ausência de parlamentares dominantes nesses partidos nos distritos. Ao adotarem a estratégia os deputados tiveram, em geral, bastante sucesso em captarem uma fatia muito superior de recursos em relação ao próprio desempenho na eleição anterior e àqueles OMSDs que não migraram. A amostra mais representativa dessa movimentação (Estratégico) envolveu 14 partidos, mesmo compondo menos de 5% das cadeiras na Câmara.

Apresento na tabela a seguir um compilado que resume a movimentação e as variações em recursos do subgrupo representativo da hipótese de migração estratégica de elites. Neste conjunto, 19 dos 22 deputados tiveram dominância de recursos partidários e 7 deles arrecadaram toda a verba disponível das filiais nos distritos. Houve apenas um caso em que isso não representou um aumento real das receitas partidárias (ID 89), em todos os outros a variação foi positiva e para a maioria houve um aumento próximo de 100% no montante arrecadado:

TABELA 6 – Migração partidária e arrecadação individual das campanhas à Câmara dos Deputados em 2014 e 2018 (OMSD Estratégico)<sup>26</sup>

ID	UF	Partido 2014	Partido 2018	% distrito 2014	% distrito 2018	Fonte partido	Δ 2018-2014	Arrec. total 2018
5	AC	PSB	DEM	90%	100%	1.039.878	286.077	1.176.428
8	RJ	PT	PSB	5%	79%	1.638.000	1.202.557	1.821.933
18	MA	Patriota	PP	0%	60%	2.913.071	2.913.071	2.978.899
34	AM	MDB	PP	57%	100%	2.472.293	2.036.851	2.560.048
53	RJ	PR	PROS	15%	52%	2.491.085	1.065.921	2.502.142
59	PE	PSDB	Cidadania	6%	96%	1.641.525	1.239.025	1.829.572
64	CE	PROS	PSD	0%	60%	1.130.850	1.129.952	1.353.290
78	MG	PTB	PSC	6%	38%	1.501.487	1.476.542	2.046.650
83	PI	PTB	PR	4%	100%	1.701.706	1.672.579	1.882.911
89	MS	MDB	PSD	16%	87%	700.202	-696.392	868.554
93	PE	PSB	DEM	7%	54%	1.184.400	963.830	2.551.532
97	PE	PSB	Patriota	13%	84%	518.490	99.488	599.069
108	RS	PDT	PR	20%	87%	2.899.863	2.175.144	2.918.987
128	CE	MDB	PR	0%	53%	2.142.000	2.136.363	2.144.036
131	SE	PROS	PR	83%	60%	2.684.594	2.630.691	2.687.145
132	GO	PSDB	Republicanos	6%	100%	1.911.716	1.520.255	1.972.910
209	AC	PDT	PCdoB	0%	100%	1.133.034	1.121.705	1.144.298
223	AL	PRP	PTB	90%	76%	1.575.532	1.555.906	1.617.640
225	MG	PR	DEM	24%	34%	1.460.428	27.745	1.883.514
230	RJ	Patriota	PSC	11%	4%	66.108	19.418	347.262
248	PE	PTB	Podemos	0%	100%	1.261.726	1.261.726	1.270.997
277	AC	PP	SD	8%	100%	1.827.000	1.786.750	1.828.736

Fonte: a autora (2025)

Cabe notar que, mesmo nas três ocorrências em que o parlamentar não alcançou dominância no novo partido, a candidatura recebeu mais recursos do que

<sup>26</sup> Valores da tabela corrigidos pelo IPCA do período.

em 2014. Interessante ainda observar que os valores da fonte partido tendem a estar bem próximos da arrecadação total das campanhas em 2018, o que reforça em detalhes a nova centralidade da verba pública para candidaturas competitivas.

Em síntese, a evidência indica que deputados mandatários que mudaram de partido e formaram OMSDs nas novas siglas em 2018: I) concorreram, em geral, por legendas significativamente menores do que as de origem; e II) tendem a ter se estabelecido em partidos com histórico recente de baixo sucesso no distrito ou que já não contavam mais com candidaturas que haviam sido competitivas anteriormente. Para os que já eram OMSDs em 2014 e migraram, a ida para partidos pouco proeminentes nos distritos também se confirmou.

Em termos de recursos, esses dados de movimentação se combinam com os resultados anteriores de financiamento por grupo e demonstram como a migração foi eficiente para alavancar tanto a arrecadação quanto a concentração de verba dos parlamentares. Principalmente no caso dos que passaram a ser OMSDs após a mudança, isso quase sempre se traduziu em domínio de recursos nos novos partidos e, ao mesmo tempo, em um número maior de legendas acessando a Câmara.

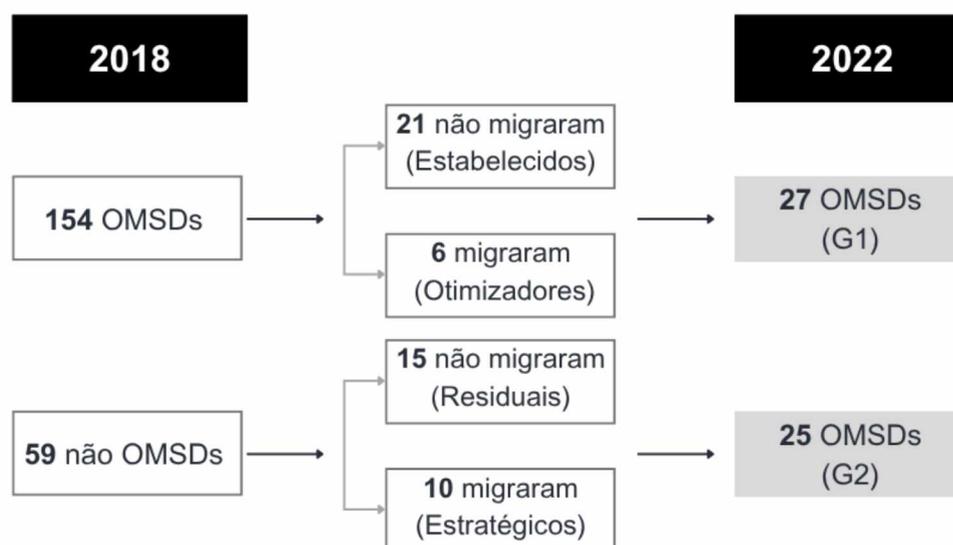
#### 4.3 Resultados do ciclo eleitoral 2022

Em relação à população de 200 OMSDs de 2018, 154 se candidataram para reeleição. Dentre os 96 que conseguiram se reeleger, apenas 27 (28%) o fizeram formando bancadas isoladas nos distritos<sup>27</sup>. Apesar disso, a maior parte dos OMSDs em 2022 era mandatária (64%), já que apenas 30 candidaturas de ingressantes no sistema foram bem-sucedidas com este *status*. Sendo assim, utilizei o mesmo sistema de classificação de grupos de 2018 para analisar a movimentação e a arrecadação dos deputados eleitos como OMSDs em 2022. A figura 6 a seguir resume a nova formação de cada conjunto de deputados mandatários:

---

<sup>27</sup> Não houve diferenças significativas na taxa de reeleição entre o grupo que era incumbente em 2018 e os que não eram. No entanto, dos que se reelegeram como OMSDs, apenas 9 dos 27 haviam sido ingressantes no sistema na eleição anterior (Mavericks).

FIGURA 6 – Fluxograma da movimentação dos grupos de OMSDs mandatários entre as eleições de 2018 e 2022



Fonte: a autora (2025)

Ao observar estes grupos, ficou ainda mais evidente que, em termos de conseguir se eleger como OMSDs em 2022, deputados que migraram (16) foram menos bem-sucedidos em comparação com os que permaneceram nos próprios partidos (36) e candidatos ingressantes (30). Neste mesmo sentido, supus que para esse ciclo as diferenças mais significativas entre os grupos em termos de arrecadação estiveram no fato de terem ou não migrado de partido, o que foi definido pelas três hipóteses que desenvolvi para o ano.

Conforme discutido na literatura e demonstrado nos resultados iniciais, ao mesmo tempo em que o acesso à Câmara foi dificultado às legendas menores e a OMSDs, as siglas em geral atuaram no sentido de desconcentrar doações em 2022. Portanto, em relação ao grupo que já era OMSD em 2018 (G1), sugeri que a recorrência do *status* fosse sugestiva de deputados especialmente consolidados e bem votados em seus distritos. No caso do subgrupo que permaneceu nos mesmos partidos (Estabelecidos), minha expectativa foi de terem tido alguma vantagem na distribuição de recursos em comparação aos que migraram, já que não precisaram incorrer em um novo processo de disputa pelo bolo financeiro em legendas das quais não eram mandatários. Para os que migraram (Otimizadores), e considerando a antecipação de riscos por estas elites – que seriam compelidas a evitar partidos

pequenos e pouco coordenados –, propus que tendem a ter priorizado se posicionar em legendas mais seguras, abrindo mão, em tese, do controle de uma fatia mais substancial dos recursos.

Para os que passaram a ser OMSDs em 2022 (G2), em linha com 2018, mantive como hipótese de *background* que os que não migraram (Residuais) passaram a ser eleitos isolados em decorrência da desidratação partidária nos estados. Em virtude da relativa padronização dos níveis de concentração de fundos entre campanhas competitivas neste ciclo, esta medida tende a ter deixado de ser um diferenciador significativo para estes OMSDs de natureza involuntária, para os quais espero uma dinâmica de arrecadação similar à dos Estabelecidos, que também não migraram. Por fim, não considerei que os deputados Estratégicos tenham adotado a mesma estratégia anterior de dominância dos novos partidos, já que a migração para legendas menores traria principalmente o risco da cláusula de desempenho global. Neste sentido, minha expectativa é de que tenham ido em busca de janelas de oportunidade de mais segurança e otimização da própria arrecadação em legendas maiores, mesmo em detrimento de aumento da concentração.

#### 4.3.1 Financiamento Eleitoral

Antes de expor as testagens das hipóteses e outros resultados do financiamento de 2022, considerei importante trazer o recorte neste ciclo das candidaturas do subgrupo OMSD que foi o principal representante da migração estratégica de elites proposta na pesquisa em 2018 (subgrupo Estratégico). No ápice da fragmentação da Câmara, estes parlamentares tiveram um crescimento excepcional da arrecadação e dominância de recursos, por meio da captura de partidos menores e quase sempre “desocupados” nos estados. Considerando os prováveis impactos da reconfiguração que houve no sistema em 2022, apresento a seguir dados de como a nova dinâmica impactou estas campanhas.

Dos 22 parlamentares desse conjunto, 16 tentaram a reeleição, dos quais apenas 5 mudaram de partido. Somente o deputado Euclides Pettersen do PSC/MG conseguiu ser reeleito mantendo o *status* de OMSD para 2022. Mais importante, ficou

claro que houve uma mudança drástica na distribuição de recursos, mesmo para os que permaneceram nas mesmas legendas, como detalha a tabela 7 a seguir:

TABELA 7 – Migração partidária e arrecadação individual das campanhas à Câmara dos Deputados em 2018 e 2022 (OMSD Estratégico 2018)<sup>28</sup>

ID	UF	Partido 2018	Partido 2022	% distrito 2018	% distrito 2022	Fonte partido	Δ 2022-2018	Arrec. total 2022
18	MA	PP	PP	60%	26%	2.600.555	-312.516	3.178.220
34	AM	PP	PSD	100%	15%	1.662.500	-809.793	1.753.760
59	PE	Cidadania	Cidadania	96%	100%	2.515.000	873.475	2.860.363
64	CE	PSD	PSD	60%	13%	1.100.800	-30.050	1.166.600
78	MG	PSC	PSC	38%	41%	2.743.100	1.241.613	2.855.598
83	PI	PR	PSD	100%	26%	2.500.000	798.294	2.688.615
89	MS	PSD	PSD	87%	59%	2.552.000	1.851.798	2.826.349
93	PE	DEM	UNIÃO	54%	6%	1.627.742	443.342	2.720.242
97	PE	Patriota	PR	84%	56%	2.500.000	1.981.510	2.527.260
108	RS	PR	PR	87%	31%	3.005.571	105.708	3.106.671
128	CE	PR	PR	53%	19%	2.125.000	-17.000	2.125.000
131	SE	PR	PR	60%	48%	1.000.000	-1.684.594	1.247.850
209	AC	PCdoB	PCdoB	100%	98%	2.156.847	1.023.813	2.463.727
223	AL	PTB	Republicanos	76%	40%	1.845.000	269.468	1.883.000
230	RJ	PSC	PR	4%	24%	2.500.000	2.433.892	2.571.840
248	PE	Podemos	Podemos	100%	28%	2.364.563	1.102.837	2.364.563

Fonte: a autora (2025)

Apenas quatro indivíduos mantiveram a dominância conquistada em 2018, e só um deles subiu de participação. À exceção também dos outros dois casos que aumentaram a concentração sem alcançar o patamar de controle em 2022 (% em cinza), todos os outros reduziram consideravelmente a fatia arrecadada em relação ao partido. Ademais, em todas as candidaturas em que a arrecadação de fundos dos partidos caiu, isso foi acompanhado também por uma queda na concentração. Ou seja, independente da legenda e do protagonismo que haviam alcançado em um contexto que favorecia os menores, os deputados tiveram que renunciar ao controle majoritário dos recursos em favor de outros competidores na lista, o que em parte dos casos significou também arrecadar menos do que na eleição anterior.

Em geral, o grupo observou um aumento da arrecadação média total em 2022. Foram R\$ 2,4 milhões em receitas individuais, acima dos R\$1,8 mi contabilizados no

<sup>28</sup> Valores da tabela corrigidos pelo IPCA do período.

pleito anterior, e com a participação de fundos públicos girando em torno de R\$2,18 mi (superior aos R\$ 1,9 mi, em média, das campanhas que geraram OMSDs em 2022). No caso deste conjunto, não encontrei diferenças significativas em arrecadação ou concentração entre os que migraram e não migraram, embora 70% deles tenham permanecido nas mesmas legendas. Isto sugere que a posição de protagonismo conquistada anteriormente pela migração estratégica permitiu, em geral, que o grupo participasse substancialmente da nova afluência de FP e FEFC, apesar da perda de centralização nos partidos.

É evidente que a mesma movimentação que garantiu essa posição estável aos deputados foi bastante dificultada para o pleito de 2022. Cabe analisar se, assim como ocorreu com o grupo Estratégico em 2018, parlamentares que foram OMSDs no último ciclo adotaram algum padrão de movimentação ou permanência que tenha os garantido relativa vantagem na distribuição dos fundos partidários.

Para testar as hipóteses propostas para o ano, iniciei a análise com as variações as concentrações dos grupos de OMSDs em 2018 e 2022. Comparando os percentuais com os apresentados pelos mesmos cinco grupos de 2018 na tabela 3 deste ano, a variação negativa média foi de 27 p.p para parlamentares não mandatários e de mais de 35 p.p para mandatários, independente do subgrupo. Considerando somente a variação pareada dos indivíduos OMSDs em 2022, o teste de Wilcoxon mostrou que a queda foi também significativa ( $p < 0,05$ ) em todas as amostras com dados comparáveis; em especial para os que já eram OMSDs da eleição anterior, como o caso do Otimizador, que teve uma perda bastante expressiva. A tabela 8 abaixo detalha essa evolução da concentração média no período:

TABELA 8 – Concentração de recursos partidários nos distritos das campanhas à Câmara dos Deputados por grupo de OMSD em 2018 e 2022(%)

G	Subgrupo	N	2018			2022			Wilcoxon (p-valor)
			média	mediana	desvio	média	mediana	desvio	
1	Estabelecido	21	61	62	33,2	46,1	43,7	22,7	<0,05
	Otimizador	6	74,9	88,3	28,2	31,5	25,4	23,4	<0,05
2	Residual	15	43,7	43	22,6	32,2	28,5	12,6	<0,05
	Estratégico	10	33,1	23	32,8	30,1	26,2	28,7	<0,05
3	Maverick	30	-	-	-	28,5	24	24,3	-

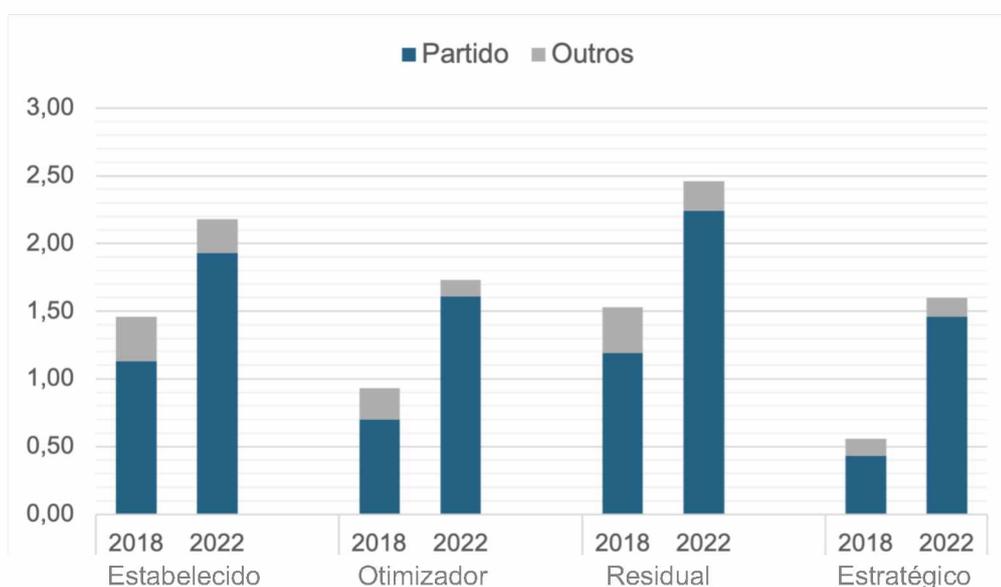
Fonte: a autora (2025)

Interessante observar que, embora em 2018 a distribuição tenha se dado em torno de percentuais mais altos, era ainda possível distinguir os subgrupos a partir do limiar de dominância (>50%), ou seja, delimitar com relativa facilidade as movimentações que deram condição à estratégia de controle dos recursos partidários. Em 2022, o grupo Estabelecido até apresenta uma média um pouco acima dos demais (46,1%), mas o valor da mediana indica que pelo menos metade dos indivíduos estavam fora da taxa de concentração dominante. Isso significa, a princípio, que nenhum *trade-off* garantiu uma vantagem óbvia aos parlamentares em termos de captura de legendas por dinheiro, já que as campanhas ocorrem sob um cenário de muito menos centralização de recursos por todo o sistema.

Em termos de variações na amostra, com a primeira parte da hipótese 5 (*H5a*) propus que os OMSDs que mudaram de partido em relação a 2018 (Otimizadores e Estratégicos) tenderam a exibir uma queda mais acentuada na concentração média de recursos em comparação com a eleição anterior do que os grupos mandatários que não migraram (Estabelecidos e Residuais). Após calcular a variação na concentração para cada conjunto separado, a ponderada do grupo de deputados que migraram (agregado Otimizador e Estratégico) experimentou uma redução de aproximadamente 20,1 p.p., enquanto OMSDs que não migraram (agregado Estabelecido e Residual) perderam cerca de 13,5 p.p. no mesmo período. Essa diferença dá suporte à hipótese e indica que, pelo menos para 2022, a migração partidária esteve associada a uma diminuição mais expressiva na capacidade individual de concentrar verba nos distritos.

Também propus com a segunda parte (*H5b*) que essa queda na concentração para o grupo não afetaria sua capacidade de arrecadar ainda mais dinheiro dos novos partidos em comparação com as receitas que levantaram em 2018. Em concordância, os dados sobre as receitas médias total e advindas dos partidos para os subgrupos que migraram indicam um aumento bastante expressivo nas contas de ambos. A figura a seguir representa as variações na arrecadação por grupos entre os ciclos eleitorais, com a destaque para a verba partidária:

FIGURA 7 – Variação na arrecadação das campanhas à Câmara dos Deputados por subgrupo de OMSD em 2018 e 2022 (milhões de reais)<sup>29</sup>



Fonte: a autora (2025)

Especificamente, o grupo Otimizador viu a arrecadação total média saltar de próximo a R\$ 0,95 milhão para R\$ 1,7 mi em 2022, impulsionados principalmente pela doação das legendas que mais do que dobrou, indo para R\$1,61 mi. No mesmo sentido, o Estratégico arrecadou pela média total quase o triplo de 2018 (quando não foram OMSDs), e teve também a maior variação média nas verbas partidárias comparado a todos os outros subgrupos (2,3 vezes mais). Ou seja, a migração pode não ter garantido a eles um controle maior dos fundos do que tinham nos partidos de origem, mas foi bastante eficiente em posicioná-los bem para usufruírem do aumento de FP e FEFC no último pleito.

O que também ficou evidente pelo gráfico foi o “prêmio” da estabilidade que os parlamentares que ficaram nos mesmos partidos, Estabelecidos e Residuais, tiveram na arrecadação. Mesmo que a variação média total entre os anos não tenha sido tão grande quanto as dos outros subgrupos (+70% e 80%, respectivamente), tanto as receitas partidárias quanto as totais médias ficaram acima das dos demais em 2022, inclusive quando considere as receitas do subgrupo Maverick, que giraram em torno de R\$1,39 mi advindos dos partidos e total em R\$ 1,7 mi. Entre esses subgrupos que não migraram, a arrecadação média dos Residuais foi ainda ligeiramente superior à

<sup>29</sup> Valores corrigidos pelo IPCA do período.

dos Estabelecidos: R\$2,23mi *versus* R\$1,93 mi dos partidos; e R\$ 2,46 mi *versus* R\$2,19 mi no total.

Para formalizar este dado e verificar em parte a hipótese *H6*, que propôs que os parlamentares que não migraram para 2022 apresentariam concentração e arrecadação médias de verba partidária superiores aos que migraram e aos não mandatários, apliquei o teste de Kruskal-Wallis. Ele indicou diferenças globais significativas no volume de doações partidárias entre os grupos ( $\chi^2 = 18,95$ ,  $p=0,030$ ). A análise post-hoc usando o teste U de Mann-Whitney apontou que as disparidades se deram entre os conjuntos dos que não migraram (Estabelecido e Residual) e os que migraram (Otimizador e Estratégico;  $p=0,001$ ) e entre os que não migraram e Mavericks ( $p=0,036$ ); e que não houve diferenças significativas entre os dois grupos que permaneceram nas mesmas legendas. Portanto, em termos de receitas partidárias, os deputados que não migraram tendem a ter recebido significativamente mais do que os que migraram ou que haviam acabado de ingressar no sistema em 2022.

Para concluir o teste da hipótese (*H6*), realizei procedimento similar para a concentração de verba. Novamente, Kruskal-Wallis indicou que houve diferenças significativas, ainda que marginais, entre os grupos ( $\chi^2 = 8,60$ ,  $p=0,047$ ), mas a análise por amostras independentes de Mann-Whitney mostrou que elas ocorreram entre o Estabelecido e Maverick ( $p=0,001$ ), Estabelecido e os que migraram ( $p=0,024$ ) e entre Estabelecido e Residual ( $p=0,040$ ). Ou seja, em termos de concentração de recursos partidários, apenas o grupo que já era OMSD e permaneceu nos mesmos partidos para o pleito seguinte concentrou significativamente mais do que os outros. O outro grupo que permaneceu nas legendas (Residual) concentrou em média o mesmo percentual do que aqueles que migraram ou que não eram incumbentes. Em suma, a *H6* foi confirmada para arrecadação, mas parcialmente sustentada para concentração, já que apenas um dos subgrupos de não migrantes (Estabelecido) concentrou mais do que os demais.

Vale destacar que, assim como aconteceu em 2018, o grupo Residual, que se tornou OMSD em tese pelo declínio dos partidos nos distritos, teve uma arrecadação bastante alta em 2022. Na eleição anterior, esses parlamentares haviam sido superados pelo subgrupo Estratégico na média, mas logo no ciclo seguinte o oposto ocorreu. Para diferenciação entre esses dois conjuntos em 2018, um aspecto muito

importante foi a taxa de dominância na concentração das verbas partidárias, que foi significativamente maior para os que haviam migrado. Neste novo ciclo, entretanto, a desconcentração generalizada fez com que a dominância deixasse de ser um marcador eficiente da captura de legendas pela migração, como mostra a tabela 9 abaixo:

TABELA 9 – Taxa (t) de dominância de recursos partidários das campanhas à Câmara dos Deputados por grupo de OMSD em 2018 e 2022 (%)

G	Subgrupo	N	2018	2022				
			N dom.	N dom.	t >50%	média	t >75%	média
1	Estabelecido	21	12	8	0,4	0,265	0,15	0,135
	Otimizador	6	6	1	0,13		0,12	
2	Residual	15	4	2	0,14	0,17	0	0,05
	Estratégico	10	2	2	0,2		0,1	
3	Maverick	30	-	3	0,1	-	0	-

Fonte: a autora (2025)

Os dados indicam que em ambos os subgrupos uma parcela mínima das campanhas concentrou a maior parte das doações feitas pelos partidos nos distritos. No grupo que se tornou OMSD após migrar (Estratégico), um dos deputados até chegou a arrecadar uma parcela mais substancial da verba (>75%), mas tanto neste quanto em outros conjuntos isso ocorreu de maneira bastante pontual. Uma surpresa foi que 40% dos parlamentares do subgrupo Estabelecido foram capazes de se manter dominantes em 2022, apesar dos incentivos institucionais pela desconcentração. Isso reforça ainda mais a tese da prevalência da estabilidade no partido para manutenção de protagonismo na distribuição de recursos.

Em síntese, os testes sobre recursos confirmaram a *H5 (a,b)* e ofereceram suporte parcial à *H6*. Diferentemente do que aconteceu em 2018, para OMSDs em 2022 não migrar de partido esteve associado com maior arrecadação de fundos partidários. Em particular no caso dos que já traziam o *status* do pleito anterior, isso também significou uma concentração ligeiramente superior em relação às outras campanhas das legendas nos distritos e manutenção maior de alguma taxa de dominância, embora a maior parte dos parlamentares tenha ficado abaixo do limiar. Verificarei, na seção a seguir, como as tendências de partidos e movimentações se conectam com estes dados.

### 4.3.2 Destinações Partidárias

Considerando o novo contexto institucional, minha expectativa primária para o ciclo de 2022 foi de ter havido entre Otimizadores e Estratégicos um movimento de migração para partidos maiores, conforme proposto por parte da hipótese *H7*. Para verificar se essa tendência se confirmou entre estes subgrupos de OMSDs, apliquei novamente o teste pareado de Wilcoxon. Observei de imediato que os grupos estiveram distribuídos, em média, de maneira muito mais equilibrada do que do que os deputados OMSDs da transição 2014-2018 (como mostrou a tabela 5) e do que eles mesmos entre 2018-2022. A tabela 10 expõe as variações entre ciclos:

TABELA 10 – Índice de Tamanho do Partido das candidaturas à Câmara dos Deputados por grupo de OMSD em 2018 e 2022

G	Subgrupo	N	2018	2022	Wilcoxon (p-valor)
			média	média	
1	Estabelecido	21	27,1	25,7	>0,05
	Otimizador	6	7,4	16,1	<0,05
2	Residual	15	26,9	26,8	>0,05
	Estratégico	10	13,8	27,9	<0,05
3	Maverick	30	-	25,7	-

Fonte: a autora (2025)

Os dados indicam variações significativas para os grupos que migraram (Otimizador e Estratégico), com ambos tendendo a mudar para partidos maiores. Chama atenção que saíram de partidos com médias extremamente baixas no índice, em particular aqueles que já eram OMSDs em 2018. Isso sugere que anteciparam o risco eleitoral de se manterem nesses partidos na ausência das coligações e, possivelmente, da necessidade de terem que partilhar a parcela pequena de recursos que esses partidos receberiam para o pleito de 2022. Cabe lembrar que esses deputados não só foram bem-sucedidos em serem os únicos eleitos pelas legendas nos estados neste ano, mas tiveram também um aumento significativo na arrecadação nos novos partidos.

Com parte da estratégia confirmada (a mudança para partidos, em média, maiores), repliquei para estes grupos migrantes a análise de desempenho feita dos partidos de destino para a amostra de 2018. Em comparação com os achados deste

ciclo, notei em 2022 uma presença maior de partidos de destino que haviam elegido candidatos no pleito imediatamente anterior, mas ainda assim em baixo número nos distritos, conforme mostra o quadro 5 abaixo:

QUADRO 5 – Mudança de partido entre 2018 e 2022 e desempenho partidário das novas legendas por distrito (OMSDs Otimizador e Estratégico)

UF	Subgrupo	2018	2022	Des. Histórico		
				2010	2014	2018
AM	Estratégico	Republicanos	PR	1	1	1
BA	Otimizador	PRP	Podemos	-	1	1
	Otimizador	Podemos	PV	-	-	-
MA	Otimizador	Podemos	PSC	-	-	-
	Estratégico	PCdoB	PT	1	1	1
	Estratégico	PHS	PSD	-	-	1
MS	Estratégico	PSL	PP	-	-	-
PA	Estratégico	PSDB	UNIÃO	-	-	-
PB	Otimizador	PDT	UNIÃO	-	-	-
PE	Estratégico	PDT	Rede	-	-	-
PR	Otimizador	Podemos	Republicanos	-	-	2
	Estratégico	PSB	PV	1	1	1
RJ	Estratégico	PSDC/ DC	PDT	3	1	2
	Estratégico	REDE	PSB	3	1	1
RS	Otimizador	NOVO	Podemos	-	-	-
SE	Otimizador	Solidariedade	Republicanos	-	1	-

Fonte: a autora (2025)

Novamente, identifiquei o padrão de terem concorrido na lista com poucos deputados mandatários: das 16 filiais estaduais que foram destino, em apenas quatro o parlamentar que se tornou OMSD precisou competir com outro - PT/MA, PSD/MA, Republicanos/PA e PDT/RJ. Em todas as outras, o partido não tinha mandatário ou o mandatário havia também migrado. É possível que, considerando a necessidade de estarem em partidos maiores, esses parlamentares tenham buscado uma janela de oportunidade muito específica para migrar: partidos que tenderiam a cumprir com a cláusula de barreira, que proporcionariam maior arrecadação individual, e que ficariam “vagos” para o pleito.

Por exemplo, no caso da Bahia, o deputado Bacelar deixou o Podemos – pelo qual foi OMSD e recebeu mais de R\$ 1 milhão em fundos em 2018 - e migrou para o PV, que em 2022 participaria de federação junto com PT e Pcdob. O partido nunca havia eleito deputados no estado, mas a arrecadação do parlamentar saltou para R\$ 2,1 milhão nesta eleição e ele se manteve como OMSD. Ao mesmo tempo, o deputado Raimundo Costa deixou o PRP - que àquela altura havia sido incorporado ao Patriota, que não atingiria a cláusula em 2022 -, onde havia recebido menos de mil reais em 2018, para ocupar a “vaga” do deputado Bacelar no Podemos, onde passou a receber R\$ 1 milhão dos fundos como OMSD (mesmo com apenas 16,4% de concentração em relação às demais campanhas do partido no distrito).

Quanto ao desempenho recente desses partidos nos distritos, metade deles tinha um histórico consistente de eleger poucos ou nenhum deputado nos últimos ciclos eleitorais. Não é possível dizer que houve uma captação massiva de rótulos partidários “inativos”, mas trata-se de legendas que eventualmente deixaram de contar com a competição dos mandatários de 2018. Portanto, em comparação ao pleito anterior, houve em 2022 um padrão de migração para partidos maiores pelo cerco fechado em torno das micro-legendas, mas com uma busca ativa dos deputados por siglas nas quais poderiam ocupar uma posição privilegiada na lista.

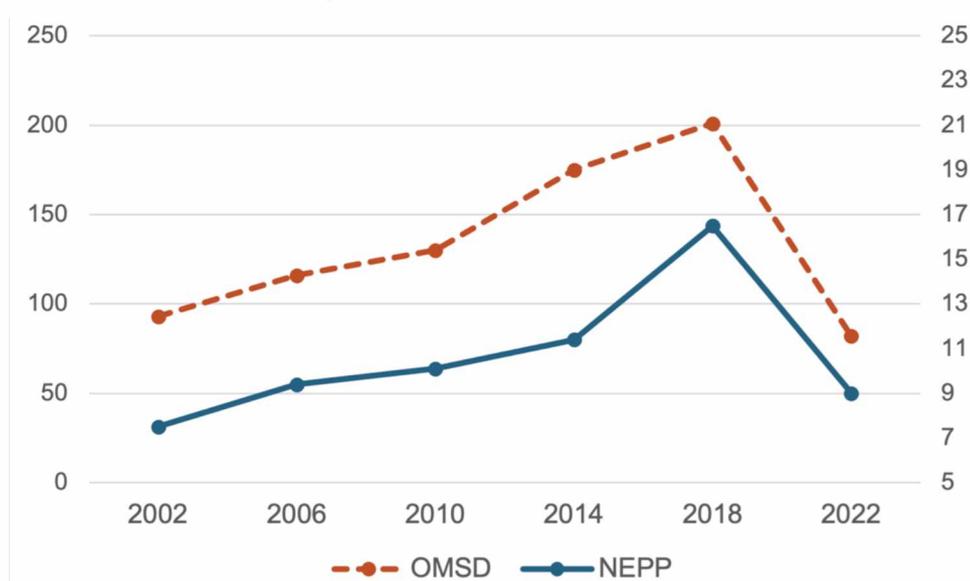
Com base nesses dados, pude confirmar o suporte à hipótese *H7*, que propôs que entre os que haviam migrado a mudança tenderia a ter ocorrido para partidos maiores do que aqueles de origem, mas com pouca competição interna nos distritos. Esta dinâmica mostra como em 2022 a estratégia anterior de captura de partidos pequenos se moldou ao novo contexto institucional, e as escolhas que os deputados fizeram diante da expectativa de maior segurança e maior arrecadação. As quedas no número de OMSDs e da própria fragmentação do parlamento ficam bastante conectadas nesse sentido, já que a otimização das verbas por esses atores dependeu de que: I) tivessem estabilidade em um ambiente onde o maior volume possível de recursos fosse distribuído, e que II) encontrassem as janelas de oportunidade em partidos maiores.

## 5. DISCUSSÃO

O ponto de partida teórico desta pesquisa esteve na proposição de Zucco Jr. e Power (2021) sobre a hipótese de fragmentação endógena do sistema partidário brasileiro. Esta perspectiva sugere que o processo de multiplicação de legendas foi impulsionado pela movimentação estratégica de elites para partidos menores em busca de poder decisório e, como evidenciei, da maximização de recursos de campanha. Assim como os autores, utilizei a população de OMSDs das eleições analisadas como *proxy* para deputados ambiciosos que passaram a controlar a alocação de financiamento em novas siglas.

Para reforçar nesta discussão a não arbitrariedade da escolha de deputados com esse *status* e a interpretação de que estão diretamente relacionados à aceleração da fragmentação partidária, trago na Figura 8 a seguir a evolução, desde 2002, do número de OMSDs e do NEPP na Câmara. O eixo y principal traz a quantidade de parlamentares da população, e o secundário o índice de fragmentação. Os dados foram baseados no estudo de Zucco Jr. e Power (2021) e de Nicolau (2023), e ilustram como a trajetória das OMSDs esteve intimamente ligada à proliferação de partidos no legislativo:

FIGURA 8 – Evolução do número de OMSDs eleitorais e do NEPP da Câmara dos Deputados entre 2002 e 2022



Fonte: a autora (2025) com base nos dados de Zucco Jr. e Power (2021) e Nicolau (2023)

Na etapa de visão geral dos OMSDs, mostrei que a ascensão e queda destes atores tinha sido relativamente proporcional à do nível de fragmentação observado no período de análise. Mas este não foi um fenômeno pontual ou específico dos anos de interesse. O que fica evidente é que isto ocorreu ao longo de todo o período indicado pela literatura em que houve crescimento ininterrupto da fragmentação (a partir de 2002) e sua maior aceleração (após 2010). O ápice da fragmentação em 2018 (NEPP 16,5) coincidiu com o recorde de ocorrências de OMSDs (200), e a inversão brusca da tendência do NEPP em 2022 foi também acompanhada pela maior queda de deputados nesta categoria. Ou seja, enquanto OMSDs tiveram condições de concentrar a representação partidária em seus distritos e de serem financiados por eles, houve aceleração no crescimento do número de partidos na Câmara.

Como também apresentei, o fim das doações corporativas impulsionou aumento substancial do montante destinado ao financiamento público (FP e FEFC), que se tornou a principal fonte de recursos para as campanhas de OMSDs em 2018 (75% da receita, em média). Pelas regras de distribuição dos fundos, que dependem em grande parte do desempenho eleitoral dos partidos (Cheibub *et al*, 2022), era de se esperar que os parlamentares eleitos pelas siglas maiores da população analisada tivessem arrecadado, em média, muito mais do que OMSDs em micropartidos. O que demonstrei, contudo, é que estes deputados receberam em valores bem próximos aos da população OMSD em geral (diferença média de R\$0,3 mi em 2018 e de apenas R\$0,17 mi em 2022). Portanto, ao menos em termos de financiamento, não havia uma desvantagem significativa àqueles que concorriam por legendas pequenas em comparação aos membros das maiores.

Um ponto trazido pelo trabalho de Bolognesi *et al* (2020) é que de fato o investimento de muito dinheiro em poucas candidaturas era a lógica que guiava os partidos brasileiros, independente de sua estrutura e força organizacional. Mas o que os autores também enfatizaram foi que a escolha das campanhas que receberiam mais recursos era baseada no potencial de sucesso do candidato e naqueles que já eram mandatários pelos partidos. Ou seja, apenas candidatos excepcionalmente competitivos recebiam mais dinheiro. Neste sentido, políticos ambiciosos com baixo investimento precisariam passar por um processo de competição interna antes de alcançar a prioridade partidária na divisão de recursos.

Com a análise por grupos de OMSDs, ficou claro em que a estratégia de migração e captura partidária foi uma forma muito eficiente de contornar esta lógica de atuação dos partidos. O teste das hipóteses *H1* e *H2*, por exemplo, mostrou que até 2014 os parlamentares do conjunto Estratégico não eram priorizados pelas legendas, com mais da metade deles sequer alcançando 8% de concentração sobre as doações nos distritos. Em 2018, após a mudança, tiveram o maior salto percentual de concentração entre todos os grupos, e quase 90% deles passaram a ter dominância sobre a distribuição dos fundos nos estados. Esta é a evidência empírica de que, mais do que alavancar a própria arrecadação, estes parlamentares buscaram ativamente por controle sobre as decisões de alocação de recursos nas novas siglas, como proposto por Zucco Jr. e Power (2021).

Ainda segundo os autores, o impacto da movimentação estratégica sobre a fragmentação do sistema seria produto da pulverização de elites para partidos menores, em busca de se tornarem “peixes grandes em lago pequeno”. O que demonstrei neste estudo, conforme testado pela hipótese *H4*, é que de fato houve uma diferença significativa no ITP médio dos partidos de origem e destino, com o grupo Estratégico em geral tendendo a migrar para legendas menores em 2018. Mas o padrão que foi ainda mais consistente, envolvendo inclusive o grupo Otimizador (que já era OMSD antes da migrar), foi a mudança para partidos nos quais estes deputados enfrentariam baixa competição interna por recursos – em que os mandatários haviam se retirado da disputa ou migrado para outras siglas – e que não eram, necessariamente, menores do que os partidos de origem no plano nacional. Ou seja, em quase todos os casos, os “agentes livres” aproveitaram janelas de oportunidade em filiais partidárias nas quais não precisariam dividir protagonismo na distribuição com outras figuras fortes nos distritos, valendo-se do capital político trazido da atuação parlamentar no ciclo anterior.

Cabe destacar que o trabalho de Cheibub *et al* (2022) apresentou uma dinâmica semelhante de migração, baseada na ativação de rótulos partidários “inativos” nos estados por candidatos marginais. No caso dos OMSDs migrantes de 2018, que diferentemente da amostra do estudo citado já eram mandatários, identifiquei que isso ocorreu em certa medida tanto no grupo Estratégico quanto no Otimizador. Contudo, considerando todas as migrações destes grupos ( $N=39$ ), a ativação das filiais parece ter sido adotada em uma minoria dos casos ( $N=14$ ), o que

torna plausível assumir que a prioridade dos que mudaram foi efetivamente a baixa competição interna em partidos com estruturas já estabelecidas nos distritos.

Um outro importante aspecto demonstrado por essa divisão dos grupos foi que o sistema também se fragmentou pela perda de força dos partidos maiores nos estados. Ao testar a *H3* para OMSDs Residuais, verifiquei que para além de terem um padrão de concentração de recursos distinto dos demais subgrupos – frequência de dominância muito inferior às deles –, parte da amostra formou OMSDs por legendas que já vinham experimentando declínio na representação distrital eleição após eleição. Se por um lado isso resultou na manutenção por elas de um número muito reduzido de deputados competitivos nos estados, por outro isso fez com que cedessem espaços para que partidos menores angariassem cadeiras antes guardadas por siglas dominantes. Em outras palavras, além de haver um contexto institucional favorável à competição dos pequenos e acesso a recursos abundantes de campanha (Cheibub *et al*, 2022; Melo, 2022), a proliferação de partidos menores foi certamente facilitada pela desidratação eleitoral dos maiores.

Adicionalmente, cabe mencionar a entrada significativa de "Mavericks" no sistema, que compuseram metade da amostra de OMSDs em 2018. Os dados mostraram que além de estar distribuído por muitos partidos, o subgrupo não apresentou um padrão específico de concentração de recursos, vide a alta dispersão da concentração de doações partidárias e a baixa taxa de dominância em comparação aos demais conjuntos. O estudo de Nicolau (2023) apontou que a combinação da não exigência do quociente eleitoral como barreira de acesso às sobras e a manutenção das coligações criou um caminho propício à Câmara para novos candidatos em legendas pequenas. Para além da ascensão de partidos que popularizariam figuras sem carreira política prévia, em especial o PSL, os resultados sugerem que políticos de atuação autônoma tenham também se valido do momento para ingressar no legislativo fora do cálculo de preferência das siglas maiores.

Para o ciclo de 2022, mostrei que a redução em 60% no número de OMSDs foi acompanhada da desconcentração generalizada de recursos partidários de campanha entre os remanescentes (queda média de 51%). O mecanismo que teria motivado os partidos a refazerem suas estratégias de financiamento foi explicado pelo trabalho de Silva e Codato (2024), em relação aos incentivos seletivos e coletivos que

atuam no cálculo da distribuição dos fundos. O que se observou em 2022 foi uma pressão maior para que tanto o partido quanto candidaturas individuais atingissem as cláusulas de desempenho, agora sem a ajuda da votação das siglas maiores pelas coligações. Na prática, mais campanhas precisariam ser bem votadas e, como consequência, mais candidatos bem financiados, o que parece ter sido determinante para a baixíssima taxa de dominância que identifiquei em quase todos os subgrupos de OMSDs no período.

Ou seja, não só ficou mais difícil para um deputado ser eleito como OMSD por conta do efeito mecânico das regras eleitorais, mas porque os partidos adaptaram suas estratégias de alocação antecipando impacto delas sobre campanhas competitivas, como proposto por Bolognesi (2024) em relação ao EPP. E fica evidente que utilizaram a doação de verbas como forma de maximizar a votação do maior número possível de candidaturas, viabilizando o acesso do partido ao parlamento.

Mas qual foi a resposta dos candidatos a estes mesmos incentivos? Como demonstrei no teste das hipóteses *H5* e *H6*, OMSDs Estabelecidos mantiveram nível de concentração em relação às campanhas do partido no distrito superior ao de todos os demais subgrupos. Junto aos Residuais, também arrecadaram em média significativamente mais recursos partidários do que os subgrupos migrantes e Mavericks, embora em geral a arrecadação tenha sido maior para todos, comparado a 2018. A teoria que proponho é de que isso tenha ocorrido porque, diferentemente de Otimizadores e Estratégicos, não precisaram entrar em disputa por fatias maiores dos fundos em legendas das quais não eram mandatários e que, por vezes, já estariam sobre “domínio” de outras figuras competitivas. Mesmo em contexto de descentralização do dinheiro, a estabilidade em relação à lista do partido os teria garantido certa vantagem na barganha por um volume maior de recursos.

Por outro lado, os resultados sugerem que neste ciclo de 2022 a migração de OMSDs deixou de ser uma estratégia para otimizar recursos e garantir controle, como havia sido em 2018, para se tornar uma estratégia de sobrevivência. O teste de ITP, por exemplo, mostrou que tanto Otimizadores quanto Estratégicos tiveram preferência pela mudança para legendas maiores, que teriam mais chances de atingir a barreira de desempenho partidário com um volume maior de recursos a ser distribuído por campanhas competitivas. Há que se pensar que, tudo o mais constante, ou seja, não

havendo mudanças significativas nas regras e manutenção das coligações, estas elites não teriam qualquer incentivo explícito para abandonar partidos nos quais controlavam recursos e decisões internas. Considerando ainda o aumento vultoso dos fundos em 2022<sup>30</sup>, a tendência seria na verdade de que mais deputados se movimentassem para partidos menores e “desocupados”, intensificando a dinâmica observada por Zucco Jr. e Power (2021) e, como resultado, a fragmentação.

Ainda assim, a análise ligada à hipótese *H7* mostrou que a migração não ocorreu de maneira indiscriminada para partidos maiores. Esses deputados tenderam a esperar por janelas de oportunidade em filiais partidárias nas quais não precisariam concorrer por recursos com o mandatário ou com muitas campanhas competitivas. Na maior parte dos casos (11 de 16) o migrante ocupou a “vaga” deixada pelo mandatário de saída, e apenas quatro dos partidos selecionados havia elegido mais do que um representante à Câmara em eleições mais recentes.

Um aspecto adicional a se notar foi que houve poucos casos de migração de OMSDs para partidos pequenos em federações (3 de 16), o que vai de acordo com a estimativa de Nicolau (2023) de que este instrumento de sobrevivência dos menores não teria impacto significativo sobre a fragmentação frente às pressões regulamentares, por ter sido até então adotado por poucas legendas (7). O que essa dinâmica de trocas evidenciou foi uma adaptação estratégica dos atores às novas regras eleitorais, de maneira a participar da nova afluência de recursos dos fundos mesmo renunciando ao controle de parcelas maiores em relação à lista.

Os resultados para ambos os ciclos eleitorais deixam claro que o entendimento da fragmentação partidária no Brasil é incompleto sem levar em conta o cálculo dos atores na coordenação eleitoral a nível subnacional. Cabe lembrar que o estudo de Limongi e Vassalai (2018) demonstrou que, até 2018, os partidos podiam entrar nas coligações investindo as chances em apenas um candidato por distrito. Isto facilitava a estratégia dos “peixes grandes” e motivava candidatos com capital político independente a utilizarem legendas sem mandatários como veículos ao legislativo. A partir do momento em que isto deixou de ser possível, eles foram compelidos a dividir

---

<sup>30</sup> Em junho de 2025, o legislativo brasileiro votou pela derrubada do veto do governo federal por mais um aumento no volume de recursos destinados ao Fundo Partidário para o ano, um acréscimo de R\$165 milhões. Fonte: <<https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/109531/congresso-garante-mais-r-165-milhoes-para-partidos-ao-derrubar-veto>>.

recursos e potencial eleitoral com outras campanhas em partidos maiores, o que interrompeu a proliferação de OMSDs, principalmente em estados menores.

Também deve ser destacada a capacidade de adaptação das elites políticas ao contexto institucional. Ao passo em que os partidos utilizaram a distribuição do dinheiro para sinalizar sua estratégia de acesso à Câmara, deputados encontraram na migração um mecanismo para maximizar acesso aos fundos e participar da prioridade partidária. A estratégia que em 2018 visava o controle de partidos menores e "vagos" para otimizar a concentração de recursos, se transformou em 2022 na busca por janelas de oportunidade em partidos maiores para garantir a segurança do desempenho e o acesso a um volume maior de recursos, mesmo que com menor concentração individual. Isto por tabela moveu o sistema a um número reduzido de partidos com melhor *performance* eleitoral, em detrimento do que eram antes candidatos personalistas com capacidade excepcional de votação.

Desta forma, ao conceder aos partidos um controle sem precedentes sobre as verbas de campanha, o financiamento público se tornou elemento central para a impulsão da fragmentação partidária observada após 2010. O que demonstrei neste estudo, em especial no período de 2022, foi que as mudanças regulamentares certamente tiveram impacto sobre a capacidade das siglas pequenas de conseguirem representação, mas que isto teve origem principalmente nas decisões tomadas pelas elites em relação a maximização do seu sucesso eleitoral. A correlação entre a ocorrência de OMSDs e a fragmentação reforça esta ligação, já que a manutenção de agentes livres foi viável porquanto puderam capturar e se tornar "donos" das legendas de pouca expressão que povoaram a Câmara.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esta dissertação, analisei a captação e concentração recursos partidários de financiamento eleitoral por deputados federais eleitos como OMSDs nas eleições de 2018 e 2022, bem como as estratégias de migração utilizadas para otimizá-las diante das regras eleitorais vigentes e seu impacto sobre a fragmentação “endógena” do sistema partidário. Para isso, examinei as contas eleitorais da população de parlamentares com este *status* no período, divididos por subgrupos de acordo sua origem e padrões de migração.

Os resultados para o ano de 2018, auge da fracionalização de partidos na Câmara, demonstraram que o fenômeno foi impulsionado principalmente pela movimentação estratégica das elites em busca de recursos. A análise indicou que OMSDs Estratégicos e Otimizadores utilizaram a migração como mecanismo para otimizar o acesso e controle sobre os crescentes fundos públicos de campanha em novos partidos – em geral, menores ou com baixa competição interna nos distritos. Eles tenderam a alcançar níveis de concentração de verba significativamente mais altos após a mudança, e quase sempre dominantes, passando a atuar como "peixes grandes em lagoas pequenas" (Zucco Jr. e Power, 2021). A dinâmica validou empiricamente que o avanço da fragmentação dependeu de um processo interno, alimentado pela busca individual por recursos dentro do sistema partidário.

Já em 2022, o cenário institucional passou por uma reconfiguração com o fim das coligações proporcionais e a introdução de novas cláusulas de desempenho, que alteraram os incentivos para partidos e candidatos. Os resultados mostraram que houve redução expressiva no número de OMSDs e uma desconcentração generalizada dos recursos nas campanhas, o que sinalizou uma adaptação estratégica da coordenação partidária para viabilizar o próprio acesso à Câmara. Neste novo contexto, a migração de OMSDs evoluiu de uma estratégia de captura para uma de sobrevivência. Eles tenderam a se mover para partidos maiores, com maior capacidade de cumprir as cláusulas de desempenho e distribuir mais recursos, mesmo que isso implicasse em menor concentração individual de verbas. OMSDs Estabelecidos e Residuais, que mantiveram a filiação partidária, beneficiaram-se da estabilidade, e receberam em média maior volume de dinheiro dos partidos do que os emigrados.

Em síntese, esses resultados levam à conclusão de que a aceleração da fragmentação do sistema partidário foi um processo dinâmico, diretamente moldado pela interação entre as regras eleitorais e a adaptação estratégica dos atores por recursos e controle. O financiamento público, em particular, atuou como um catalisador da coordenação eleitoral pelos partidos, e incentivou de início a formação de OMSDs e a proliferação de siglas menores no parlamento. Contudo, as reformas subsequentes em 2022 redefiniram o comportamento dos atores, que adaptaram suas estratégias para garantir a eleição em um cenário de maior competitividade e menor concentração de poder sobre os fundos, o que resultou na reversão da tendência de fragmentação.

A principal contribuição deste trabalho à literatura foi dar mais profundidade ao debate sobre o crescimento da fragmentação no Brasil. A pesquisa foi além das expectativas tradicionais acerca dos efeitos diretos das regras eleitorais sobre o fenômeno ao incorporar o papel central do financiamento na resposta estratégica das elites. Para além disso, ofereceu uma perspectiva empírica do comportamento dos OMSDs, o que preenche uma lacuna nos estudos sobre a relação entre dinheiro, atuação individual e a estrutura do sistema partidário. Por fim, contribuiu ainda para os estudos sobre os efeitos das reformas eleitorais no comportamento dos atores no sistema político, demonstrando como buscam contornar barreiras regulamentares e a resposta dos partidos a elas a fim de otimizar ganhos.

Reconheço que uma limitação inerente a este estudo é de que, embora os testes tenham identificado padrões consistentes nas movimentações e no financiamento dos OMSDs, a causalidade exata por trás de certas decisões pode ser mais complexa, e levar em conta outros fatores que não foram considerados na pesquisa. A natureza quantitativa da análise, em particular, pôde identificar correlações e tendências em grupo, mas a motivação individual e os fatores contextuais que impulsionam algumas movimentações, ou mesmo a alocação de recursos, exigem investigações de natureza qualitativa. Isto poderia envolver, por exemplo, entrevistas com os atores políticos, análise de documentos internos dos partidos ou estudos de caso que exponham razões subjacentes às escolhas das legendas e dos deputados.

Para trabalhos futuros, minha primeira recomendação é de que a análise longitudinal seja expandida para mais ciclos eleitorais, de forma a considerar todo o período em que a fragmentação cresceu ininterruptamente no país. Isto permitiria não só verificar padrões de longo prazo no comportamento dos deputados OMSDs, mas fortaleceria o estabelecimento de causalidade entre as variáveis trabalhadas. Seria possível, neste sentido, investigar como a disponibilidade de fundos de origens diversas impactou a estratégia de migração para otimização de recursos dos atores, além de caracterizar com mais variáveis os grupos OMSDs no Congresso por diferentes cenários institucionais.

Além disso, sugiro que a análise seja replicada em outros contextos democráticos em que haja multipartidarismo, que apresentem tanto predominância de financiamento público de campanhas quanto modelos alternativos. Esta comparação seria importante para testar a generalização das teorias propostas nesta dissertação, de maneira a investigar se a fragmentação endógena impulsionada pela movimentação estratégica de elites se manifesta de forma similar ou distinta a depender do ambiente institucional e da atuação de outros incentivos e desincentivos.

## REFERÊNCIAS

ALCÁNTARA, Manuel; DEL CAMPO, Esther; RAMOS, Maria Luisa. La naturaleza de los sistemas de partidos políticos y su configuración en el marco de los sistemas democráticos en América Latina. *Justicia Electoral*, v. 15, p. 57-83, 2001.

AVELINO, George; FISCH, Arthur. Money, elections, and candidates (2019), In: *Routledge handbook of Brazilian politics*. Edited by AMES, Barry. New York: Routledge. pp. 161-174, 2019.

BARTOLINI, Stefano. Collusion, competition and democracy: Part I. *Journal of theoretical politics*, v. 11, n. 4, p. 435-470, 1999.

BOLLEYER, Nicole. *New parties in old party systems: persistence and decline in 17 democracies*. New York: Oxford University Press, 2013.

BOLOGNESI, Bruno; HOROCHOVSKI, Rodrigo R.; JUNCKES, Ivan J.; ROEDER, Karolina M. Como os partidos distribuem o dinheiro: Estrutura organizacional e recursos eleitorais em 2014 no Brasil. *Colombia Internacional*, n. 104, p. 33-62, out./dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.7440/colombiaint104.2020.02>. Acesso em: 27 jul. 2024.

BOLOGNESI, Bruno. A redução da fragmentação partidária no Brasil: fim das coligações eleitorais e outras causas. In: KRAUSE, Silvana; MACHADO, Carlos; MESQUITA, Lara (Org.). *A proibição das coligações proporcionais no Brasil: dinâmicas e efeitos do local ao nacional*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2023. p. 135-163.

BORGES, André. Razões da fragmentação: coligações e estratégias partidárias na presença de eleições majoritárias e proporcionais simultâneas. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, v. 62, n. 2, p. 1-28, 2019. DOI: 10.1590/001152582019193.

BRAGA, Maria do Socorro S.; PIMENTEL JR, Jairo. Estrutura e organização partidária municipal nas eleições de 2012. *Cadernos Adenauer*, v. 14, n. 2, p. 13-36, 2013.

BRASIL. Lei nº 13.487, de 11 de outubro de 2017. Dispõe sobre o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 12 out. 2017. Acesso em: 27 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. [Lei nº 14.208, de 22 de setembro de 2021](#). Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), para dispor sobre as federações de partidos políticos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 set. 2021.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.650, de 17 de setembro de 2015. Decide sobre a proibição do financiamento empresarial de campanhas eleitorais.

HIX, Simon; CAREY, John M. The Electoral Sweet Spot: Low-Magnitude Proportional Electoral Systems. In: APSA 2009 Toronto Meeting Paper. 2009.

CASTRO, Luciano de; CÂMARA, Odilon; OLIVEIRA, Sebastião. How Different is the Brazilian Political System? A Comparative Study. *Politica International*, v. 1, n. 1, p. 1-23, 2021.

CHEIBUB, José Antonio; MOREIRA, Thiago; SIN, Gisela; TANABE, Keigo. Dynamic party system fragmentation. *Electoral Studies*, v. 76, p. 102440, 2022.

COLEMAN, Stephen. Dynamics in the fragmentation of political party systems. *Quality & Quantity*, v. 29, n. 2, p. 141-155, 1995.

COPPEDGE, Michael. District Magnitude, Economic Performance, and Party-System Fragmentation in Five Latin American Countries. *Comparative Political Studies*, v. 30, n. 2, p. 156-185, 1997.

COX, Gary W. Making votes count: strategic coordination in the world's electoral systems. Cambridge University Press, 1997.

DANTAS, H.; PRAÇA, S. Pequenos partidos nas coligações eleitorais para prefeituras em 2000. *Leviathan*, São Paulo, n. 1, p. 181-200, 2004.

DESPOSATO, Scott W. Parties for Rent? Ambition, Ideology, and Party Switching in Brazil's Chamber of Deputies. *American Journal of Political Science*, v. 50, n. 1, p. 62-80, 2006. Disponível em: <https://escholarship.org/uc/item/0hw445d0>.

EV, Leonardo da Silveira. Os pequenos partidos e as disputas eleitorais no Brasil – uma análise de desempenho entre 1998-2014. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 18, n. 42, p. 11-53, maio/ago. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7984.2019v18n42p11>.

FREITAS, Andréia; MESQUITA, Lara. Coligações em Eleições Proporcionais: Quem ganha com isso?. *Revista Liberdade e Cidadania*, n. 7, p. 1-21, 2010.

GOLOSOV, Grigorii V. Factors of party system fragmentation: A cross-national study. *Australian Journal of Political Science*, v. 50, n. 1, p. 42-60, 2015.

GUARNIERI, Fernando. A força dos partidos “fracos”. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, v. 54, n. 1, p. 235-258, 2011.

GUARNIERI, Fernando. Voto estratégico e coordenação eleitoral testando a Lei de Duverger no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 30, p. 77-92, 2015.

GUERRA FILHO, A. The Brazilian Supreme Court's ADI 4650 Decision: A Step Towards the End of Plutocracy? *King's Law Journal*, v. 28, n. 2, p. 167–172, 4 maio 2017.

HELLER, William B.; MERSHON, Carol. Party switching in the Italian Chamber of Deputies, 1996–2001. *The Journal of Politics*, v. 67, n. 2, p. 536-559, 2005.

HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi; JUNCKES, Ivan Jairo; CAMARGO, Neilor Fermino. Efeitos da proibição de doações empresariais nas redes de financiamento eleitoral no Brasil. *Opinião Pública*, v. 30, p. e30110, 2024.

JANUSZ, Andrew; BARREIRO, Sofi-Nicole; CINTRON, Erika. Political parties and campaign resource allocation: Gender gaps in Brazilian elections. *Party Politics*, v. 28, n. 5, p. 854-864, 2022.

KRASNER, Stephen D. Sovereignty: An institutional perspective. *Comparative political studies*, v. 21, n. 1, p. 66-94, 1988.

LIMONGI, Fernando; VASSELAI, Fabricio. Entradas e saídas: coordenação eleitoral no sistema partidário brasileiro. *Brazilian Political Science Review*, v. 12, n. 3, e0001, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1981-3821201800030001>.

LIPSET, Seymour Martin, ROKKAN, Stein. *Cleavage structures, party systems, and voter alignments: An introduction*. New York: Free Press, 1967.

LUCAS, Kevin; SAMUELS, David. The Ideological Coherence of the Brazilian Party System, 1990-2009. *Journal of Politics in Latin America*, v. 2, n. 3, p. 39-69, 2010.

MAINWARING, Scott. *Rethinking party systems in the third wave of democratization: the case of Brazil*. Stanford University Press, 1999.

MAINWARING, Scott; TORCAL, Mariano. Teoria e institucionalização dos sistemas partidários após a terceira onda de democratização. *Opinião Pública*, v. 11, p. 249-286, 2005.

MANCUSO, Wagner Pralon; HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi; CAMARGO, Neilor Fermio. Financiamento eleitoral empresarial direto e indireto nas eleições nacionais de 2014. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 27, p. 9-36, 2018. MELO, Carlos Ranulfo. Nau sem rumo? O sistema partidário brasileiro pós-democratização. *Revista USP*, n. 134, p. 75-90, 2022.

MELO, Carlos Ranulfo. Nau sem rumo? O sistema partidário brasileiro pós-democratização. *Revista USP*, n. 134, p. 75-90, 2022.

MITCHELL, Paul (Ed.). *The Politics of Electoral Systems*. Oxford: Oxford University Press, 2005. p. 25-55. 2005.

MOLINAR, Juan. Counting the number of parties: an alternative index. *American Political Science Review*, v. 85, n. 4, p. 1383-1391, 1991.

NASCIMENTO, Willber da Silva. *Partidos pequenos e a competição partidária no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal de

Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Recife, 2016.

NETO, Octavio Amorim; COX, Gary W. Electoral institutions, cleavage structures, and the number of parties. *American Journal of Political Science*, p. 149-174, 1997.

NICOLAU, Jairo. A reforma da representação proporcional e a fragmentação partidária da Câmara dos Deputados brasileira (2014-2022). *Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política*, v. 22, n. 3, p. 217-241, 2023.

NOHLEN, Dieter. Os sistemas eleitorais: o contexto faz a diferença, tradução de Conceição P. Teixeira, Livros Horizonte, Lisboa, 2007.

ORDESHOOK, Peter C.; SHVETSOVA, Olga V. Ethnic heterogeneity, district magnitude, and the number of parties. *American journal of political science*, p. 100-123, 1994.

PICUSSA, Roberta. *Outsiders: um conceito de difícil operacionalização na Ciência Política*. *Revista de Sociologia e Política*, v. 31, e023, 2023. DOI: 10.1590/1678-98732331e023.

PICUSSA, Roberta; SOUZA, Renan Arnon de; CODATO, Adriano. Estabelecidos, outsiders e renovadores: mensurando a lealdade partidária dos deputados federais eleitos em 2018. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 41, p. 1-31, 2023.

RABAT, Márcio Nuno. Determinantes formais e materiais da fragmentação partidária no Brasil: elementos para uma análise de conjuntura. *Cadernos ASLEGIS*, n. 54, p. 15-29, 2018.

RAE, Douglas; HANBY, Victor; LOOSEMORE, John. Thresholds of representation and thresholds of exclusion: An analytic note on electoral systems. *Comparative political studies*, v. 3, n. 4, p. 479-488, 1971.

RIBEIRO, Pedro Floriano; FABRE, Elodie. Multilevel party organizations in a fragmented presidential system: The case of Brazil. *Regional & Federal Studies*, v. 30, n. 4, p. 525-555, 2020. DOI: 10.1080/13597566.2019.1591375.

SAMUELS, David J.; ABRUCIO, Fernando Luiz. Federalism and Democratic Transitions: The "New" Politics of the Governors in Brazil. *Publius: The Journal of Federalism*, v. 30, n. 2, p. 43-61, 2000.

\_\_\_\_\_, David J. Pork Barreling Is Not Credit Claiming or Advertising: Campaign Finance and the Sources of the Personal Vote in Brazil. *Journal of Politics*, v. 64, n. 3, p. 845-863, 2001.

\_\_\_\_\_, David J. Sources of Mass Partisanship in Brazil. *Latin American Politics and Society*, v. 48, n. 2, p. 1-27, 2006.

SARTORI, Giovanni. *Parties and party systems: Volume 1: a framework for analysis*. Cambridge University Press, 1976.

SHUGART, Matthew S. Comparative electoral systems research: the maturation of a field and new challenges ahead. *The politics of electoral systems*, p. 25-56, 2005.

SILVA, Bruno Fernando da; CERVI, Emerson Urizzi. Padrões de financiamento eleitoral no Brasil: as receitas de postulantes à Câmara dos Deputados em 2010 e 2014. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 23, p. 75-110, 2017.

\_\_\_\_\_, Bruno Fernando da; GONÇALVES, R. D. Pesquisas eleitorais afetam receitas de campanha: a correlação entre expectativa de vitória e financiamento de campanha em disputas ao Senado. *Revista de Sociologia e Política*, v. 27, n. 71, 2019.

\_\_\_\_\_, Bruno Fernando da; CODATO, Adriano. Impactos limitados do financiamento público sobre a redução da desigualdade em campanhas eleitorais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 39, p. e39013, 2024.

SOUZA, Renan Arnon de; LEANDRO, Breno Pacheco; KAUCHAKJE, Samira. Partidos brasileiros do século XXI: comparação entre as duas primeiras eleições dos partidos brasileiros criados entre 2000-2014. *Revista Sociedade e Estado*, v. 38, n. 1, p. 151-169, jan./abr. 2023.

TAVITS, Margit. Party system change: Testing a model of new party entry. *Party politics*, v. 12, n. 1, p. 99-119, 2006.

ÜNAL, Serkan; METIN, Abdullah; ANCKAR, Carsten; TEKIN, Bilgehan. Form of government, electoral system, and party system fragmentation: A global comparison. *Asian Journal of Comparative Politics*, v. 9, n. 2, p. 308-323, 2024. DOI: 10.1177/20578911231166689.

ZUCCO JR., Cesar; POWER, Timothy J. Hyperfragmentation in Brazil: Endogenous Fractionalization in the Brazilian Party System. *Comparative Politics*, v. 53, n. 3, p. 1-36, 2021. DOI: 10.1080/00104159.2021.1591375.